



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Relatório de Gestão do exercício de 2012

Brasília/DF
2013

Prestação de Contas Ordinárias Anual
Relatório de Gestão do exercício de 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado ao órgão de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Diretoria-Geral, com o apoio das demais unidades do CNJ.

Brasília/DF
2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	11
1.1 Identificação do Conselho Nacional de Justiça.....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	14
1.3 Organograma Funcional	14
1.4 Macroprocessos Finalísticos e forma de condução no Exercício de 2012.....	24
1.5 Principais Parceiros	27
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	29
2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade.....	29
2.2 Estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos.....	57
2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício.....	60
2.4 Informações sobre indicadores utilizados pelo CNJ	63
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE	79
3.1 Unidade de Controle Interno do CNJ.....	79
3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos.....	81
3.3 Sistema de Correição.....	84
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	88
4.1 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	88
4.2 Ações de responsabilidade da unidade.....	91
4.3 Desempenho Orçamentário e Financeiro	110
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	124
5.1. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	124
5.2 Transferência de recursos.....	126
5.3 Suprimento de fundos.....	129
5.4 Gestão de Precatórios	132
6. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	135
6.1 Composição do quadro de servidores ativos	135
6.2 Qualificação da força de trabalho.....	140
6.3 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	141
6.4 Composição do quadro de estagiários	141
6.5 Capacitação de Servidores	142
6.6 Demonstração dos custos de pessoal do CNJ.....	149
6.7. Registro de atos no TCU	152
6.8 Identificação de eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos ...	153
6.9 Terceirização de mão de obra empregada.....	153
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	156
7.1 Gestão da frota de veículos do CNJ	156
7.2 Gestão do Patrimônio imobiliário	157
8. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DO CNJ	159
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	162
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTOS DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	167
10.1 Deliberações do TCU e da Secretaria de Controle Interno	167
10.2 Declarações de bens e rendas	176

10.3 Atualização de dados no SIASG	177
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	179
11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público	179
11.2 Declaração do contador responsável	180
CONCLUSÃO	181
ANEXOS	182
Anexo I – Relação dos Pregões Eletrônicos realizados em 2012.	183
Anexo II – Relação de veículos do CNJ	185
Anexo III – Providências do DTI em relação ao Acórdão 1.233/2012 – TCU.....	186
Anexo IV – Recomendações e providências adotadas em relação ao Relatório de Auditoria nº 2/2012 da Secretaria de Controle Interno do CNJ.....	194
Anexo V – Recomendações e providências relacionadas ao Relatório de Auditoria nº 4/2012 da Secretaria de Controle Interno.....	196
Anexo VI – Recomendações e providências em relação ao Relatório de Auditoria nº 5/2012 da Secretaria de Controle Interno.....	201

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Identificação do Conselho Nacional de Justiça.....	11
Quadro 2. Avaliação do Sistema de Controles Internos do CNJ.	81
Quadro 3. Programa de governo constante do PPA – de gestão e manutenção (1389).	88
Quadro 4. Programa de governo constante do PPA – de gestão e manutenção (0909).	89
Quadro 5. Quadro Sintético da Dotação e Execução Orçamentária.	90
Quadro 6. Ações de responsabilidade do CNJ.	91
Quadro 7. Ação 2B65 – Apreciação e julgamento de processos disciplinares.	92
Quadro 8. Ação 137I – Construção do edifício-sede do CNJ.	93
Quadro 9. Ação 2004 – Assistência médica e odontológica.	94
Quadro 10. Ação 2010 – Assistência pré-escolar.	95
Quadro 11. Ação 2011 – Auxílio- transporte.	96
Quadro 12. Ação 2012 – Auxílio-alimentação.....	97
Quadro 13. Ação 4091 – Capacitação de recursos humanos.	98
Quadro 14. Ação 09HB – Contribuição da União para custeio de previdência.....	99
Quadro 15. Ação 0C04 – Criação e provimento de cargos e funções.....	99
Quadro 16. Ação 00H7 – Contribuição da União para custeio do regime de previdência de servidores decorrente da criação e provimento de cargos e funções.....	100
Quadro 17. Ação 20TP – Pagamento de pessoal ativo da União.....	100
Quadro 18. Ação 00LF – Contribuição da União para a previdência complementar.	101
Quadro 19. Ação 11E6 – Implantação do E-jus.....	102
Quadro 20. Ação 1K27 – Modernização da infraestrutura de TI da justiça brasileira.....	102
Quadro 21. Ação 2549 – Comunicação e divulgação institucional	106
Quadro 22. Ação 2B66 – Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa.	107
Quadro 23. Quadro Detalhado da Dotação Recebida e da Execução Orçamentária.....	109
Quadro 24. Identificação da Unidade Orçamentária.	110
Quadro 25. Programação de Despesas Correntes.....	110
Quadro 26. Programação de Despesas Capital.....	111
Quadro 27. Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	112
Quadro 28. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.	114
Quadro 29. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	116
Quadro 30. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	117
Quadro 31. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação.....	120
Quadro 32. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	121
Quadro 33. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	124
Quadro 34. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	126
Quadro 35. Resumo dos instrumentos celebrados pelo CNJ nos três últimos exercícios.....	127
Quadro 36. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	127
Quadro 37. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo CNJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	128
Quadro 38. Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF).....	129
Quadro 39. Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”).....	130

Quadro 40. Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	131
Quadro 41. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	131
Quadro 42. Força de Trabalho do CNJ – Situação apurada em 31/12	136
Quadro 43. Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	137
Quadro 44. Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CNJ (Situação em 31 de dezembro)	138
Quadro 45. Quantitativo Percentual dos Cargos em Comissão (Posição em 31/12/2012)	138
Quadro 46. Quantitativo Percentual das Funções Comissionadas (Posição em 31/12/2012).....	139
Quadro 47. Quantidade de servidores do CNJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12	140
Quadro 48. Quantidade de servidores do CNJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	140
Quadro 49. Composição do Quadro de Estagiários	141
Quadro 50. Autorizações para realização de concursos públicos	148
Quadro 51. Custos de pessoal nos exercícios 2012, 2011 e 2010.....	149
Quadro 52. Atos sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	152
Quadro 53. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	152
Quadro 54. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	152
Quadro 55. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	153
Quadro 56. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.	154
Quadro 57. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União....	157
Quadro 58. Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade do CNJ	157
Quadro 59. Gestão da Tecnologia da Informação do CNJ.....	159
Quadro 60. Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	163
Quadro 61. Consumo de papel, água e energia elétrica	165
Quadro 62. Informações sobre o Acórdão 2523/2012 – TCU – Plenário.....	167
Quadro 63. Informações sobre o Acórdão 1233/2012 – TCU – Plenário.....	169
Quadro 64. Informações sobre o Acórdão 161/2012 – TCU – Plenário.....	172
Quadro 65. Informações sobre o Relatório de Auditoria nº 2/2012.....	173
Quadro 66. Informações sobre o Relatório de Auditoria nº 4/2012.....	174
Quadro 67. Informações sobre o Relatório de Auditoria nº 5/2012.....	175
Quadro 68. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do CNJ, da obrigação de entregar a DBR.....	176
Quadro 69. Declaração do contador responsável	180

INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é órgão integrante do Poder Judiciário, criado pela Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 30/12/2004, alterada pela EC nº 61, de 11/11/2009, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira dos órgãos do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal.

As principais iniciativas desenvolvidas no âmbito do CNJ, durante o ano de 2012, catalogadas neste Relatório, estão articuladas com os objetivos previstos no Plano Estratégico do Conselho, nos termos da Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2010.

No período, o CNJ deu continuidade à sua atividade de fiscalização e correição e também às suas ações de cidadania, mediante melhorias do sistema carcerário, a ressocialização de egressos do sistema prisional, campanhas de enfrentamento à impunidade e à violência contra a mulher, à proteção da criança e do idoso, entre outras iniciativas. Permaneceu no propósito de modernização tecnológica da Justiça, investindo na implantação do processo judicial eletrônico – (PJe) e no aperfeiçoamento do banco de jurisprudência deste Conselho.

Frise-se, também, o incremento dos sistemas de precatórios de todo o país, com padronização de procedimentos e estruturação, em cada um dos tribunais, das unidades responsáveis pelo processamento das dívidas do Estado com o cidadão.

Com o propósito de alcançar melhores padrões de gestão para a Justiça brasileira, o CNJ realizou diagnóstico sobre o cumprimento da sua Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário. Como resultado dessa pesquisa, recomendou: maior engajamento da alta administração dos órgãos da Justiça com as metas institucionais; e o aperfeiçoamento do processo de comunicação da estratégia.

Além dessas iniciativas, no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Aracaju/SE, os presidentes dos tribunais do país assumiram o compromisso de acelerar o julgamento de ações de improbidade administrativa, como forma de garantir maior efetividade no combate à corrupção. Nessa oportunidade, ratificaram-se as metas de aumento da produtividade judicial e da razoável duração do processo.

Atento aos princípios constitucionais da publicidade e moralidade, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça determinou a divulgação, na internet, da remuneração de todos os servidores e membros do Poder Judiciário e aprovou a Resolução n.º 156, de 8 de agosto de 2012, proibindo a nomeação, para função de confiança ou cargo em comissão, de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade. Ainda na esteira da transparência, foi instituído o Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, com o propósito de estabelecer modelos de relacionamento entre a mídia e o Judiciário.

Em 2012, foram autuados 7.797 processos e 6.539 foram solucionados. Além disso, o CNJ publicou 21 Resoluções e 4 Recomendações com orientações aos tribunais de todo o país, instituindo diretrizes acerca da capacitação de magistrados, do plantão judiciário e da destinação de recursos oriundos de penas pecuniárias a projetos sociais, entre outras políticas judiciais.

Essas iniciativas buscam dar concretude à missão do Conselho Nacional de Justiça, qual seja, contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade.

Dever de prestar contas e estrutura do relatório de gestão

O CNJ, no cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme art. 70 da Constituição Federal, apresenta ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à sociedade brasileira o presente relatório, que relata as práticas reais de sua gestão empreendidas no exercício de 2012 e propicia uma visão completa por meio de elementos e demonstrativos que evidenciam a regular aplicação dos recursos públicos destinados ao CNJ.

Na primeira parte do Relatório de Gestão será exposto como o CNJ está internamente estruturado, visando possibilitar o conhecimento dos vínculos entre as diversas unidades, bem como uma visão geral acerca dos macroprocessos pelos quais cada unidade é responsável.

Na sequência, serão apresentados os conteúdos exigidos pela Decisão Normativa – TCU n° 119, de 18 de janeiro de 2012, observando-se ainda as orientações da Portaria – TCU n° 150, de 3 de julho de 2012.

Conforme classificação contida no Anexo I da DN TCU n° 119/2012, o relatório de gestão será apresentado individualmente.

Cumprido esclarecer que não foram prestadas informações sobre os itens 5.1, 5.5, 5.6 e 12 da DN n° 119/2012, pelos motivos a seguir expostos:

- o CNJ não possui passivos por insuficiência de créditos ou recursos (item 5.1);
- este órgão não concede ou amplia incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, nos termos do art. 14 da LC n° 101/2000 (item 5.5);
- o Conselho é órgão de natureza administrativa e, portanto, não gere precatórios, conforme art. 100 da Constituição Federal (5.6). Dessa forma, não foram preenchidos os quadros exigidos pela Portaria TCU n. 150/2012, mas foram apresentadas informações a respeito da atuação do CNJ em 2012 no que diz respeito aos Precatórios;
- não serão apresentadas informações complementares, pois todas as relevantes já estão contempladas nos demais itens do relatório (item 12).

Parte A – Conteúdo Geral

Informações gerais sobre a Gestão

Identificação e Atributos do Conselho Nacional de Justiça

Item 1- Parte A, do Anexo II da DN n° 119/2012

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

1.1 Identificação do Conselho Nacional de Justiça

O Quadro I é composto por informações que permitem identificar de forma precisa o CNJ.

Quadro 1. Identificação do Conselho Nacional de Justiça.

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Não se aplica		Código SIORG: Não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Conselho Nacional de Justiça			
Denominação abreviada: CNJ			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 17.101	Código SIAFI: 040003
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão do Poder Judiciário da União – Administração Direta			
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 84.23-0-00
Telefones/Fax de contato:		(061) 2326-4924	(061) 2326-4754
E-mail: presidencia@cnj.jus.br			
Página na Internet: http://www.cnj.jus.br			
Endereço Postal: 1) Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal, CEP: 70.175-901, Brasília/DF. 2) SEPN 514, Bloco “B”, Lote 7, CEP: 70.760-542, Brasília/DF.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<p>Normas de criação da Unidade Jurisdicionada</p> <p>O Conselho Nacional de Justiça foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004, alterada pela EC nº 61, 11/11/2009.</p> <p>A Lei nº 11.618, de 19/12/2007, e a Lei nº 12.463, de 4/7/2011, dispõem sobre a criação de cargos e funções no quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça, indispensáveis para sua estruturação interna, com vistas ao cumprimento de sua missão institucional.</p> <p>A Lei nº 11.364, de 26/10/2006, criou o Departamento de Pesquisas Judiciárias, com o objetivo de desenvolver pesquisas, estudos e sistemas de informação para aprimoramento do Poder Judiciário e para fornecer suporte técnico e institucional às ações do CNJ.</p> <p>A Lei nº 11.365, de 26/10/2006, dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>A Lei nº 12.106, de 2/12/2009, criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, com o objetivo de, dentre outros correlatos, monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes.</p> <p>A Lei nº 12.463/11, que ampliou a estrutura de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<p>O Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça foi aprovado na 79ª Sessão Ordinária de 3/3/2009 e foi alterado por meio da Emenda Regimental nº 1 de 9/3/2010.</p> <p>Instruções Normativas editadas pela Presidência no exercício de 2012</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa nº 44, de 17/7/2012 Dispõe sobre regras e diretrizes para as contratações no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no DJE/CNJ nº 127/2012, de 19/07/2012, p. 2-10. • Instrução Normativa nº 45, de 8/8/2012 Revoga as Instruções Normativas nº 35, de 5 de fevereiro de 2010; nº 42, de 16 de novembro de 2011; e a Portaria nº 104, de 11 de outubro de 2011. Publicada no Boletim de Serviço do CNJ, Edição Extraordinária nº 2, de 			

14/08/2012, p. 1.

Instrução Normativa editada pela Secretaria-Geral no exercício de 2012

- Instrução Normativa nº 43, de 1º/3/2012.

Dispõe sobre a distribuição e uso das vagas da garagem do edifício, ocupado pelo CNJ, localizado no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN - Quadra 514, Blocos "A" e "B", Lote nº 7. Publicada no DJE/CNJ nº 36/2012, de 5/3/2012, p. 3-4.

Instruções Normativas editadas pelo Diretor-Geral no exercício de 2012

- Instrução Normativa nº 8, de 2/7/2012

Regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a assistência à saúde na forma de auxílio. Publicada no Boletim de Serviço do CNJ nº 7, de 6/7/2012.

- Instrução Normativa nº 9, de 8/8/2012.

Regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a concessão e o pagamento de auxílio-moradia. Publicada no Boletim de Serviço do CNJ, Edição Extraordinária nº 2, de 14/8/2012.

- Instrução Normativa nº 10, de 8/8/2012

Regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a concessão de diárias e a emissão de passagens. Publicada no Boletim de Serviço do CNJ, Edição Extraordinária nº 2, de 14/8/2012.

- Instrução Normativa nº 11, de 28/8/2012

Dispõe sobre a utilização dos sistemas de telefonia fixa e móvel do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço do CNJ, Edição Extraordinária nº 3, de 31/8/2012.

- Instrução Normativa nº 12, de 14/9/2012

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a emissão de atestados de capacidade técnica no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço do CNJ, Edição Extraordinária nº 3, de 31/8/2012.

- Instrução Normativa nº 13, de 9/10/2012

Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para curso de língua estrangeira no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Publicada no Boletim de Serviço do CNJ, Edição Extraordinária nº 4, de 23/10/2012.

Resoluções sobre temas relacionados à Gestão

- Resolução nº 49, de 18/12/2007

Dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, relacionados no art. 92 incisos II ao VII da Constituição da República Federativa do Brasil. Publicada no DJE/CNJ, de 9/1/2009, p.1.

- Resolução nº 70, de 18/3/2009

Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Publicado no DOU, Seção 1, de 24/3/2009, p. 89-91.

- Resolução nº 90, de 29/9/2009

Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. Publicada no DOU, Seção 1, de 9/10/2009, p. 241-242, e no DJE/CNJ nº 172/2009, de 9/10/09, p. 2-5.

- Resolução nº 95, de 29/10/2009

Dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário. Publicada no DOU, Seção 1, de 25/11/2009, p. 95, e no DJE/CNJ nº 202/2009, em 26/11/09, p. 2.

- Resolução nº 99, de 24/11/2009

Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário. Publicada no DOU, Seção 1, em 3/12/2009, p. 128-130, no DJE/CNJ nº 206/2009, em 3/12/2009, p. 3-4/14-33, e retificada no DOU, Seção 1, em 7/12/2009, p. 104.

- Resolução nº 136, de 13/7/2011

Altera a Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. Publicada no DJE/CNJ nº 130/2011, de 15/7/2011, p. 5-6.

Resoluções editadas no exercício de 2012

- Resolução nº 156, de 8/8/2012

Proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências. Publicada no DJE/CNJ nº 143, de 9/8/2012, p. 3-5.

- Resolução nº 157, de 8/8/2012

Acrescenta o § 2º ao art. 1º da Resolução nº 77, de 26 de maio de 2009, que dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de

adolescentes em conflito com a lei. Publicada no DJE/CNJ nº 143, de 9/8/2012, p. 5.

- Resolução nº 158, de 22/8/2012

Institui o Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC, com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios. Publicada no DJE/CNJ nº 154, de 24/8/2012, p. 2-5.

- Resolução nº 159, de 22/8/2012

Dispõe sobre a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Publicada no DJE/CNJ nº 208, de 13/11/2012, p. 3-4.

- Resolução nº 160, de 19/10/2012

Dispõe sobre a organização do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos no Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar, Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e nos Tribunais Regionais Federais, e dá outras providências. Publicada no DJE/CNJ nº 194, de 22/10/2012, p. 2-3.

- Resolução nº 162, de 13/11/2012

Dispõe sobre a comunicação de prisão de estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem. Publicada no DJE/CNJ nº 209/2012, de 14/11/2012, p. 2-3.

- Resolução nº 163, de 13/11/2012

Cria o Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa. Publicada no DJE/CNJ nº 209/2012, de 14/11/2012, p. 3-4.

- Resolução nº 164, de 14/11/2012

Institui o Fórum Nacional de Coordenação das Ações do Poder Judiciário em relação aos Preparativos da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014. Publicada no DJE/CNJ nº 210/2012, de 16/11/2012, p. 37-38.

- Resolução nº 165, de 16/11/2012

Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas. Publicada no DJE/CNJ nº 212/2012, de 20/11/2012, p. 2-11.

- Resolução nº 166, de 19/12/2012

Dispõe sobre o critério de tempo no cargo para efeito de aposentadoria de magistrado. Publicada no DJE/CNJ nº 2/2013, de 4/1/2013, p. 2.

Portarias

- Portaria nº 112/GP, de 4/6/2010

Dispõe sobre as atribuições da Diretoria-Geral. Publicada inicialmente no DJE/CNJ nº 103/2010, em 8/6/2010, p. 2-4, e republicada no DJE/CNJ nº 106/2010, em 11/6/2010, p. 2-4, em razão de erros materiais na primeira publicação.

- Portaria nº 55/GP, de 19/4/2012, alterada pela Portaria nº 184/GP, de 9/11/2012

Dispõe sobre a estrutura orgânica do CNJ. Publicada no DOU nº 77/2012, de 20/4/2012, p. 219-220, e no DOU nº 219/2012, de 13/11/2012, p. 219-220.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Organização do Conselho Nacional de Justiça, aprovado pela Portaria nº 61, de 15 de abril de 2010.
Relatório Anual de Atividades do CNJ, publicado em janeiro de 2013.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O CNJ foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, e instalado em 14 de junho de 2005, com sede em Brasília – DF.

Integra o Poder Judiciário, conforme dicção do art. 92, inciso I-A, da Constituição Federal, e tem atuação em todo o território nacional. Nos termos do § 4º do art. 103-B da CF, compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Sua função precípua, muito além da atividade de controle e fiscalização, é a de balizador de políticas públicas nacionais para o Poder Judiciário, voltadas ao seu aperfeiçoamento e à prestação jurisdicional. Sob essa premissa, foram definidas assim sua missão, visão de futuro, bem como suas diretrizes.

- **Missão:** contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade.

- **Visão de futuro:** ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Poder Judiciário.

- **Diretrizes:**

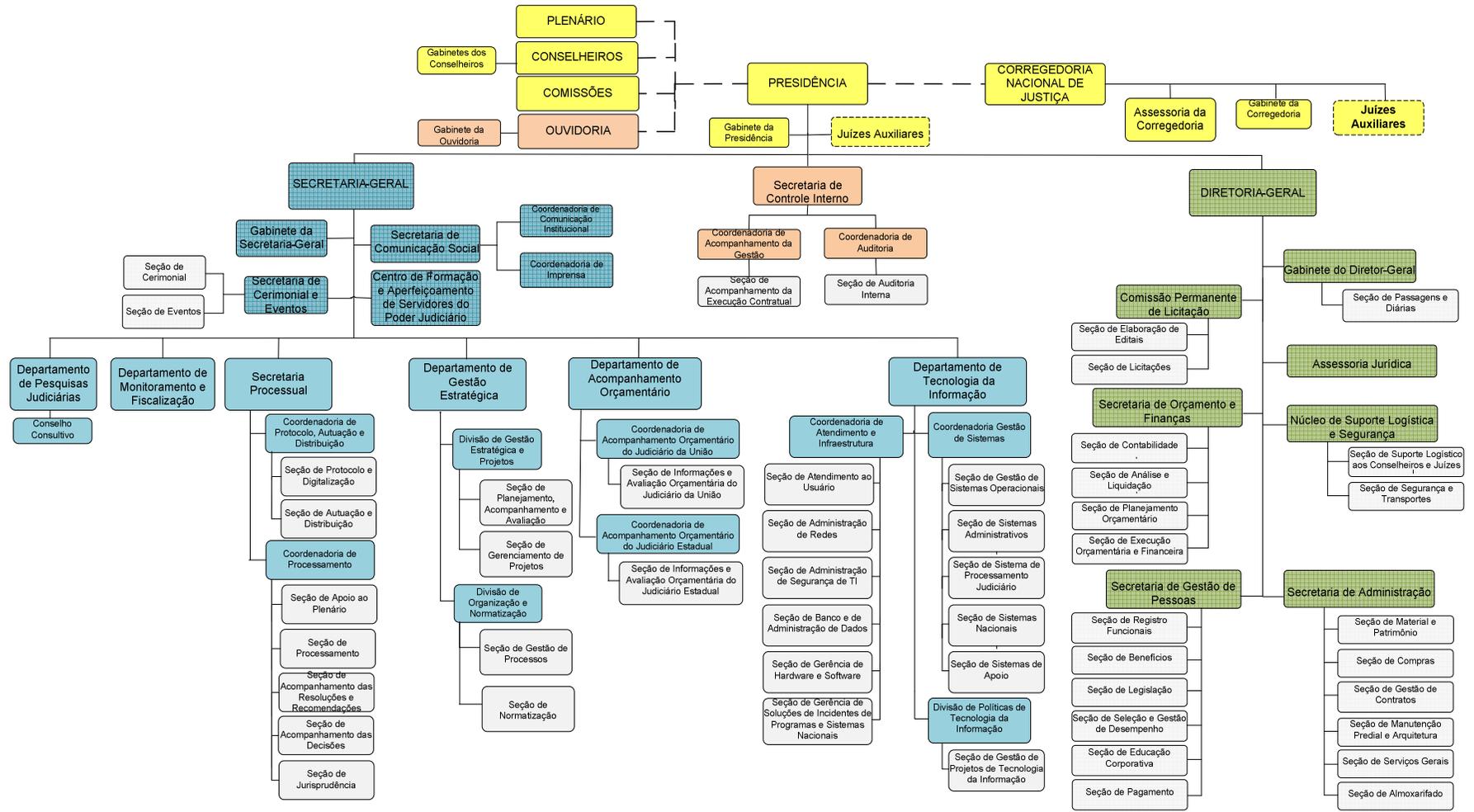
- Planejamento estratégico e proposição de políticas judiciárias;
- Modernização tecnológica do Judiciário;
- Ampliação do acesso à justiça, pacificação e responsabilidade social;
- Garantia de efetivo respeito às liberdades públicas e às execuções penais.

1.3 Organograma Funcional

A figura 1 representa o organograma funcional do CNJ.

Figura 1. Organograma do CNJ.

ORGANOGRAMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Regimento Interno e Portaria nº 55, de 19/04/2012)



DNF - Departamento de Normatização e Fiscalização de Atos, Correlação e Controle de Execução de Atos Administrativos

LEGENDA
 - - - - - Relação Funcional
 - - - - - Subordinação Hierárquica

Em 2012, o CNJ implementou nova estrutura organizacional aprovada pela Portaria nº 55, de 19 de abril de 2012. Esta Portaria foi editada com base na Lei nº 12.463/11, que dispõe sobre a criação de cargos e funções no Quadro de Pessoal do CNJ, a serem preenchidos gradativamente durante os exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Desse modo, nos termos do Regimento Interno e da Portaria nº 55/2012 (alterada pela Portaria 184/2012), o Conselho está atualmente estruturado da seguinte forma:

I – PLENÁRIO

1. Conselheiros
 - 1.1. Gabinetes
2. Comissões
3. Ouvidoria
 - 3.1. Gabinete da Ouvidoria

II – PRESIDÊNCIA

1. Juízes Auxiliares
2. Gabinete da Presidência

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1. Coordenadoria de Auditoria
 - 1.1. Seção de Auditoria Interna
2. Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão
 - 2.1. Seção de Acompanhamento da Execução Contratual

SECRETARIA-GERAL

1. Gabinete da Secretaria-Geral
2. Departamento de Pesquisas Judiciárias
3. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
4. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
5. Secretaria de Cerimonial e Eventos
 - 5.1. Seção de Cerimonial
 - 5.2. Seção de Eventos
6. Secretaria de Comunicação Social
 - 6.1. Coordenadoria de Comunicação Institucional
 - 6.2. Coordenadoria de Imprensa
7. Secretaria Processual
 - 7.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
 - 7.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
 - 7.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
 - 7.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos

- 7.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
- 7.2.2. Seção de Processamento
- 7.2.3. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações
- 7.2.4. Seção de Acompanhamento das Decisões
- 7.2.5. Seção de Jurisprudência
- 8. Departamento de Gestão Estratégica
 - 8.1. Divisão de Gestão Estratégica e Projetos
 - 8.1.1. Seção de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação
 - 8.1.2. Seção de Gerenciamento de Projetos
 - 8.2. Divisão de Organização e Normatização
 - 8.2.1. Seção de Gestão de Processos
 - 8.2.2. Seção de Normatização
- 9. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
 - 9.1. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União
 - 9.1.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário da União
 - 9.2. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual
 - 9.2.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário Estadual
- 10. Departamento de Tecnologia da Informação
 - 10.1. Divisão de Políticas de Tecnologia da Informação
 - 10.1.1. Seção de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação
 - 10.2. Coordenadoria de Gestão de Sistemas
 - 10.2.1. Seção de Gestão de Sistemas Operacionais
 - 10.2.2. Seção de Sistemas Administrativos
 - 10.2.3. Seção de Sistema de Processamento Judiciário
 - 10.2.4. Seção de Sistemas Nacionais
 - 10.2.5. Seção de Sistemas de Apoio
 - 10.3. Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura
 - 10.3.1. Seção de Banco e de Administração de Dados
 - 10.3.2. Seção de Administração de Redes
 - 10.3.3. Seção de Administração de Segurança de TI

10.3.4. Seção de Atendimento ao Usuário

10.3.5. Seção de Gerência de Hardware e Software

10.3.6. Seção de Gerência de Soluções de Incidentes de Programas e Sistemas Nacionais

DIRETORIA-GERAL

1. Gabinete do Diretor-Geral

1.1. Seção de Passagens e Diárias

2. Núcleo de Suporte Logístico e Segurança

2.1. Seção de Suporte Logístico aos Conselheiros e Juízes

2.2. Seção de Segurança e Transportes

3. Comissão Permanente de Licitação

3.1. Seção de Elaboração de Editais

3.2. Seção de Licitações

4. Assessoria Jurídica

5. Secretaria de Administração

5.1. Seção de Material e Patrimônio

5.2. Seção de Compras

5.3. Seção de Gestão de Contratos

5.4. Seção de Almoxarifado

5.5. Seção de Manutenção Predial e Arquitetura

5.6. Seção de Serviços Gerais

6. Secretaria de Orçamento e Finanças

6.1. Seção de Contabilidade

6.2. Seção de Análise e Liquidação

6.3. Seção de Planejamento Orçamentário

6.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira

7. Secretaria de Gestão de Pessoas

7.1. Seção de Registros Funcionais

7.2. Seção de Benefícios

7.3. Seção de Legislação

7.4. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho

7.5. Seção de Educação Corporativa

7.6. Seção de Pagamento

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

1. Juízes Auxiliares
2. Gabinete da Corregedoria
3. Assessoria da Corregedoria

As atribuições de cada unidade administrativa estão descritas no Manual de Organização, aprovado pela Portaria nº 61 de 15/4/2010¹. No entanto, a nova estrutura ensejou a necessidade de se proceder à atualização do Manual de Organização, que está em fase de aprovação.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno (e alterações posteriores da estrutura do CNJ), são órgãos que integram o Conselho Nacional de Justiça:

- I - o Plenário
- II - a Presidência
- III - a Corregedoria Nacional de Justiça
- IV - os Conselheiros
- V - as Comissões
- VI - a Secretaria-Geral
- VII - a Diretoria-Geral (incluída pela Portaria n. 84/2010, Sessão Plenária n. 104)
- VIII - o Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ
- IX - o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF
- X - a Ouvidoria

Plenário

O CNJ é um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, seu órgão máximo, que é integrado por 15 (quinze) Conselheiros, um dos quais seu presidente, o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) oficiam perante o Plenário, podendo pronunciar-se.

Ao Plenário do CNJ compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados. Entre as suas várias atribuições, destacam-se:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados;

III - receber as reclamações e delas conhecer contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional concorrente dos tribunais, decidindo pelo arquivamento ou instauração do procedimento disciplinar;

IV - avocar, se entender conveniente e necessário, processos disciplinares em curso;

¹ Disponível em: < http://www.cnj.jus.br/images/gestao-planejamento-cnj/gestaoprocessos/manual_de_organizacao_cnj_2010.pdf >

VI - julgar os processos disciplinares regularmente instaurados contra magistrados, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas previstas em lei complementar ou no seu Regimento Interno, assegurada ampla defesa;

VIII - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares contra juízes de primeiro grau e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

XII - elaborar relatório anual;

XIII - definir e fixar o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como ao maior acesso à Justiça;

XIV - definir e fixar, em sessão plenária especialmente convocada para este fim, o planejamento estratégico do CNJ;

XVI - aprovar notas técnicas elaboradas na forma do seu Regimento Interno;

XVII - propor a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos servidores do seu quadro de pessoal, cabendo a iniciativa legislativa ao Supremo Tribunal Federal, na forma do disposto no art. 96, II, da Constituição Federal;

XIX - aprovar a sua proposta orçamentária, a ser apresentada pela Diretoria-Geral²;

XXXI - aprovar e encaminhar ao Poder Legislativo parecer conclusivo nos projetos de leis de criação de cargos públicos, de estrutura e de natureza orçamentária dos órgãos do Poder Judiciário da União.

O rol completo das atribuições do Plenário do CNJ está descrito no art. 4º do Regimento Interno.

Presidência

Conforme o § 1º do art. 103-B da Constituição, o CNJ é presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente deste. A eleição para presidente é realizada dentre os Ministros do Pretório Excelso, com mandato de dois anos.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Joaquim Barbosa é o sexto presidente do Conselho Nacional de Justiça, tendo tomado posse em 22 de novembro de 2012.

Vale destacar que no ano de 2012 o CNJ teve 3 Presidentes: Ministro Antônio Cezar Peluso (de 1º de janeiro de 2012 até 19 de abril de 2012); Ministro Carlos Ayres Britto (de 20 de abril de 2012 até 21 de novembro de 2012) e atualmente o Ministro Joaquim Barbosa.

As atribuições do Presidente do CNJ estão descritas no art. 6º do Regimento Interno, dentre as quais se destacam:

I - velar pelo respeito às prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça;

II - dar posse aos Conselheiros;

III - representar o CNJ perante quaisquer órgãos e autoridades;

IV - convocar e presidir as sessões plenárias do CNJ, dirigindo-lhes os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento;

V - executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça.

Corregedoria Nacional de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos do País.

² No Regimento Interno ainda consta que a proposta orçamentária será apresentada pela Secretaria-Geral, contudo, esta competência foi atribuída a Diretoria-Geral após a sua criação. O Regimento Interno está em processo de revisão.

O objetivo principal da Corregedoria é alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional, atuando com base nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição).

Dentre os papéis da Corregedoria Nacional de Justiça está o de exercer o controle disciplinar e promover a correta administração da Justiça, zelando assim pelo bom funcionamento dos serviços judiciários.

Conforme o art. 103-B, § 5º, da Constituição, o cargo de Corregedor Nacional da Justiça é preenchido por Ministro do Superior Tribunal de Justiça, sendo atualmente exercido pelo Ministro Francisco Falcão, que tomou posse como Ministro Corregedor em 6 de setembro de 2012.

Conselheiros

Os 15 (quinze) membros que compõem o CNJ são indicados para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:

- I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal – Ministro Joaquim Barbosa;
 - II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal – Ministro Francisco Falcão;
 - III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal – Ministro Carlos Alberto de Paula;
 - IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal – Desembargador José Roberto Neves Amorim;
 - V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal – Juiz Guilherme Vasi Werner;
 - VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça – Desembargador Fernando da Costa Tourinho Neto;
 - VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça – Juiz Sílvio Luís Ferreira da Rocha;
 - VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho – Desembargador Ney José de Freitas;
 - IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho – Juiz José Lúcio Munhoz;
 - X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República – Procurador Wellington Cabral Saraiva;
 - XI - um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual – Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins;
 - XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Jefferson Kravchychyn e Jorge Hélio;
 - XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal – Emmanoel Campelo e Bruno Dantas.
- Com exceção do Presidente do STF, todos os outros Conselheiros são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.
- Entre as atribuições dos Conselheiros, destaca-se a de relatar os processos a serem submetidos ao Plenário. As atribuições do Relator, assim como os direitos e deveres dos Conselheiros, estão descritas no Regimento Interno.

Comissões

O CNJ possui 6 (seis) comissões permanentes que estudam temas e atividades específicas de interesse do Conselho na busca de soluções para o Judiciário.

As atuais comissões foram designadas pela Portaria nº 172, de 8 de outubro de 2012:

- a) Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas;
- b) Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania;
- c) Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;
- d) Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;
- e) Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar;
- f) Comissão Permanente de Jurisprudência.

Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral é órgão administrativo subordinado à Presidência e dirigido pelo Secretário-Geral, designado pelo Presidente do CNJ, com a competência de prover assessoria e apoio técnico às atividades do Plenário, da Presidência do CNJ, da Corregedoria Nacional de Justiça, dos Conselheiros e das Comissões, nos termos previstos no Regimento Interno e em regulamento específico.

Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)

O Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, criado pela Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, tem os seguintes objetivos:

- desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira;
- realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário;
- fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

O DPJ produz anualmente o Relatório Justiça em Números, cuja análise das variáveis e indicadores retrata o desempenho dos tribunais. São as seguintes categorias de investigação: I - Insumos, dotações e graus de utilização: a) Receitas e despesas; b) Estrutura; II - Litigiosidade: a) Carga de trabalho; b) Taxa de congestionamento; c) Recorribilidade e reforma de decisões; III - Acesso à Justiça; IV - Perfil das Demandas.

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)

Compete ao DMF, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009:

- monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação a prisão provisória e definitiva e a medida de segurança e de internação de adolescentes;
- planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação de prisão provisória e definitiva, de medida de segurança e de internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
- acompanhar e propor soluções em razão de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
- fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário;
- propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos e de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;

- acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

- acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.

- coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

O DMF é coordenado por 1 (um) juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do CNJ e supervisionado por 1 (um) Conselheiro designado pelo Plenário do Conselho.

Ouvidoria

Em cumprimento ao disposto no § 7º do art. 103-B da Constituição Federal, a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça foi criada pela Resolução nº 67, de 3 de março de 2009, e é coordenada pelo Ouvidor-Geral, função atualmente exercida pelo Conselheiro Wellington Cabral Saraiva.

Na esteira do que prevê o dispositivo constitucional, foram criadas ouvidorias no âmbito do Poder Judiciário por meio da Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário ou contra seus serviços auxiliares, podendo representar diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

A Ouvidoria é o canal de comunicação da sociedade com o CNJ, sendo um serviço posto à disposição do cidadão, destinado ao esclarecimento de dúvidas, ao envio de reclamações, denúncias e elogios e/ou à apresentação de sugestões sobre os serviços prestados pelo órgão e sobre as atividades por ele desempenhadas. A atuação da Ouvidoria está alinhada com os ditames da Lei nº 12.527/2011, popularmente intitulada de Lei da Transparência.

Diretoria-Geral

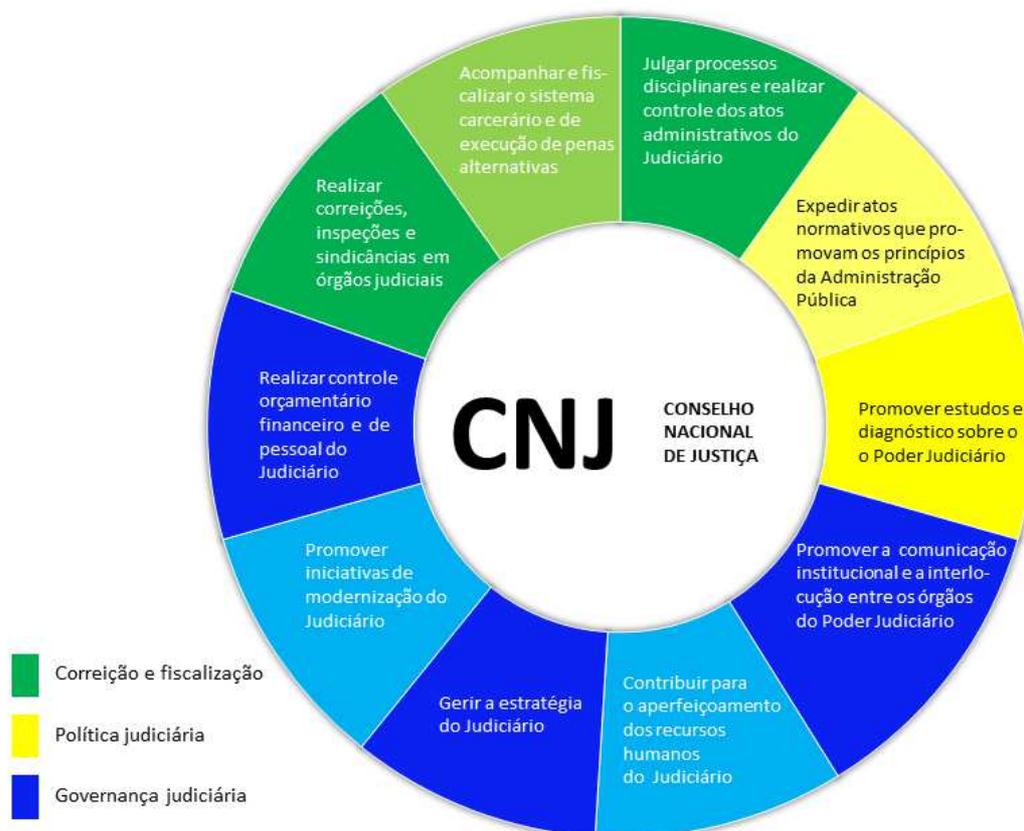
A criação da Diretoria-Geral foi aprovada pelo Plenário do CNJ na Sessão Ordinária nº 104, de 6 de maio de 2010, e instituída por meio da Portaria nº 84/2010.

Compete à Diretoria-Geral assegurar o apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução da gestão administrativa, de pessoal, financeira, orçamentária e patrimonial do CNJ. As atribuições e competências do Diretor-Geral estão definidas na Portaria nº 112/2010.

1.4 Macroprocessos Finalísticos e forma de condução no Exercício de 2012

Figura 2. Macroprocessos do CNJ.

Macroprocessos do CNJ classificados por linha de atuação



- Promover estudos e diagnóstico sobre o Poder Judiciário

O acompanhamento deste macroprocesso consistiu no oferecimento de subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias, materializadas na forma de Resoluções, Recomendações e Programas Nacionais. Documento que contém uma série de informações e estatísticas a respeito da justiça brasileira, o Justiça em Números contribuiu para a tomada de decisões sobre as diversas políticas implementadas.

- Gerir a estratégia do Judiciário

A condução deste macroprocesso possibilitou a proposição de diretrizes e metas para o Judiciário, além de detalhar a estratégia definida para o Poder, acompanhar os indicadores de desempenho e fomentar a troca de experiências. O VI Encontro Nacional do Poder Judiciário foi o

fórum de apresentação dos resultados da gestão de 2012 e das proposições de novos objetivos e metas para 2013.

- Contribuir para o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Judiciário

Este macroprocesso evidencia a busca pela elevação dos níveis de desempenho funcional dos servidores do Poder Judiciário, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes. O CNJ ofertou, no exercício de 2012, vários cursos em áreas judiciárias diversas, em áreas de informática e na formação e desenvolvimento de líderes, instrumentalizados por meio do ciclo de capacitação. Em relação aos magistrados, foi criado o Projeto de Valorização da Magistratura, que objetiva estimular tribunais, escolas judiciais e associações de magistrados a debater e apresentar sugestões de medidas ou projetos que impliquem a valorização da magistratura, contribuam para a autoestima dos magistrados e melhorem a imagem do Judiciário.

- Realizar controle orçamentário, financeiro e de pessoal do Judiciário

Na condução deste macroprocesso, o CNJ deu sugestões de redação aos textos da LDO e da LOA para o exercício 2013. Além da obediência à LOA 2012, em especial às alterações promovidas por atos próprios dos tribunais, o Conselho acompanhou a despesa total com pessoal, apurada de acordo com os limites da LRF, a fim de adotar eventuais medidas corretivas.

Com o fim de fortalecer o Conselho e suprir a carência de pessoal, o órgão lançou o primeiro edital de concurso público para provimento dos cargos criados pela Lei nº 12.463/11. Foi contratado o Centro de Seleção e Promoção de Eventos – Cespe, e a homologação do resultado final está prevista para o mês de maio de 2013. Com isso, o CNJ poderá dar início às nomeações dos candidatos aprovados e classificados.

- Promover iniciativas de modernização do Judiciário

Uma das iniciativas na condução deste macroprocesso foi a promoção do Processo Judicial Eletrônico como forma de aprimorar a prestação dos serviços ao cidadão, proporcionando mais celeridade e racionalização às rotinas de trabalho. Outras iniciativas de modernização entre os órgãos do Judiciário também merecem destaque, como o malote digital, a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, o E-CNJ-DMF e a calculadora de execução penal.

Houve muitos investimentos na área de tecnologia, dentre os quais destaca-se o lançamento da Central Nacional de Informações Processuais e Extraprocessuais, que permite a consulta de informações processuais de todos os tribunais brasileiros. Adicionalmente, de modo a garantir o funcionamento do banco de dados, foi instalada a sala-cofre no CNJ. Merecem destaque, ainda, a modernização da rede *wi-fi* do CNJ; a implantação do “Infojuris”, sistema que, ao disponibilizar o arcabouço de decisões proferidas, com inclusão dos votos vencidos, revela a evolução do pensamento do Conselho; o aperfeiçoamento do Sistema Eletrônico de Atos Normativos e, por fim, a modernização do sistema VOIP, que viabiliza conversas por meio da internet ou de outra rede de computadores.

- Promover a comunicação institucional e a interlocução entre os órgãos do Poder Judiciário

Sobre este macroprocesso, a condução pelo CNJ instituiu o Comitê Nacional de Cooperação Judiciária e comitês estaduais, promovendo reuniões com magistrados dos estados e ações de

relacionamento institucional com outros Poderes, de cidadania e de comunicação sobre informações do Judiciário.

Em relação à comunicação institucional, incrementou-se o uso do Portal do CNJ, com a disponibilização de serviços como acesso à pauta de julgamento, acompanhamento das sessões, localização de cartórios e orientação para conciliação. O trabalho da Agência CNJ de Notícias - que divulga ações do Conselho no Portal e as notícias encaminhadas eletronicamente aos veículos de comunicação - foi objeto de melhorias pontuais. O lançamento do Portalzinho, com informações e jogos sobre o funcionamento do Judiciário, também pautou as realizações efetivadas no âmbito da comunicação institucional. As aparições do CNJ nas emissoras de TV alcançaram grande relevo e repercussão social. Na comunicação com a sociedade, o Conselho incorporou o uso de novos canais de comunicação eletrônica, disponibilizando vídeos de ações e programas no *Youtube*. Além disso, assegurou acessibilidade às principais notícias do portal no *Twitter* e às informações no *Facebook* e disponibilizou imagens no banco de dados *Flickr*. Ainda sob a ótica do relacionamento com a sociedade, sublinhe-se o canal da Ouvidoria, que permite apresentar reclamações, pedidos de informações e sugestões. No esforço de comunicação, o CNJ buscou envolver todos os órgãos do Judiciário por meio do Sistema de Comunicação do Judiciário.

- Realizar correições, inspeções e sindicâncias em órgãos judiciais

O CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça, prosseguiu com as inspeções, revisões e correições realizadas rotineiramente nos tribunais brasileiros. Com efeito, foram produzidos relatórios, em que são apresentadas as deficiências e as boas práticas encontradas, e recomendações para melhorar o desempenho das unidades. Somados a esses produtos, insere-se a execução de procedimentos de acompanhamento e correção de irregularidades e de apuração de eventuais faltas disciplinares.

- Julgar processos disciplinares e realizar controle dos atos administrativos do Judiciário

Na condução deste macroprocesso, destaca-se uma das principais operações do Conselho, que é a avaliação da legalidade dos atos administrativos e o julgamento de processos disciplinares e reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro.

- Expedir atos normativos que promovam os princípios da Administração Pública

Aqui merece destaque a missão constitucional do CNJ de aprimorar o trabalho do sistema judiciário, sobretudo em relação ao controle e à transparência administrativa e processual. Para essa finalidade, o Conselho expediu diversos atos normativos, como resoluções e recomendações que influenciam diretamente na política judiciária. Alguns exemplos:

Princípios da moralidade e eficiência – Resolução 156/2012, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.

Princípios da publicidade e eficiência – Resolução 163/2012, que cria o Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa.

Princípios da eficiência e legalidade - Acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 115 do CNJ, que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário.

- Acompanhar e fiscalizar o sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas

O DMF cumpriu sua função institucional de acompanhar e fiscalizar o sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas por meio da atuação junto aos órgãos executivos envolvidos com o tema e da adoção de medidas que contribuem para melhoria do sistema carcerário brasileiro e garantem os direitos fundamentais à vida. Foram realizadas várias iniciativas importantes, como a “Justiça ao Jovem”, “Mutirões Carcerários”, “Começar de Novo”, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei”, “Cadastro Nacional de Adoção”, “Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos”, além de seminários, conferências e outros eventos que discutem desde deficiências do sistema carcerário brasileiro à prioridade no combate à improbidade administrativa.

1.5 Principais Parceiros

O Supremo Tribunal Federal é considerado parceiro estratégico do CNJ, uma vez que colabora para execução operacional e gestão administrativa do Conselho. Esta parceria materializa-se por meio de protocolo de cooperação técnica.

Destaca-se, igualmente, o apoio de todos os 91 Tribunais do País, em todas as esferas da Justiça (Superior, Eleitoral, Trabalho, Militar, Federal), que celebram acordos de cooperação com o Conselho e são responsáveis por dar cumprimento às Resoluções, Recomendações e demais atos normativos emanados do órgão.

Os demais órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, em todos os âmbitos da Federação (União, Estados e municípios), também são parceiros importantes do CNJ, com o qual celebram acordos de cooperação, prestam informações relacionadas a processos e atuam em conjunto com o Conselho nas atividades definidas na Constituição.

Planejamento Estratégico do CNJ

Item 2 - Parte A, do Anexo II, da DN TCU nº 119/2012

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade.

a) Período de abrangência do plano estratégico

O Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça foi instituído pela Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2010, pelo período de 2010 a 2014.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas.

- Constituição Federal de 1988;
- Art. 103-B, parágrafo 4º: estabelece a competência do Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário;
- Resolução nº 70, de 18/03/2009: dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Publicada no DOU, Seção 1, de 24/3/2009, p. 89-91;
- Portaria nº 18 de 19/2/2010, Publicada no DOU seção 01, de 24/02/2010, p. 133: institui o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2010 a 2014, como desdobramento do Planejamento Estratégico do Judiciário.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, identificando os Programas Temáticos, os Objetivos, as Iniciativas e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade.

O Plano Plurianual da União (PPA), para o período de 2012 a 2015, instituído pela Lei nº 12.593/12, possui entre suas diretrizes:

I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II - a ampliação da participação social;

III - a promoção da sustentabilidade ambiental;

IV - a valorização da diversidade cultural e da identidade nacional;

V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;

VI - a garantia da soberania nacional;

VII - o aumento da eficiência dos gastos públicos;

VIII - o crescimento econômico sustentável; e

IX - o estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia.

O PPA é organizado por tipos de programas, conforme sua finalidade. Os Programas Temáticos retratam a agenda do Governo Federal, organizada pelos temas das políticas públicas e orientam a ação governamental, enquanto que os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação

governamental. Do montante dos recursos previstos no PPA, os Programas Temáticos representam 83,6%, o que significa um total de R\$ 4,53 trilhões para o período 2012-2015. Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – nos quais estão incluídos os Poderes Legislativos e Judiciário – representam 16,4% da estimativa, totalizando R\$ 889,7 bilhões.

No Anexo II do PPA 2012-2015 (Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado), não há rubrica específica que contenha programa exclusivo para o CNJ, embora seja possível efetuar vinculação estreita entre as diretrizes “a garantia dos direitos humanos”, “a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade” e o aumento da eficiência dos gastos públicos” com os objetivos estratégicos do Conselho, definidos na Resolução nº 70/2009 e expostos logo abaixo.

d) Principais objetivos estratégicos traçados para o exercício de referência do relatório de gestão

A seguir, estão descritos os objetivos estratégicos que o CNJ busca atingir, por intermédio do gerenciamento e da execução de projetos e ações e o cumprimento de suas atribuições. Estes objetivos foram aprovados por meio da Portaria nº 18, de 19/2/2010, que instituiu o Plano Estratégico do CNJ, para o período de 2010 a 2014.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tema: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Objetivo Estratégico:

Garantir a conformidade aos princípios constitucionais na atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário

Descrição do Objetivo:

Controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário para garantir a conformidade com os princípios constitucionais administrativos e com a legislação.

INICIATIVAS

- **Proposta de Padronização de Custas Judiciais**
 - Resultado: apresentação de anteprojeto de lei, que “estabelece normas gerais para a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, e o controle de sua arrecadação”.
- **Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012**
 - Resultado: aumento da isonomia e da igualdade entre as partes.
- **Auditoria de avaliação de gestão**
 - Resultado: relatório de Auditoria de Gestão, encaminhado ao TCU.
- **Auditoria de acompanhamento da gestão**

- Resultados: relatório de Auditoria n° 4/2012; Relatório de Auditoria n° 5/2012; Relatório de Auditoria n° 6/2012; Resolução que regulamenta normas técnicas de auditoria, inspeção e fiscalização nas unidades jurisdicionadas ao CNJ.
- **Ações de monitoramento**
 - Resultado: em decorrência do monitoramento da auditoria de bens doados realizada nos Estados, sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno do CNJ, a política de doação de bens pelo Conselho sofreu diversas modificações em 2012.
- **Ações coordenadas de auditoria**
 - Resultado: em vários Estados, sendo alguns de forma pioneira, a natureza da auditoria possibilitou o mapeamento da situação da contratação de bens e serviços de TI.
- **Ações de Treinamento**
 - Resultado: foram capacitados 60 (sessenta) servidores das unidades de controle interno dos Tribunais de Justiça Estaduais em Auditoria de Contratos de Tecnologia da Informação. O curso de Auditoria em Obras Públicas capacitou 90 (noventa) servidores pertencentes aos Tribunais Superiores, Justiça Eleitoral e Justiça Estadual, o que garantiu maior disseminação do conhecimento no Poder Judiciário.

Objetivo Estratégico:

Prevenir e corrigir desvios de conduta dos membros e/ou órgãos do Poder Judiciário

Descrição do Objetivo:

Realizar ações de prevenção e correição no cumprimento dos deveres funcionais dos membros e órgãos do Poder Judiciário.

INICIATIVAS

- **Inspeções**
 - Resultados: em 2012, foram realizadas as seguintes correições/inspeções/revisões de inspeções:

	<i>TRIBUNAIS</i>	<i>DATA DA INSPEÇÃO</i>
1	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Portaria n° 07, de 14 de fevereiro de 2012 e Portaria n° 14, de 22 de março de 2012
2	1ª Vara de Execuções Penais de Belém	Portaria n° 08, de 16 de fevereiro de 2012
3	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Portaria n° 24, de 17 de abril de 2012
4	Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	Portaria n° 30, de 07 de maio de 2012
5	Justiça Federal e Justiça Estadual do Estado de Roraima	Portaria n° 35, de 16 de maio de 2012
6	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Portaria n° 56, de 1º de junho de 2012
7	Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí	Portaria n° 60, de 05 de junho de 2012
8	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, bem como Comarca de Floriano-PI	Portaria n° 61, de 05 de junho de 2012

	<i>TRIBUNAIS</i>	<i>DATA DA INSPEÇÃO</i>
9	Revisão de inspeção no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	Portaria nº 62, de 05 de junho de 2012
10	Revisão de Inspeção no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Portaria nº 71, de 15 de junho de 2012
11	Revisão de inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Portaria nº 73, de 19 de junho de 2012
12	Vara do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, PE	Portaria nº 79, de 28 de maio de 2012
13	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – revisão de inspeção	Portaria nº 90, de 09 de julho de 2012
14	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Portaria nº 101, de 25 de julho de 2012
15	Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Portaria nº 104, de 02 de agosto de 2012
16	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Comarca de Coribe, BA	Portaria nº 135, de 29 de outubro de 2012
17	Comarcas de Monte Santo-BA, Euclides da Cunha-BA e Cansanção-BA	Portaria nº 139 de 07 de novembro de 2012
18	Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba – Revisão de inspeção	Portaria nº 148, de 27 de novembro de 2012

Tema: ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

Objetivo Estratégico:

Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário

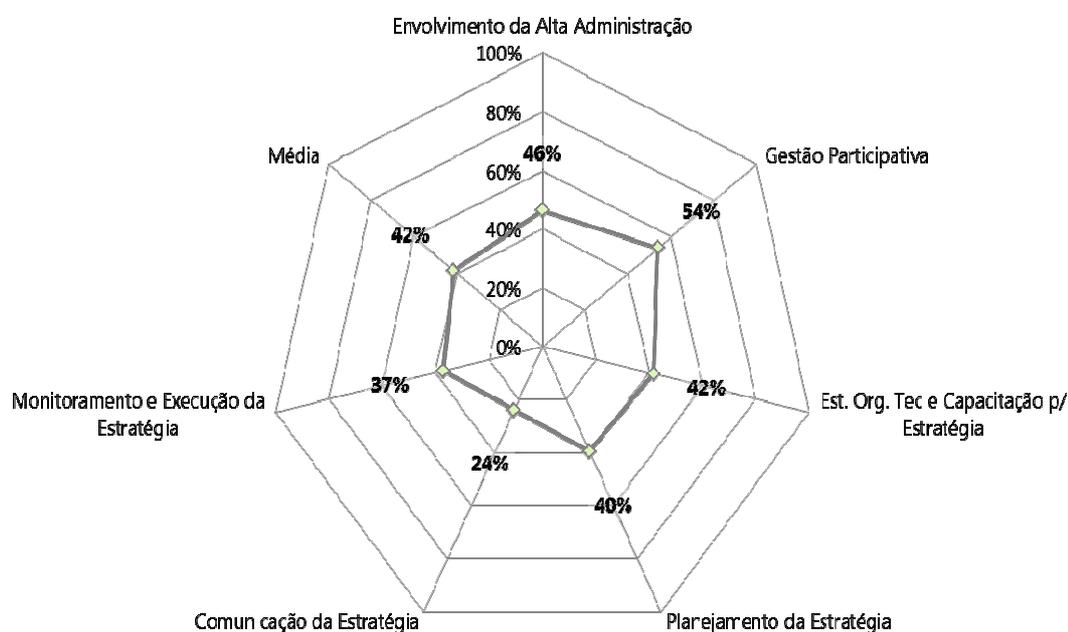
Descrição do Objetivo:

Garantir que as unidades do Judiciário tenham seu planejamento estratégico e sua gestão alinhados à estratégia do Poder Judiciário Nacional, respeitando as particularidades locais e visando resultados no curto, médio e longo prazos.

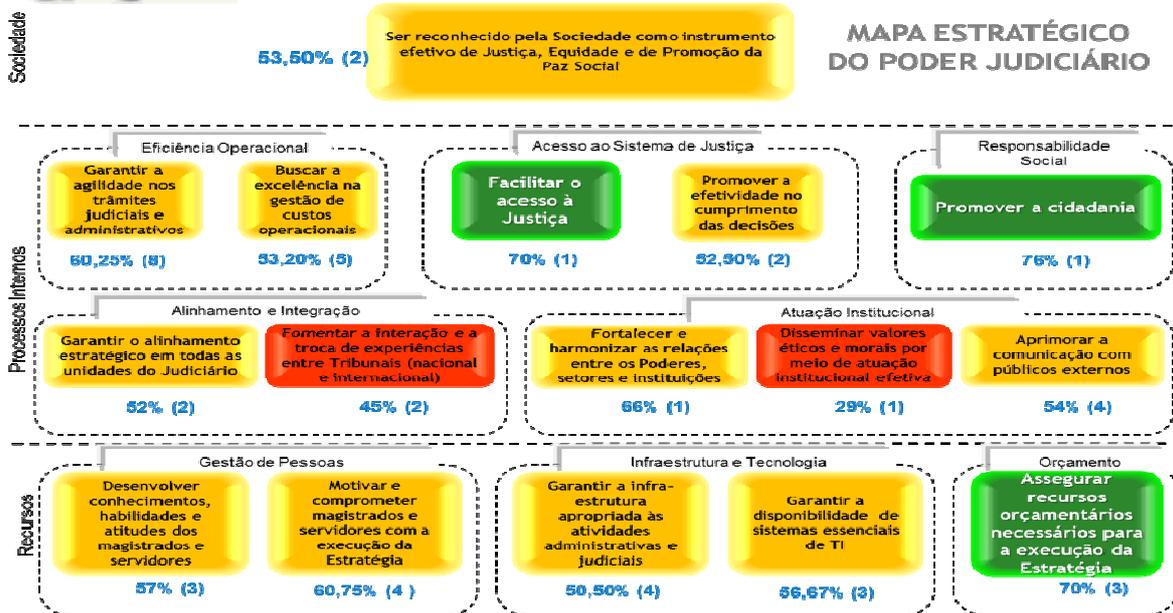
INICIATIVAS

- **Eventos realizados pelo DMF**
 - Resultados: participação efetiva do público alvo nos eventos, proporcionando a discussão e a prospecção de soluções relacionadas a cada tema. Capacitação e Motivação dos inscritos nos eventos.
 - Eventos realizados:

- Seminário Saúde Mental e Lei – os desafios da implantação da Lei Antimanicomial no Brasil, realizado no Rio de Janeiro, em 04/09/12;
 - Seminário sobre Presos Estrangeiros, em 06/07/12;
 - Presos Provisórios e Seletividade – Evento realizado em parceria, em 26/10/12;
 - Seminário Atuação no Sistema Prisional Brasileiro: Desafios e Perspectivas - Evento realizado em parceria, em 08/11/12;
 - Encontro Nacional de Conselhos da Comunidade, em 6 a 7/12/2012.
- **Programa de Metas Nacionais do Poder Judiciário**
 - Resultados: para 2013, foram definidas 19 metas, aprovadas nos V e VI Encontros Nacionais, das quais quatro visam a combater a corrupção e acelerar o julgamento de ações de improbidade.
 - **Acompanhamento da Estratégia do CNJ**
 - Resultados: Mapa Estratégico alterado, Lista de Indicadores e metas revisados/ajustados e formalização de Atas das Reuniões de Análises e Estratégicas (RAEs).
 - **VI Encontro Nacional**
 - Resultados: Glossário das Metas 2013 aprovado; Recomendações de Melhorias à Gestão Estratégica; Definição das Metas de Improbidade Administrativa; Relatório do VI Encontro Nacional.
 - **Diagnóstico sobre Práticas de Gestão**
 - Resultado: o resultado do trabalho foi divulgado durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário (vide gráfico a seguir).



Aderência dos Indicadores ao Plano Nacional



- **Diretrizes de segurança da informação para o Poder Judiciário.**
 - Resultado: uniformidade de entendimentos e procedimentos sobre a implantação de diretrizes relacionadas à segurança da informação no Poder Judiciário.

Objetivo Estratégico:

Garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Judiciário

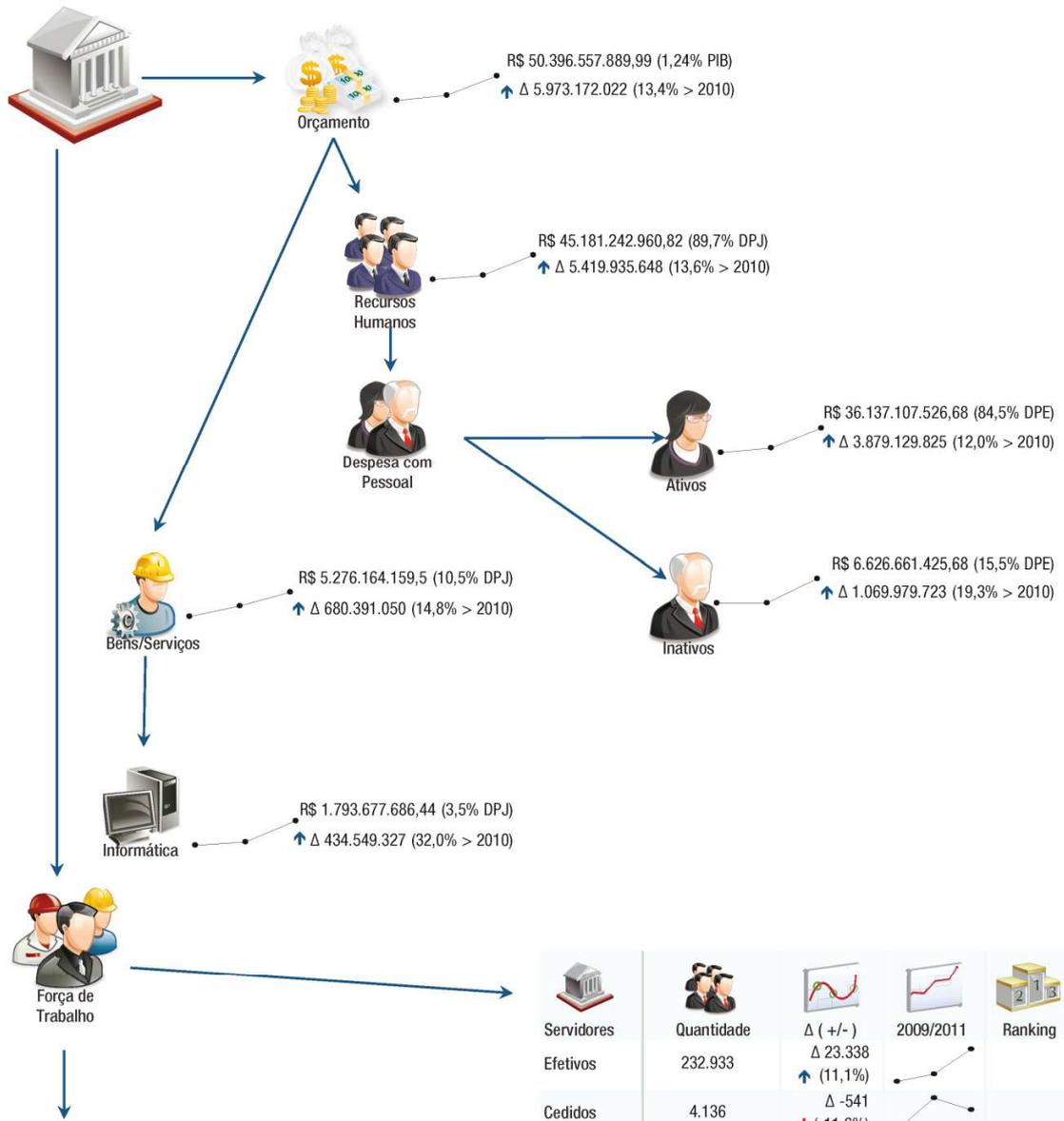
Descrição do Objetivo:

Realizar pesquisas para levantamento de dados que apresentem a realidade do Poder Judiciário, subsidiando a elaboração de políticas públicas e diretrizes nacionais.

INICIATIVAS

- **Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário: Relatório “Justiça em Números”**
 - Resultados: Os Relatórios completos a respeito dos resultados do “Justiça em Números” podem ser acessados pelo endereço eletrônico: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros/relatorios>. Os principais resultados obtidos no Relatório “Justiça em Números” estão apresentados nos infográficos a seguir, contendo os dados agregados da Justiça Estadual, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar Estadual e dos Tribunais Superiores (STJ, TST, TSE e STM).

Total do Poder Judiciário (exceto STF e Conselhos)



Magistrados	Quantidade	Δ (+/-)	2009/2011	Ranking
Tribunal	16.918	Δ 153 ↑ (0,9%)		
2º Grau	2.334	Δ 67 ↑ (3,0%)		
1º Grau	12.957	Δ 30 ↑ (0,2%)		
Turmas Recursais	1.765	Δ -40 ↓ (-2,2%)		
Juizados Especiais	3.032	Δ -205 ↓ (-6,3%)		

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)	2009/2011	Ranking
Efetivos	232.933	Δ 23.338 ↑ (11,1%)		
Cedidos	4.136	Δ -541 ↓ (-11,6%)		
Requisitados	22.746	Δ 8.380 ↑ (58,3%)		
Sem Vínculo Efetivo	12.612	Δ 563 ↑ (4,7%)		
Terceirizados	48.791	Δ 7.383 ↑ (17,8%)		
Estagiários	43.048	Δ 6.644 ↑ (18,3%)		
Juizes Leigos	2.068	Δ 215 ↑ (11,6%)		
Conciliadores	8.762	Δ -5.600 ↓ (-39,0%)		
Total Servidores	366.428	Δ 41.068 ↑ (12,6%)		

Indicadores por Magistrado

	Carga de Trab.	Δ (+/-)	2009/2011	Proc. Julgados	Δ (+/-)	2009/2011	Proc. Baixados	Δ (+/-)	2009/2011
Tribunal	4.594	Δ -624 ↓ (-12,0%)		1.179	Δ -197 ↓ (-14,3%)		1.290	Δ -151 ↓ (-10,5%)	
2º Grau	2.745	Δ -85 ↓ (-3,0%)		1.345	Δ 16 ↑ (1,2%)		1.176	Δ -30 ↓ (-2,5%)	
1º Grau	4.522	Δ -692 ↓ (-13,3%)		872	Δ -201 ↓ (-18,7%)		1.017	Δ -128 ↓ (-11,2%)	
Turmas Recursais Juizados Especiais	1.163	Δ 197 ↑ (20,4%)		444	Δ 28 ↑ (6,8%)		447	Δ 35 ↑ (8,4%)	
	3.558	Δ -617 ↓ (-14,8%)		1.733	Δ 101 ↑ (6,2%)		1.826	Δ -191 ↓ (-9,5%)	

Movimentação Processual

	Estoque	Δ (+/-)	2009/2011	Casos Novos	Δ (+/-)	2009/2011	Julgados	Δ (+/-)	2009/2011
Tribunal	63.301.897	Δ 2.219.310 ↑ (3,6%)		26.241.166	Δ 2.131.875 ↑ (8,8%)		23.714.148	Δ 640.737 ↑ (2,8%)	
2º Grau	2.889.851	Δ 200.726 ↑ (7,5%)		3.057.905	Δ 191.265 ↑ (6,7%)		3.386.277	Δ 394.778 ↑ (13,2%)	
1º Grau	53.299.758	Δ 2.446.028 ↑ (4,8%)		16.325.463	Δ 1.418.325 ↑ (9,5%)		13.811.505	Δ -60.908 ↓ (-0,4%)	
Turmas Recursais Juizados Especiais	979.301	Δ 173.855 ↑ (21,6%)		889.160	Δ 48.714 ↑ (5,8%)		783.258	Δ 33.295 ↑ (4,4%)	
	5.927.893	Δ -589.371 ↓ (-9,0%)		5.497.733	Δ 161.151 ↑ (3,0%)		5.324.593	Δ 34.625 ↑ (0,7%)	



	Baixados	Δ (+/-)	2009/2011	Saldo Estimado
Tribunal	25.936.902	Δ 1.782.546 ↑ (7,4%)		63.515.726
2º Grau	2.977.895	Δ 245.185 ↑ (9,0%)		2.968.381
1º Grau	16.168.178	Δ 1.366.243 ↑ (9,2%)		53.456.391
Turmas Recursais Juizados Especiais	789.667	Δ 44.870 ↑ (6,0%)		1.073.666
	5.630.228	Δ -68.865 ↓ (-1,2%)		5.772.500

Indicadores de Produtividade

	Taxa Congest.	Δ (+/-)	2009/2011	Baixados / Cn	Δ (+/-)	2009/2011	Conhecimento	Em Execução
Tribunal	71,2%	Δ -0,48 ↓ pto. perc.		98,8%	Δ -1,35 ↓ pto. perc.		61,5%	39.335.273 (44%)
2º Grau	50,0%	Δ -0,82 ↓ pto. perc.		97,4%	Δ 2,06 ↑ pto. perc.		não se aplica	
1º Grau	76,8%	Δ -0,77 ↓ pto. perc.		99,0%	Δ -0,27 ↓ pto. perc.		65,3%	38.160.833 (55%)
Turmas Recursais Juizados Especiais	57,9%	Δ 3,11 ↑ pto. perc.		88,8%	Δ 0,19 ↑ pto. perc.		não se aplica	
	50,9%	Δ -1,01 ↓ pto. perc.		105,4%	Δ 1,21 ↑ pto. perc.		50,3%	1.174.440 (10%)

- **Panorama Nacional – a execução de medidas socioeducativas de internação – Programa “Justiça ao Jovem”**
 - Resultados: Este relatório apresentou um panorama geral sobre a aplicação das medidas socioeducativas no Brasil, a fim de conhecer melhor o perfil social dos adolescentes, dos processos de execução de medida em tramitação e as condições de atendimento aos jovens infratores nas estruturas de internação. Além disso, o estudo analisou, de um lado, o ordenamento territorial dos estabelecimentos, observando-se a distribuição das unidades pelos critérios demográfico, social, econômico e geográfico e, de outro, buscou conhecer as instituições de internação brasileiras por meio da análise dos questionários, os quais forneceram informações valiosas sobre a estrutura física e de recursos humanos existentes.
- **Novos diagnósticos de enfrentamento da corrupção**
 - Resultados: O estudo apresentou a crescente judicialização, tanto na esfera estadual, quanto na federal, de casos tendentes à apuração de atos de improbidade e de práticas de natureza criminal relacionadas ao fenômeno da corrupção (em especial quanto aos delitos de corrupção ativa e passiva, assim como de lavagem de dinheiro, bens e valores). Outro elemento relevante apurado foi o tempo médio de julgamento dos casos de improbidade administrativa. No caso da Justiça Federal, em relação a processos findos no ano de 2011, o tempo médio foi de, aproximadamente, 4 anos e 11 meses. Na Justiça Estadual, por sua vez, o processo levou, em média, 6 anos e 6 meses para ser julgado. Por fim, para além dos dados comparativos aos segmentos da justiça comum estadual e federal, o estudo apresentou dados que permitem a observação de aspectos comuns e diferentes entre a tramitação de processos penais e não-penais relacionados à corrupção perante as instâncias ordinárias e, também, no âmbito dos Tribunais Superiores. Nesse sentido, realizou-se levantamento do número total de feitos autuados (ou distribuídos), em tramitação, julgados e finalizados (com trânsito em julgado) perante o STJ e o STF em razão da competência originária (foro por prerrogativa de função).
- **Encontros e desencontros da adoção no Brasil: uma análise do cadastro nacional de adoção do Conselho Nacional de Justiça**
 - Resultado: A pesquisa concluiu que o critério fixado pelos pretendentes quanto às crianças que desejam adotar é a idade. O estudo demonstrou que o percentual de pretendentes dispostos a adotar sofre considerável redução quanto às crianças maiores de 4 anos de idade disponíveis para adoção.
- **A atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha**
 - Resultados: O estudo demonstrou que houve, num primeiro momento após a edição da lei, movimento judiciário para a criação de varas exclusivas nas capitais. O estudo apontou a necessidade de haver expansão da estrutura judiciária especializada para atendimento do público de mulheres no interior do país.
- **CNJ Acadêmico**
 - Resultados: Pretende-se, por meio do programa CNJ Acadêmico, formar mestres e doutores que possam produzir conhecimentos sobre o Poder Judiciário. Além disso, os resultados das pesquisas realizadas deverão ser úteis para a formulação e a implantação de políticas judiciárias, a fim de agregar valor aos processos de tomada de decisão, mediante a geração, o compartilhamento e a aplicação dos conhecimentos produzidos.
- **Diagnóstico sobre os juizados especiais cíveis**
 - Resultados: A pesquisa analisou um conjunto de questões importantes para a compreensão sobre o funcionamento dos juizados especiais cíveis, tais como a estrutura e perfil de recursos humanos, instalações físicas, atuação de juizes leigos, produtividade e modelos gerenciais adotados nessas instâncias. Foram identificadas experiências representativas no Tribunal de Justiça do Amapá, como a justiça itinerante, e também no Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro, como a central de conciliação. No Tribunal de Justiça do Ceará,

identificaram-se problemas estruturais preocupantes no processamento das causas nos juizados especiais.

- **Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas**
 - Resultados: Anteriormente à implantação do sistema, as informações eram prestadas via ofício. Atualmente, os dados são prestados pelos próprios magistrados, por via eletrônica, tendo sido cadastrados no mês de dezembro de 2012:

ESTADUAL		FEDERAL	
Telefones	Endereços eletrônicos	Telefones	Endereços eletrônicos
12.061	151	1.069	121

Objetivo Estratégico:

Garantir o cumprimento das deliberações do CNJ

Descrição do Objetivo:

Garantir que todas as deliberações do CNJ sejam cumpridas pelos órgãos do Poder Judiciário.

INICIATIVAS

- **Processo Normativo do CNJ**
 - Resultados: Este trabalho consistiu na definição de um processo de trabalho associado à produção normativa do Conselho. A ideia é a de que a produção de normas seguisse um trâmite que considere a análise por parte de comissão temática, a análise de juridicidade e padrões de técnica legislativa, para o aperfeiçoamento da produção normativa do CNJ. Foi apresentada proposta à Presidente da Comissão responsável por elaborar proposta de alteração regimental. Prevê-se, para 2013, a revisão do processo de trabalho, a fim de criar mecanismos de premiação para os órgãos da justiça que observam as políticas judiciais estabelecidas pelo CNJ.

Objetivo Estratégico:

Promover a modernização tecnológica do Poder Judiciário.

Descrição do Objetivo:

Modernizar, de forma inovadora, todos os segmentos do Poder Judiciário brasileiro, por meio de implantação de projetos de tecnologia da informação, especialmente o processo eletrônico, visando aumentar a agilidade e a cobertura da prestação jurisdicional, bem como a transparência nos atos, decisões e de informações de interesse da sociedade.

INICIATIVAS

- **Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe**
 - Resultados: Em 2012, o PJe foi implantado em mais duas unidades da federação: Rio Grande do Sul e Minas Gerais. No Rio Grande do Sul, na capital, foro da Tristeza, foi implantado

um piloto no Juizado Especial de Fazenda Pública. Em Minas Gerais, a implantação se deu em Belo Horizonte, Fórum Regional do Barreiro, vara de Família (Assunto divórcio consensual). No TJRS, foram distribuídos 208 processos.

- **Treinamento de Configuração e Utilização de Fluxos no PJe**
 - Resultados: Capacitação de profissionais da área técnica de TI e área de negócio de unidades que irão implantar o PJe.
- **Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica para Utilização do PJe**
 - Resultados: Formalização de ações que permitam a utilização, o aperfeiçoamento e a expansão do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral e Federal.
- **Calculadora de Execução Penal**
 - Resultados: Disponibilização de novas versões da calculadora de execução penal no portal do CNJ e desenvolvimento de calculadora de pretensão punitiva e de pretensão executória que se encontram em homologação interna.
- **Malote Digital**
 - Resultados: A consolidação e disponibilização da versão 1.7.3 do sistema Malote Digital, em âmbito nacional, foi finalizada com êxito.

Objetivo Estratégico:

Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais

Descrição do Objetivo:

Buscar a unicidade e a integração da Justiça, por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.

INICIATIVAS

- **Cooperação Judiciária**
 - Resultados: Em 2012, foram instituídos a Rede Nacional de Cooperação Judiciária, o Comitê Nacional de Cooperação Judiciária e 14 Comitês Estaduais. Realizaram-se reuniões com cerca de 1000 magistrados, em 15 Estados (ES, BA, PE, RN, PB, AM, PA, AP, RR, RO, MT, GO, TO, CE e MA), para sensibilização e divulgação do projeto. Como consequência imediata, na maioria dos Estados visitados os Tribunais instituíram os Núcleos de Cooperação e designaram magistrados de cooperação. Aproximadamente 120 magistrados de cooperação foram designados pelos Tribunais, na maioria dos quais também foram constituídos os Núcleos de Cooperação. Nos mutirões de 2012, foram expedidos aproximadamente 10 mil documentos (resultado parcial, já que se encontra em andamento o maior dos mutirões, entre os índios ianomâmis da região de São Gabriel da Cachoeira-AM).
- **Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC**
 - Resultados: Aprovação do Regimento Interno do Fonaprec e constituição das comissões permanentes e dos comitês estaduais.
- **Regulamentação da atividade de juiz leigo**
 - Resultados: a) levantamento de dados sobre a existência, a quantidade, forma de recrutamento, de remuneração, de investidura e capacitação de juizes leigos nos Juizados Especiais das 27 unidades da Federação; b) apresentação de proposta de regulamentação.

Tema: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico:

Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.

Descrição do Objetivo:

Fortalecer a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o acesso à justiça, o cumprimento das decisões judiciais, a prevenção de grandes demandas, a conciliação e solução coletiva de processos judiciais. Conscientizar cada Poder, Órgão e Instituição sobre sua responsabilidade no atendimento à população.

INICIATIVAS

- **Agenda Legislativa do Poder Judiciário**
 - Resultado: Iniciativa em andamento.
- **Nota Técnica nº 13 – Proposta – Projeto de Lei Nº 8.046/2010 – Novo CPC**
 - Resultados: Ofício nº 384/GP/2012, encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados; Ofício nº 73/GP-SPR/2012, encaminhado à Ministra-Chefe da Casa Civil; Ofício nº 74/GP-SPR/2012, encaminhado ao Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça; Ofício nº 75/GP-SPR/2012, encaminhado ao Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; e Ofício nº 76/GP/SPR, encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Análise do Projeto 8046/2010.
- **Fórum Nacional de Articulação das Ações do Poder Judiciário em Relação aos Preparativos da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014**
 - Resultado: Iniciativa em andamento.
- **Projeto Espaço Livre – Aeroportos**
 - Resultados:

Aeronaves desmontadas, leiloadas ou removidas:

Aeroporto	Cidade	Empresa	Modelo	Status
Aeroporto Salgado Filho	Porto Alegre (RS)	1 aeronave VarigLog	Boeing 727-200	Aeronave removida.
Aeroporto Salgado Filho	Porto Alegre (RS)	1 aeronave Varig		Leiloadada em 28/06. Aeronave removida.
Aeroporto de Congonhas	São Paulo (SP)	9 aeronaves Vasp	7 Boeing 737-200 e 2 Airbus A300.	Desmontadas e/ou leiloadas.
Aeroporto Internacional do Galeão	Rio de Janeiro (RJ)	3 aeronaves VarigLog	3 Boeing 727-200	Desmontadas e/ou leiloadas.

Aeroporto	Cidade	Empresa	Modelo	Status
Aeroporto Internacional do Galeão	Rio de Janeiro (RJ)	5 aeronaves Varig		Leiloadas em 28/06.
Total: 19 aeronaves				

Aeronaves de pequeno porte doadas ao Poder Judiciário dos Estados:

Estado	Modelo	Prefixo
Acre	Cessna 210	PT-DSO
Amazonas	Cessna	PT-GAM
Amazonas	Navagio	PT-JAM
Bahia	Sêneca II	PP-FFP
Maranhão	Islander	PT-FBU
Mato Grosso	Xingu	PP-FHE
Mato Grosso	Sêneca II	PT-EKZ
Mato Grosso do Sul	Baron 58 UTI	PR-FPG
Mato Grosso do Sul	Baron 55	PT-KPG
Mato Grosso do Sul	Cessna 206	PP-JHC
Pará	Sêneca III	PT-FBA
Pará	Cessna 210	N918DT
Piauí	Cessna 172	PT-JDF
Paraná	Baron 58	PT-WSA
Rondônia	Cessna Skylane	PT-JKL
Tocantins	Sêneca	PT-FBA
Total	16	

- **Interligação Eletrônica das Informações dos Cartórios Extrajudiciais em Centrais Unificadas**
 - Resultado: Atividade em andamento.
- **Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”**
 - Resultados: No âmbito do TRF da 1ª Região, cuja execução iniciou-se em fevereiro de 2011, foram julgados, até novembro de 2012, aproximadamente 42.011 (quarenta e dois mil e onze) processos. Neste Tribunal, o projeto contou com a colaboração de 26 (vinte e seis) juízes. O TRF da 1ª Região disponibiliza, em seu sítio eletrônico, informações atualizadas sobre os processos julgados.
- **Sistema de Acompanhamento dos Processos de Relevância Social – Justiça Plena**

- Resultados: Atualmente 25 processos foram finalizados, 12 processos estão pendentes de inclusão e 129 estão sob acompanhamento, destacando-se: a) caso “Ceci Cunha”, com julgamento realizado nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2012, que condenou todos acusados pela morte da deputada federal Ceci Cunha; b) casos “Damião Ximenes Lopes” e “Sétimo Garibaldi”, que levaram à condenação internacional do Brasil por violação de direitos humanos; c) caso do “ex-goleiro Bruno”, com recente julgamento de alguns acusados; d) processos que envolvem os Grupos de Extermínio nos Estados do Ceará, Bahia e Goiás; e) interceptações telefônicas ilegais no Paraná – caso “Escher”. A consulta pública aos processos pode ser realizada por meio do endereço: <http://www.cnj.jus.br/corregedoria/saprs>.
- **Termo de Cooperação com Grandes Litigantes**
 - Resultados: Serão apurados ao final do Mutirão, previsto para ocorrer em janeiro de 2013.
- **Termos de Cooperação Técnica Firmados pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2012**
 - Resultados:
 - Termo de Cooperação nº 11/2012: firmado entre a Corregedoria Nacional de Justiça, Comitê Gestor do Movimento Permanente pela Conciliação, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Banco do Brasil, tem por objetivo propiciar ambiente adequado à realização de mutirões de conciliação processual e pré-processual, para a prevenção, composição e solução de litígios, tendo como parte o Banco do Brasil.
 - Termo de Cooperação nº 24/2012: firmado entre o CNJ e o Colégio Notarial do Brasil, que tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes para viabilizar a consulta a dados sobre escrituras e procurações existentes nos bancos das centrais de informações do CNB-CF e suas Seccionais.
 - Termo de Cooperação nº 25/2012: firmado entre CNJ e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tem por objetivo a cooperação entre os partícipes com vistas a regulamentar o pagamento, em caráter provisório, das diárias dos magistrados que atuam no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” do TRF da 1ª Região.
 - Termo de Cooperação nº 028/2012: firmado entre o CNJ e o Departamento de Polícia Federal, tem por objetivo a troca de informações entre o Conselho Nacional de Justiça e o Departamento da Polícia Federal, bem como a constituição de grupos de trabalho para a discussão de temas de interesse recíprocos e a implementação de ações de capacitação.
 - Termo de Cooperação nº 35/2012: firmado entre a Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Estado da Paraíba, Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Ordem dos Advogados do Brasil-Seção da Paraíba, tem por objetivo implementar o Projeto “Presença do Juiz na Comarca”, para dar celeridade às audiências de instrução e julgamento.
 - Termo de Cooperação nº 42/2012: firmado entre a Corregedoria Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, o Governo de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem por objetivo coordenar e aperfeiçoar ações na área de justiça, segurança pública e administração penitenciária, de modo a facilitar o trânsito de informações e abreviar a tomada e a execução de decisões. A parceria dará maior rapidez aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida, a realização de mutirão do júri, intensificação do uso de videoconferência e a aquisição de tornozeleiras.
- **Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública**
 - Resultados: Em todos os Estados da Federação, espera-se que haja o julgamento de todas as ações penais contra crimes de homicídio doloso ajuizadas até 31 de dezembro de 2007 e sentenças de pronúncia em todas as ações penais por crimes de homicídio doloso, ajuizadas até 31 de dezembro de 2008.

Objetivo Estratégico:

Aprimorar a comunicação com públicos externos.

Descrição do Objetivo:

Aprimorar a comunicação com públicos externos disponibilizando, com uma linguagem clara e acessível, informações sobre: papel, ações e iniciativas do CNJ, andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários. Utilizar a Ouvidoria como forma de aproximação com a sociedade.

INICIATIVAS

- **Implantação do Projeto CNIPE**
 - Resultados: A Central Nacional de Informações Processuais e Extraprocessuais (CNIPE) reunirá, em uma única base de dados, informações processuais e extraprocessuais de todo o País. A ferramenta conferirá maior transparência à atuação da Justiça brasileira e permitirá a consulta informatizada de dados. Em qualquer ponto do País, os cidadãos poderão saber, pelo sistema, o verdadeiro estado do processo que tramita em qualquer ramo do Judiciário brasileiro (estadual, federal, trabalhista, eleitoral e militar), inclusive nos tribunais superiores. A implantação da central foi resultado do termo de adesão firmado com os Tribunais de Justiça de Alagoas, Distrito Federal e Territórios, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo, Pará, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Santa Catarina. A CNIPE possibilitará a consulta de informações processuais de todos os tribunais brasileiros, permitindo, também, a emissão de certidões pela internet com validade nacional e a geração de dados estatísticos sobre os processos judiciais. Iniciativa não concluída.
- **Novo Sistema de Jurisprudência - Infojuris**
 - Resultados: O novo sistema de jurisprudência foi entregue em novembro de 2012, já alimentado com os julgados do Plenário do CNJ desde suas primeiras sessões.
 - O novo sistema garantirá a autenticidade e a confiabilidade dos documentos que veiculem as decisões do Conselho. A acessibilidade do sistema é assegurada a tribunais, magistrados, servidores do Poder Judiciário e comunidade científica em geral. Este sistema foi entregue em novembro, durante a 158ª Sessão Ordinária do CNJ, já alimentado com os julgados do Plenário desde suas primeiras sessões.
- **Informativo de Jurisprudência do CNJ**
 - Resultados: A Comissão entregou, no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, a edição inaugural do Informativo.
- **Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP**
 - Resultados:

Relatório – Total de Mandados

Aguardando Cumprimento	167.981
Cumpridos	46.218

Fonte: Banco Nacional de Mandados de Prisão, em Dezembro de 2012.

- **Sistema Eletrônico de Atos Normativos**

- Resultado: O Sistema Eletrônico de Atos Normativos está disponibilizado no Portal eletrônico do CNJ desde o dia 13 de novembro, e atualmente apresenta inúmeras facilidades de pesquisa.
- **Publicação das Remunerações**
 - Resultados: O resultado do trabalho é divulgado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cnj.jus.br/transparenciacnj/informacoes-sobre-pessoal/folha-de-pagamento>
- **Portalzinho CNJ**
 - Resultados: Mais de 2 mil acessos em um mês, divulgação dos projetos do CNJ sobre a infância e juventude e estabelecimento de mais um canal de comunicação com a sociedade.
- **Ação continuada de Ouvidoria**
 - Resultados: A Ouvidoria recebeu em 2012 mais de 20 mil manifestações. Em sua maioria, são reclamações e pedidos de informação que se referem, com maior frequência, à demora no andamento de processos no Poder Judiciário.
- **Portal do CNJ**
 - Resultados: Em média, o endereço eletrônico recebe em torno de um milhão de acessos por mês. Em 2012, até 30 de novembro, o Portal CNJ registrou mais de 4 milhões de acessos totais.
- **Novas Mídias**
 - Resultados: Em 2012, até 30 de novembro, houve 193 mil visualizações no canal. No microblog *Twitter*, que visa a tornar mais prático o acesso às principais notícias do site do Conselho, foram alcançados em 2012 mais de 140 mil seguidores, quase o dobro dos 75 mil registrados em igual período do ano de 2011. As atividades do CNJ no *Facebook* resultaram em quase 93 mil fãs este ano contra 14,5 mil do ano passado. As visualizações do conteúdo elaborado pelo órgão nesse canal subiram de 3,5 milhões para 33 milhões. O CNJ também se encontra no Flickr, o banco de imagens mais utilizado no mundo. Nele, o canal do CNJ alcançou este ano 86 mil fotos registradas contra 4,6 mil de 2011 e conta com quase 300 mil acessos.
- **Agência CNJ de Notícias**
 - Resultados: Até 30 de novembro de 2012, o trabalho da Agência resultou numa média de aproximadamente 3 mil veiculações por mês em mídia impressa e on-line. Já nas emissoras de TV, o CNJ apareceu aproximadamente 883 vezes nesse período.
- **Sistema de Comunicação do Judiciário (SICJUS)**
 - Resultados:

Repercussão em veículos de mídia impressa e on-line	37.067
Repercussão em televisão	883
Produção de matérias impressas	1.777
Vídeos didáticos e informativos	53
Relatórios, publicações e cartilhas	1.765
Campanhas de massa	4
Seguidores no Twitter	140.000
Número de Retweets	23.000
Números de fãs no Facebook	93.000
Visualizações no Facebook	33.000.000

Repercussão em veículos de mídia impressa e on-line	37.067
Número de repercussões no Facebook	1.800.000
Vídeos no YouTube	36.000
Número de visualizações no YouTube (total)	193.000
Imagens no Flickr	86.000
Número de visualizações no Flickr	300.000

Objetivo Estratégico:

Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva

Descrição do Objetivo:

Promover a inclusão social e o desenvolvimento por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão. Também, fomentar a incorporação de valores éticos e morais (imparcialidade, ética, probidade) nos Magistrados e Servidores do CNJ, nos integrantes de organizações ligadas à atividade judiciária (OAB, AMB, AGU, Defensorias, Ministério Público, sindicatos, associações) e nos estudantes de Direito e Centros de Pesquisa.

INICIATIVAS

- **Resgate da Cidadania das Pessoas Internadas em Hospitais Psiquiátricos**
 - Resultados:
 - Aguarda-se, atualmente, a tabulação final dos dados levantados no censo realizado no Hospital Vera Cruz, no período de 03/10/12 a 05/10/12.
 - Eventos realizados: Solenidade de abertura do censo em Hospitais Psiquiátricos de Sorocaba realizado em 03/10/12. Realização do Censo dos Hospitais Psiquiátricos em Sorocaba, realizado no período de 03 a 05 de outubro de 2012.
- **Resgate da Cidadania das Pessoas Residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**
 - Resultados: Atualmente, aguarda-se o resultado do levantamento efetuado pelo Conselho do Idoso da cidade de Sorocaba com a finalidade de verificar a situação das pessoas internadas em ILPI.
- **Movimento pela Conciliação**
 - Resultados:
 - Consolidado do Movimento pela Conciliação

Ramo	Audiências Marcadas	Audiências Realizadas	Acordos Efetuados	Valores Homologados	Valores Impostos	Pessoas atendidas	Eventos Paralelos	Participantes
Estadual	110.278	9.612.892	123.175	R\$ 75.733.005,02	R\$ 16,68	478.674	1.527	30.454
Federal	1.120	85.104	32.697	R\$ 86.831.587,11	R\$ 0,00	42.677	0	2.609
Trabalho	9.189	984.179	400.892	R\$ 889.031.830,68	R\$ 111.664.755,82	1.404.365	9	14.902

Total	120.587	10.682.175	556.764	R\$ 1.051.596.422, 81	R\$ 111.664 .772,50	1.925.716	1.536	47.965
-------	---------	------------	---------	-----------------------------	---------------------------	-----------	-------	--------

▪ Consolidado das Semanas Nacionais

Resultado por Justiça	Audiências Marcadas	Audiências Realizadas	% Audiências Realizadas	Qtde de Acordos Efetuados	% Acordos Efetuados	Valor Acordos Homologados (R\$)
2006						
Federal	16.917	13.893	82,10%	9.198	54,30%	
Trabalho	12.292	11.113	90,40%	6.072	49,30%	
Estadual	82.523	58.981	71,40%	31.223	37,80%	
Total 2006	112.112	83.987	74,90%	46.493	55,37%	
2007						
Federal	20.217	17.428	86,20%	10.725	53%	75.540.984,07
Trabalho	58.727	54.754	93,20%	21.883	37,20%	197.687.847,34
Estadual	199.347	137.426	68,90%	59.736	29,90%	102.293.768,66
Total 2007	303.638	227.564	74,90%	96.492	42,40%	375.522.600,07
2008						
Federal	28.652	25.661	89,60%	16.446	64,10%	193.052.301,00
Trabalho	115.726	101.100	87,40%	40.187	39,70%	598.205.140,00
Estadual	253.634	178.830	70,50%	78.704	41,50%	182.884.219,00
Total 2008	398.012	305.591	76,80%	135.337	44,30%	974.141.660,00
2009						
Federal	15.325	13.464	88%	7.739	57%	85.785.492,67
Trabalho	96.879	81.793	84%	35.746	44%	474.643.142,00
Estadual	221.120	165.159	75%	79.458	48%	498.732.294,29
Total 2009	333.324	260.416	78,10%	122.943	47,20%	1.059.160.928,96
2010						
Federal	32.022	25.997	81,20%	14.884	57,30%	129.668.106,15
Trabalho	91.467	84.116	92%	34.228	40,70%	492.531.928,91
Estadual	319.720	255.767	80%	124.021	48,50%	451.984.747,38
Total 2010	443.209	365.880	82,40%	171.637	47,30%	1.074.184.782,44
2011						
Federal	28.937	23.619	81,62%	16.385	69,37%	131.180.587,77

Trabalho	101.917	84.822	83,23%	32.616	38,45%	616.999.698,46
Estadual	303.625	241.172	79,43%	11.840	49,69%	323.918.117,49
Total 2011	434.479	349.613	80,47%	168.841	48,29%	1.072.098.403,72
2012						
Federal	11.446	7.624	66,61%	5.886	77,20%	109.135.094,30
Trabalho	69.108	46.745	67,64%	13.187	28,21%	232.306.353,83
Estadual	306.085	273.037	89,20%	146.489	53,65%	403.426.065,66
Total 2012	386.639	327.406	84,68%	165.562	50,57%	744.867.513,79
TOTAL GERAL	2.411.413	1.920.457	79,64%	907.305	37,63%	5.299.975.888,98

- **Efetividade da Lei Maria da Penha**
 - Resultado: O resultado dos trabalhos tem sido divulgado durante a realização da Jornada Maria da Penha.
- **Projeto Cidadania, Direito de Todos**
 - Resultados: Nos mutirões de 2012 foram expedidos aproximadamente 10 mil documentos (resultado parcial, já que se encontra em andamento o maior dos mutirões, entre os índios yanomamis da região de São Gabriel da Cachoeira).
- **Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**
 - Resultados: Mais de 400 pessoas participaram do I Simpósio Internacional, em maio, em Goiânia, com ampla repercussão social. Do II Simpósio, restrito e voltado à magistratura e demais operadores do Direito, participaram 150 pessoas, que concertaram uma série de medidas práticas a serem implementadas nos próximos meses, sob liderança do CNJ.
- **Fórum da Saúde**
 - Resultados: o Fórum da Saúde criou, no site do CNJ, notas técnicas do Ministério da Saúde e outras informações científicas para auxiliar magistrados a decidir nos processos que envolvem a saúde. Produziu um manual para formação e atuação de comitês estaduais e apresentou à Agência Nacional de Saúde sugestões de normatização.
- **Seminário Nacional de Probidade Administrativa**
 - Resultados: Aprimoramento das discussões sobre improbidade administrativa no seio do Poder Judiciário e a elaboração de metas de combate à corrupção e à improbidade, definidas durante o VI Encontro Nacional.
- **Cadastro Nacional de Adoção – CNA**
 - Resultados: Atualmente, estão cadastrados 5.434 crianças e adolescentes aptos à adoção e 28.596 pretendentes habilitados.
- **Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos – CNCA**
 - Resultados: Estão cadastrados atualmente 43.623 crianças e adolescentes acolhidos e foram expedidas 98.461 guias de acolhimento. Consta o registro de 3.954 entidades de acolhimento.
- **Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL**
 - Resultados: Atualmente já foram cadastrados 188.671 adolescentes em conflito com a lei. Destes, 55.472 estão em cumprimento de medida socioeducativa.
- **Projeto de Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas (Curso sobre Drogas)**
 - Resultados: Capacitação, na primeira turma, de 5.000 operadores do direito dos juizados especiais criminais e juizados da infância e da juventude, profissionais da área de atenção

psicossocial e profissionais da área de segurança pública de todo o Brasil no atendimento a usuários e dependentes de drogas.

- **Pai Presente**
 - Resultados: Em nova edição do projeto iniciada em 2012, a Corregedoria Nacional já buscou novos dados no Poder Executivo Federal por meio de cadastros do ano de 2012 e obteve os seguintes resultados no Brasil:
 - pelo “EDUCACENSO” do Ministério da Educação (MEC) existem 5.494.257 estudantes menores de 18 anos sem registro paterno e;
 - pelo “Cadastro de Programas Sociais” do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) existem 3.265.905 crianças ou adolescentes sem registro paterno;Uma vez que os endereços destas crianças e adolescentes já foram encaminhados à Corregedoria Nacional, os dados serão encaminhados para os Tribunais de Justiça dos Estados para a realização de novas investigações oficiosas de paternidade.
- **Registro Civil de Nascimento nas Maternidades**
 - Resultado: Iniciativa em andamento.
- **Padronização das Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito e Utilização de Papel de Segurança Unificado**
 - Resultado: Iniciativa em andamento.
- **Começar de Novo**
 - Resultados: Assinatura de Termos de Cooperação Técnica, entre eles e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para capacitação e contratação de até 800 detentos para trabalharem em suas unidades administrativas espalhadas pelo País. Outorga de 30 selos do Começar de Novo a empresas parceiras. Revisão da cartilha da pessoa presa e da mulher presa em português, inglês e espanhol. Distribuição de 50 mil cartilhas (da pessoa presa, da mulher presa e do empregador). Contratação de 150 presos e egressos para as obras e serviços relacionados à Copa das Confederações de 2013 e Copa do Mundo de 2014.
- **Justiça ao Jovem**
 - Resultados: Cinquenta e nove unidades de internação de jovens em conflito com a lei visitadas, em 15 estados e no Distrito Federal. Celebração de Termo de Compromisso nº 001/2012, entre CNJ, TJDFT, GDF e MPDFT, visando à melhoria das condições do sistema socioeducativo distrital. Firmou-se ainda com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Childhood Brasil dois acordos para assegurar o direito das crianças e dos adolescentes à Justiça e à proteção contra a violência sexual.
- **Mutirões Carcerários**
 - Resultados: O DMF conseguiu resultados extremamente significativos em alguns estados, com a consequente melhoria do sistema prisional. No entanto, estados como Pernambuco, Bahia, Piauí ainda precisam de acompanhamento para melhoria das condições do sistema e para o efetivo acompanhamento dos processos.
 - O Estado do Acre respondeu a todos os apontamentos, tendo solucionado o caso de 85% dos presos provisórios;
 - No Estado de Alagoas ainda há carência de servidores e de capacitação para todos que atuam na Execução Penal;
 - O Judiciário do Amazonas sustenta não ser possível atender no momento a destinação de espaço físico adequado para funcionamento da VEP e afirma ter envidado esforços para a virtualização;
 - No Amapá, a Corregedoria editou atos para atender ao disposto pelo CNJ, adequando procedimentos que ocasionaram sensível melhora, evitando a demora constatada por ocasião do Mutirão Carcerário. Além de ter sido lotado servidor capacitado a elaborar e atualizar os cálculos de liquidação de penas na Vara de Execução Penal;

- A Corregedoria do Estado do Ceará fez várias determinações aos juízes para que pudessem ser atendidas as recomendações do relatório do mutirão carcerário do CNJ;
- O Distrito Federal conseguiu fixar um número de juízes auxiliares na Vara de Execuções Penais, de forma a dar maior celeridade nas decisões e, entre outras providências, editou Provimento para regulamentar a expedição das cartas de guia para início da execução provisória da pena;
- No Espírito Santo várias ações de melhoria foram implementadas: criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Tortura; criação na página da internet do "Torturômetro", que indica há quanto tempo a Comissão não recebe denúncias de tortura; aplicação nas Varas que tratam do processo de conhecimento, as bases do Projeto Eficiência do CNJ, empregando, desta forma, maior agilidade na tramitação dos processos;
- O Poder Judiciário Goiano está em avançado estágio de padronização de rotinas e instrução dos processos. No que diz respeito às inspeções mensais judiciais nos presídios, são regularmente efetivadas;
- O Estado do Maranhão criou por Lei estrutura para o sistema de monitoramento do sistema Carcerário. Foram adquiridos equipamentos para instalação de sistema audiovisual em todas as varas criminais do Estado, implantou-se, em todo o Estado, o sistema virtual de execuções penais VEPCNJ, e está em fase de negociação a assinatura de Termo de Cooperação com o Poder Executivo para abertura de vagas para presos provisórios e definitivos do sistema prisional maranhense;
- Em Mato Grosso, a questão prisional vem recebendo especial atenção, tanto por meio de Ofícios Circulares recomendatórios, ou por Provimentos regulamentando rotinas, como é o caso da transferência entre estabelecimentos penais;
- Mato Grosso do Sul criou a Coordenadoria das Varas de Execução Penal com a finalidade de controlar e fiscalizar o sistema carcerário, sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal para o cumprimento de pena em regime fechado e semiaberto, como mecanismo de efetivo controle da população carcerária e monitoramento das vagas. Com intuito de agilizar o processamento dos feitos envolvendo réus soltos, no início de 2012 foi realizado um mutirão para antecipar as audiências das Varas Criminais;
- O Estado do Pará tinha uma situação bastante precária durante a primeira visita e realização do mutirão carcerário. Alguns avanços foram obtidos, como desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Presos Provisórios e Apenados – SISPE, instituição de um grupo de auxílio para redução do congestionamento de processos judiciais no âmbito da 1ª Vara de Execuções Penais, objetivando eliminar o passivo da Vara;
- O Judiciário do Rio Grande do Norte informou que a média estadual de presos provisórios vem apresentando decréscimo mensal, em decorrência das diversas ações que vem sendo adotadas, visando maior rapidez na investigação, conclusão de inquéritos, denúncias, instrução e julgamento dos processos;
- O Tribunal do Rio Grande do Sul tem procurado melhorar sua prestação jurisdicional e para isso propôs a edição de vários atos pela Corregedoria local;
- Santa Catarina implantou projeto de reestruturação da Vara de Execução Penal da Capital, com treinamento dos servidores, força-tarefa com a participação de magistrado cooperador, além da redefinição de competência. Também tem buscado realizar reuniões com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Departamento de Administração Prisional para fomentar soluções aos problemas diagnosticados quando da realização do Mutirão Carcerário;
- Em Sergipe, os principais problemas estavam relacionados ao sistema utilizado e, segundo o Tribunal, as providências de ajustes estão sendo tomadas;

- Os Estados de Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins não apresentaram resposta satisfatória e estão sendo novamente cobrados a se pronunciar.

Um problema ainda comumente apontado por vários Estados está relacionado a competências que extrapolam o Judiciário, tais como ampliação de vagas no sistema penitenciário, construção de novas unidades e falta de estrutura da Defensoria Pública local.

- **Mutirão nas Medidas de Segurança**
 - Resultados: No Rio de Janeiro, houve a reavaliação de 500 processos de internos em hospitais de Custódia, mutirão de perícias para reavaliação dos casos e confecção de laudos e construção de soluções terapêuticas para desinternar aqueles que podem receber tratamento ambulatorial em casas-residência ou na própria casa, seguindo a política antimanicomial. Em São Paulo ocorreram inúmeras reuniões para articulação da rede de apoio e tratamento ao paciente psiquiátrico, de forma a construir soluções e caminhos para encaminhamento dos internos. No Estado do Maranhão, está sendo discutida a celebração de Termo de Cooperação entre CNJ, TJMA, MP e Governo do Estado para tratamento dos internos com foco na política antimanicomial.
- **Presos Estrangeiros**
 - Resultados: Estabelecimento de critérios para a comunicação de prisão de estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem. Desenvolvimento de sistema de informática para o cadastro de presos estrangeiros, em fase de implantação atualmente. Espera-se agilizar os processos de expulsão de estrangeiros presos e permitir que os consulados e as embaixadas tenham conhecimento da situação penal de seus nacionais e também de sua localização.
- **Gestão Socioambiental**
 - Resultados: Divulgação, na Conferência Rio+20, dos resultados dos indicadores socioambientais do Poder Judiciário, pautados nos atos normativos do CNJ. Mais informações disponíveis em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/saude-e-meio-ambiente/pj-gestao-socioambiental/relatorios>.

Tema: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo Estratégico:

Garantir a agilidade nos trâmites administrativos

Descrição do Objetivo:

Garantir a agilidade na tramitação dos processos administrativos e assegurar a razoável duração do processo.

INICIATIVAS

- **Reforma do Regimento Interno**
 - Resultado: Conclusão da proposta de reforma do RICNJ.
- **Proposta de alteração da Resolução nº 75**
 - Resultado: Apresentação de proposta de alteração da Resolução 75/2009, que dispõe sobre concurso público para ingresso na carreira da magistratura.

- **Juizados Especiais nos Aeroportos**
 - Resultados: Somente no primeiro semestre de 2012, os juizados especiais dos aeroportos do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Mato Grosso e do Distrito Federal receberam 9.391 reclamações dos usuários desses aeroportos. Os motivos que mais levaram os usuários de aeroportos brasileiros aos juizados especiais no primeiro semestre de 2012 foram: extravio e violação de bagagem; falta de assistência; ausência de informações; atrasos e cancelamentos de voos.
- **Conciliação em Sistemas Financeiros da Habitação**
 - Resultados: Os mutirões apresentaram os seguintes números:

TRF	Meta	Audiências Designadas	Ausências	Acordos	% Acordos	Valores Recuperados	Agendados até dez/2012
1ª Reg.	3.450	4.503	1.171	1.748	56	R\$ 109.893.700,00	147
2ª Reg.	2.300	2.299	553	969	58	R\$ 48.733.722,00	130
3ª Reg.	2.000	4.627	1.613	1.151	46	R\$ 55.949.978,00	150
4ª Reg.	1.497	1.745	397	594	51	R\$ 39.851.827,00	17
5ª Reg.	1.460	1.115	394	311	44	R\$ 17.464.490,00	541
Total	10.707	14.289	4.128	4.773	52	R\$ 271.893.717,00	985

Fonte: Atualizado: 12/2012

- **Projeto Eficiência**
 - Resultados: Reorganização física dos cartórios, implantação de organização cartorária e método de trabalho de forma racionalizada, padronizada e equilibrada, redistribuição de tarefas entre os servidores, melhoria da motivação dos servidores, com consequente melhoria dos serviços prestados pelos cartórios de execução penal.
- **Sistema e-CNJ-DMF**
 - Resultados: Atendimento às demandas de órgãos públicos, presos e familiares. Até novembro foram autuados 2.875 novos processos e despachados 3.833 processos, resultando em 6.580 intimações.
- **Biblioteca Eletrônica do CNJ**
 - Resultado: As bases de dados estão disponíveis na Intranet do CNJ desde o dia 19/12/2012 (Biblioteca Eletrônica).
- **Migração do e-CNJ para o PJe**
 - Resultados: O projeto está em andamento com 39% das etapas concluídas.
- **Concurso Público**
 - Resultados: Contratada instituição especializada em concurso público (Cespe/UnB), publicado edital de concurso e abertas as inscrições. O resultado final do concurso está previsto para maio de 2013.
- **Aplicação do Acórdão 1.233 do TCU aos Procedimentos de Adesão às Atas de Registro de Preços do CNJ**
 - Resultados: Atendimento à determinação do TCU; maior abertura para os participantes nos procedimentos licitatórios e limitação do número de “caronas”.
- **Planejamento das Contratações**
 - Resultados:

- Grande parte das licitações concluídas dentro do prazo planejado;
 - Contratos renovados com antecedência sem prejuízo da continuidade dos serviços;
 - Possibilidade de estipular prioridades nos processos licitatórios em andamento;
 - Aumento do relacionamento entre os setores do CNJ, visto que abre margem para negociação dos prazos definidos;
 - Maior controle da Diretoria-Geral sobre os processos em andamento e atividades desenvolvidas pelas unidades.
- **Elaboração de Atos Normativos aplicáveis no âmbito do CNJ**
 - Resultados:
 - Critérios para adoção de iniciativas estratégicas;
 - Concessão de bolsa de estudo para curso de língua estrangeira;
 - Administração de bens móveis patrimoniais;
 - Concessão de diárias e emissão de passagens;
 - Concessão e o pagamento de auxílio-moradia;
 - Uso dos recursos de tecnologia da informação e dá outras providências;
 - Organização de eventos institucionais;
 - Regulação das atividades de comunicação social.

Objetivo Estratégico:

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.

Descrição do Objetivo:

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (promover ações de Responsabilidade Ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

INICIATIVAS

- **Ações Administrativas**
 - Resultados:
 - Realização de licitação para fornecimento de mobiliário com foco na preservação ambiental, garantindo a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, em conformidade com a Lei 12.349/2012, por meio de apresentação de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, comprovando que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta.
 - Treinamento dos servidores das Seções subordinadas à Secretaria de Administração, com foco na IN 44/2012, visando padronizar os procedimentos de aquisição e contratação de serviços.
- **Desenvolvimento do sistema de passagens e diárias**
 - Resultados: Aumento significativo na celeridade processual, e diminuição dos custos com impressões, tramitações de processos, entre outros.

Tema: GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico:

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos Conselheiros, Magistrados e Servidores

Descrição do Objetivo:

Garantir que os Conselheiros, Magistrados e Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

INICIATIVAS

- **Ciclos de capacitação**
 - Resultados: 4520 servidores capacitados.
- **Fórum de Educação a Distância.**
 - Resultados: Capacitação de 200 magistrados e servidores, valorização das iniciativas de educação a distância, troca de experiências entre os Tribunais e consolidação do CNJ como disseminador de políticas públicas em educação corporativa para servidores.
- **Curso de Aperfeiçoamento em Execução Penal**
 - Resultados: Capacitação de cerca de 140 pessoas, entre magistrados e servidores, nos temas do curso e consequente melhoria dos serviços prestados pelos cartórios de execução penal. Divulgação de ações para melhoria da gestão cartorária, bem como estreitamento dos laços entre os partícipes.
- **Seleção e Ambientação de Novos Servidores**
 - Resultados: Posse e entrada em exercício de 31 (trinta e um) novos servidores.
- **Capacitação: Eventos Externos e Internos.**
 - Resultados:
 - I. Eventos Externos: Foram oferecidos 46 (quarenta e seis) cursos externos.
 - II. Eventos Internos: Foram oferecidos 12 (doze) treinamentos, com carga horária aproximada de 237 horas.
- **Programa de Desenvolvimento de Líderes**
 - Resultados: 24 (vinte e quatro) gestores cumpriram a carga horária mínima de 15 (quinze) horas em participação de ações do Programa de Desenvolvimento de Líderes, o que corresponde a 25,26% de gestores do CNJ.
- **Bolsas de estudo de língua estrangeira e de pós-graduação**
 - Resultados: Atualmente, o CNJ possui 10 (dez) bolsistas em cursos de Pós-Graduação e 16 (dezesesseis) bolsistas em cursos de Língua Estrangeira.

Objetivo Estratégico:

Motivar e comprometer Conselheiros, Magistrados e Servidores com a execução da Estratégia

Descrição do Objetivo:

Elevar o nível de comprometimento e motivação dos Conselheiros, Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.

INICIATIVAS

- **Programa Valorização. Juiz valorizado, Justiça Completa!**
 - Resultado: As propostas colhidas nos eventos regionais serão apresentadas em seminário nacional em 2013.
- **Emissão de Declaração de Reembolso de Planos de Saúde.**
 - Resultado: A declaração é emitida na intranet em espaço do servidor – vencimentos – comprovante de rendimentos – reembolso médico/odontológico.

Tema: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura apropriada às suas atividades

Descrição do Objetivo:

Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho do CNJ, garantindo aos Conselheiros, Magistrados e Servidores condições de saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos sistemas.

INICIATIVAS

- **Implantação da Sala-Cofre do CNJ.**
 - Resultado: Sala-Cofre instalada.
- **Modernização do sistema de telefonia do CNJ.**
 - Resultado: Iniciativa não concluída.
- **Reestruturação da Comunicação de Dados (site backup) do CNJ.**
 - Resultado: Iniciativa não concluída.
- **Movimentação de Datacenter do CNJ.**
 - Resultado: Iniciativa não concluída.
- **Renovação de equipamentos de microinformática do CNJ.**
 - Resultado: Iniciativa concluída.
- **Melhorar o nível da segurança institucional do CNJ**
 - Resultados Obtidos:
 - Instaladas as catracas eletrônicas de controle de acesso de pessoas no edifício da 514 Norte em setembro de 2012;
 - Constituída a Brigada de Incêndio do CNJ em setembro de 2012;
 - Divulgadas as rotas de fuga nas áreas de circulação do edifício da 514 Norte em dezembro de 2012.
- **Transferência do Prédio da 514 Norte para o CNJ**
 - Resultados:
 - O CNJ não possuía prédio próprio e suas unidades estavam instaladas, por empréstimo, nos prédios do STF, do TCU (antigo Instituto Serzedelo Correa) e no SAAN. No ano de 2012, após tratativas da Diretoria-Geral com a Secretaria de Patrimônio da União, foi transferido para o CNJ a titularidade do prédio da SEP 514 norte, tendo sido formalizado o Termo de Entrega de Imóvel da União, em 14 de junho de 2012, registrado no Livro 7 de Registro de Atos relativos à aquisição, cessão, aforamento e outros.

Objetivo Estratégico:

Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.

INICIATIVAS

- **Modernização do Sistema de Rede sem Fio do CNJ**
 - Resultado: Iniciativa não concluída.
- **Sistema de Informativo de Jurisprudência**
 - Resultado: O projeto foi concluído e a primeira versão está disponível ao público no Portal do CNJ.
- **Maximização da Segurança da Informação**
 - Resultado: Instalação de sistema de detecção de intrusos com vistas a garantir maior segurança para o ambiente tecnológico do CNJ.

Tema: ORÇAMENTO

Objetivo Estratégico:

Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução dos objetivos da estratégia

Descrição do Objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

INICIATIVAS

- **Acompanhamento Orçamentário**
 - Resultados: Os resultados podem ser aferidos com as publicações dos Atos Próprios dos Tribunais e das Leis relativas ao Processo Orçamentário. Atos normativos relacionados: Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA 2012) e Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013).

2.2 Estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos

- a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas

Tramita, no CNJ, minuta de Instrução Normativa (IN), que visa a estabelecer critérios para proposição, aprovação, priorização e gestão das iniciativas estratégicas.

A proposta de IN pretende fixar um fluxo de tramitação interna para as iniciativas estratégicas; definir aquelas consideradas prioritárias; organizar o portfólio das medidas em curso e evitar a dispersão de recursos em ações de pouco impacto.

Entre as definições previstas na minuta de normativo, está a adoção de formulário padronizado para a proposição das iniciativas, no qual está prevista a análise da avaliação dos riscos que eventualmente possam comprometer o cumprimento dos objetivos estratégicos do CNJ.

- b) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária

ESTRUTURA DE PESSOAL

- **Concurso Público**

Contratou-se o CESPE/UnB para realização do primeiro concurso público do CNJ. O edital, com 177 vagas, foi publicado em 19/11/2012 no DOU. Na mesma data, o CESPE abriu página no site para divulgação do documento. As inscrições irão de 7 de dezembro de 2012 a 4 de janeiro de 2013. A homologação do resultado final do concurso está previsto para maio de 2013.

- **Cooperação Judiciária**

Resultados: Durante 2012, foram instituídos a Rede Nacional de Cooperação Judiciária, o Comitê Nacional de Cooperação Judiciária e 14 Comitês Estaduais. Realizaram-se reuniões com cerca de 1000 magistrados, em 15 Estados (ES, BA, PE, RN, PB, AM, PA, AP, RR, RO, MT, GO, TO, CE e MA), para sensibilização e divulgação do projeto. Como consequência imediata, na maioria dos Estados visitados os Tribunais instituíram os Núcleos de Cooperação e designaram magistrados de cooperação. Aproximadamente 120 magistrados de cooperação foram designados pelos Tribunais, na maioria dos quais também foram constituídos os Núcleos de Cooperação. Nos mutirões de 2012 foram expedidos aproximadamente 10 mil documentos (resultado parcial, já que se encontra em andamento o maior dos mutirões, entre os índios yanomamis da região de São Gabriel da Cachoeira).

ESTRUTURA TECNOLÓGICA

- **Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe**

Em 2012, o PJe foi implantado em mais duas unidades da federação: Rio Grande do Sul e Minas Gerais. No Rio Grande do Sul, na capital, foro da Tristeza, foi implantado um piloto no Juizado Especial de Fazenda Pública. Em Minas Gerais, a implantação deu-se em Belo Horizonte, Fórum Regional do Barreiro, vara de Família (assunto divórcio consensual).

- **Implantação da sala-cofre do CNJ**

Aquisição da sala-cofre com o objetivo de prover ao CNJ estrutura computacional para alta disponibilidade dos serviços de TIC.

- **Modernização do sistema de telefonia do CNJ**

Modernização do sistema de telefonia IP do CNJ, tendo em vista que o atual sistema está sem suporte técnico para eventuais problemas que ocorram.

- **Modernização do sistema de rede sem fio do CNJ**

Modernização do sistema de rede sem fio (WiFi), tendo em vista que o atual sistema é antigo e não atende as necessidades do CNJ.

- **Reestruturação da comunicação de dados (site backup) do CNJ**

Com a construção da nova sala-cofre do CNJ no prédio da 514 Norte, os servidores *storages* e equipamentos do *datacenter* serão movidos para nova sala e serão necessários a contratação de novo link de dados de 1Gbps e mudança dos links de internet e da Infovia do Poder Judiciário já instalados.

- **Movimentação do Datacenter do CNJ**

Contratação de serviço de movimentação de equipamentos da sala-cofre do STF para a sala-cofre do CNJ para a centralização da gestão da infraestrutura computacional do CNJ.

- **Implantação do Projeto CNIPE**

Contratação de infraestrutura tecnológica de forma a prover serviços e informações sobre processos judiciais e extrajudiciais à Sociedade e usuários.

- **Renovação de equipamentos de microinformática do CNJ**

Substituição de microcomputadores e notebooks defasados tecnologicamente e sem garantia técnica, inclusive com a disponibilização de 2º monitor e escâneres de mesa para melhoria das atividades laborais dos usuários.

- **Diretrizes de segurança da informação para o Poder Judiciário**

Estabelecimento de diretrizes de segurança da informação com vistas à garantia, à confidencialidade, à integridade e à disponibilidade das informações do Poder Judiciário.

ESTRUTURA IMOBILIÁRIA

- Mudança de unidades do CNJ para o prédio localizado na SEP 514 norte, com consequente alteração do espaço físico dos andares do prédio, com remanejamento de divisórias, instalação de redes lógica e elétrica, instalação de persianas.

- Ampliação dos Gabinetes dos Conselheiros para melhor acomodação dos Conselheiros e assessores. Ampliação do Gabinete da Corregedoria, com remanejamento do espaço interno das salas dos juízes auxiliares e assessoria.

c) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados

A estratégia de divulgação dos objetivos traçados e dos resultados obtidos envolve os seguintes meios de comunicação: Portal do CNJ, Processos Administrativos e e-mails.

No Portal (www.cnj.jus.br), no tema “Áreas Temáticas – Gestão e Planejamento”, são apresentados, com acesso ao público em geral, os documentos, informações, definições e eventos relacionados ao Plano Estratégico do CNJ (Gestão e Planejamento do CNJ), ao Plano Estratégico do Poder Judiciário (Gestão e Planejamento do Judiciário), às Metas Nacionais, assim como a legislação pertinente.

A divulgação interna dos resultados obtidos e das decisões exaradas nas Reuniões de Análise Estratégica – RAEs, registradas em atas, normalmente se dá pelo encaminhamento de correio eletrônico a cada uma das unidades responsáveis pelas medições dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos, cujas informações são periodicamente incluídas nos processos administrativos, abertos especificamente para cada unidade administrativa, conforme a responsabilidade sobre a medição dos indicadores estratégicos.

Registra-se que eventualmente são utilizados memorandos, realizadas reuniões e, por demanda prestadas orientações, pelo Departamento de Gestão Estratégica (DGE) às unidades internas, visando sanar dúvidas ou dificuldades para a execução da estratégia.

d) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos

Para melhor andamento dos trabalhos, os indicadores e metas de abrangência interna foram analisados pelo Secretário-Geral e Diretor-Geral do CNJ, enquanto os indicadores de abrangência nacional e finalística foram submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.

Outra ação adotada como estratégia em 2012 refere-se à realização do Diagnóstico da Gestão Estratégica do Poder Judiciário, por meio de questionário eletrônico, a fim de:

- a) aferir o nível de aderência das práticas de gestão adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos na Resolução nº 70, de 18 de março de 2009;
- b) verificar se as diretrizes nacionais (objetivos, indicadores e metas) estão alinhadas aos desafios e prioridades de cada órgão da justiça;
- c) conhecer os principais resultados obtidos pelos tribunais nos últimos três anos, bem como avaliar a maturidade organizacional alcançada com a implementação da gestão estratégica;
- d) iniciar a revisão do Plano Estratégico Nacional, prevista para ser concluída em dezembro de 2013.

O resultado desse trabalho permitiu estabelecer recomendações de melhorias à gestão estratégica para o poder judiciário, visando à construção compartilhada de soluções que removam as eventuais dificuldades encontradas e, ainda, o estabelecimento, no futuro, de mecanismos mais simples e eficazes para monitoramento dos resultados institucionais relevantes.

As referidas recomendações foram aprovadas durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, pelos presidentes de cada Tribunal, eleitas pelos segmentos de justiça, conforme a seguir:

JUSTIÇA FEDERAL
Engajar todos, alta administração e colaboradores, com a estratégia.
Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia.
JUSTIÇA ESTADUAL
Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia.
Elaborar planos de aquisição integrados à estratégia.
JUSTIÇA ELEITORAL
Engajar todos, alta administração e colaboradores, com a estratégia.
Garantir a estrutura mínima das unidades de planejamento para atendimento às demandas existentes.
JUSTIÇA DO TRABALHO
Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia.
JUSTIÇA MILITAR
Elaborar e executar plano de comunicação da estratégia.
Elaborar planos de aquisição integrados à estratégia.

2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício

a) Resultado das ações planejadas

O acompanhamento da implementação da estratégia ocorreu no exercício com a realização de Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, conforme previsto na Portaria nº 18, em seu artigo 4º, nas quais são monitorados os desempenhos dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico.

Como medida de aprofundamento das deliberações, houve por bem a Comissão de Gestão Estratégica analisar em separado os indicadores de abrangência interna e aqueles considerados finalísticos, alinhados aos objetivos previstos no Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, as últimas RAEs ocorridas no ano adotou a nova sistemática. A primeira etapa da 3ª RAE foi realizada no dia 19 de setembro de 2012, com apresentação das informações relativas às iniciativas prioritárias do CNJ de responsabilidade das unidades da Secretaria-Geral e da Diretoria-Geral, cujos dados apontam que 35% dessas foram concluídas.

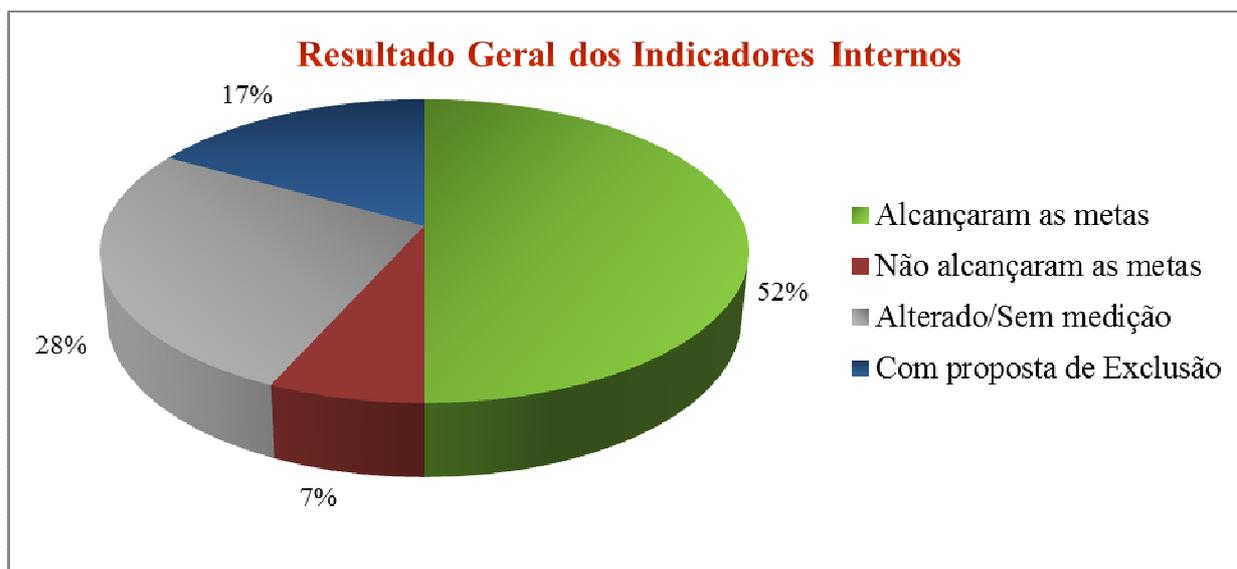
Outra informação aduzida diz respeito à distribuição das ações nos objetivos estratégicos, assim consignados:

32% são ações vinculadas aos Objetivos Estratégicos;

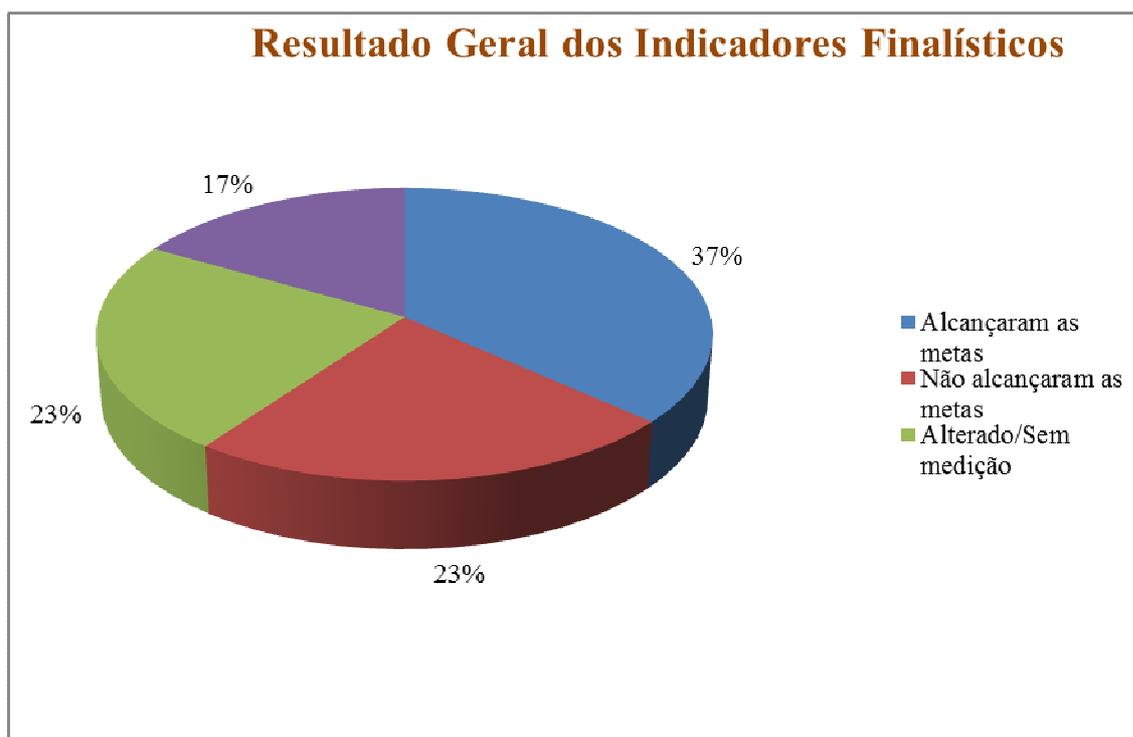
64 % são ações continuadas;

4% são ações diversas.

As medições informadas pelas unidades do CNJ, acompanhadas da análise do desempenho dos indicadores internos, em síntese está a seguir demonstrada:



A segunda etapa da 3ª RAE foi realizada em 15 de outubro de 2012. Os trabalhos foram iniciados pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, com a apresentação do resultado geral do desempenho dos indicadores finalísticos, conforme a seguir demonstrado:



Uma importante deliberação da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento foi a de se intensificar a cobrança aos tribunais sobre o cumprimento das deliberações tomadas pelo Conselho.

A meta definida no planejamento é ter 100% de retorno dos tribunais sobre o cumprimento das resoluções ou decisões tomadas pelo Conselho, o que, segundo os dados apurados demonstra que apenas 26,99% encaminharam informações a respeito desse cumprimento.

Em decorrência desse quadro, a Secretaria Processual passará a relatar periodicamente aos Conselheiros responsáveis pelo acompanhamento de cada decisão, quais tribunais prestaram ou não informações sobre o cumprimento das deliberações do Conselho.

Durante a reunião, também foi ampliada a meta de número de inspeções ou retorno de inspeções a serem realizadas anualmente pela Corregedoria Nacional de Justiça, cuja meta é realizar, no próximo ano, ao menos 10 inspeções correcionais, chegando-se a 15 em 2014.

Definiu-se, ainda, mudança no acompanhamento da conclusão de levantamentos e pesquisas realizadas pelo DPJ.

Outras informações relacionadas aos resultados alcançados podem ser verificados no item 2.1, alínea e, ao lado das correspondentes iniciativas, separadas de acordo com o seu alinhamento aos objetivos estratégicos.

As justificativas referentes ao não atingimento de metas podem ser verificadas no item 2.4, nos títulos “Metas não alcançadas” e “Indicadores sem medição”.

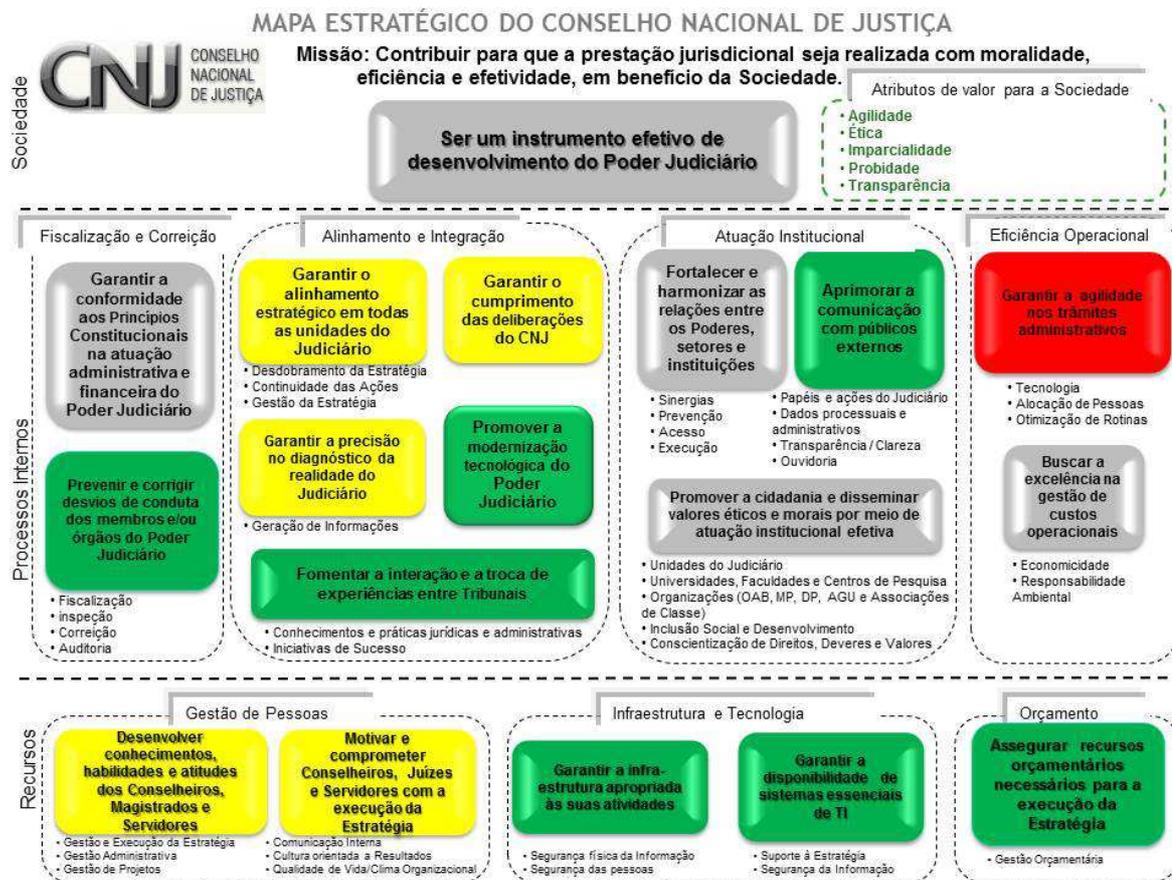
b) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade

O CNJ adota a metodologia do Balanced Scorecard (BSC) para realizar a gestão da estratégia. Este método prevê a representação gráfica de objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas logicamente organizados, de forma a demonstrar a relação de causa e efeito entre eles, assim como o impacto dos resultados aferidos, na missão institucional.

A partir desse mapa, elaborou-se uma representação gráfica da hipótese estratégica, utilizando-se cores como sinalizadores do desempenho da Instituição, no qual a cor verde corresponde a resultado satisfatório, a amarelo significa que o CNJ deve buscar melhorias e a vermelho aponta para situações críticas.

A cor cinza representa o objetivo estratégico cujos indicadores não foram medidos (indicadores novos, fora do período de medição ou em análise, frente às dificuldades enfrentadas para sua medição).

O mapa demonstra os impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos do CNJ, conforme a seguir:



2.4 Informações sobre indicadores utilizados pelo CNJ

a) Metas alcançadas

Indicador 3 - Índice de capacitação para servidores

Meta: Obter 80% no índice de capacitação nas competências da função (papéis) dos servidores* e/ou pela área de atuação até 2014

Meta em 2012: Obter 70% no índice de capacitação nas competências da função (papéis) dos servidores e/ou pela área de atuação.

Resultado: 79,46%.

*Servidores efetivos, requisitados ou sem-vínculo, excetuando-se aqueles considerados gestores.

Indicador 6 - Índice de absenteísmo

Meta: Reduzir para 2% o índice de absenteísmo até 2014.

Meta em 2012: Reduzir para 3% o índice de absenteísmo.

Resultado: 0,026%.

Indicador 8 - Índice de ausência por motivo de saúde

Meta: Reduzir para 5% do índice de ausência por motivo de saúde até 2014.

Meta em 2012: Reduzir para 9% do índice de ausência por motivo de saúde.

Resultado: 0,67%.

Indicador 9 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário

Meta: Atender 100% dos itens de padrões mínimos de TI, estabelecidos para o Judiciário, até 2014.

Meta em 2012: Atender 80% dos itens de padrões mínimos de TI, estabelecidos para o Judiciário.

Resultado: 87,50%.

Indicador 10 - Índice de disponibilidade de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ

Meta: Elevar para 100% o índice de disponibilidade da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ até 2014.

Meta em 2012: Elevar para 99% o índice de disponibilidade da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ até 2014.

Resultado: 99,85%.

Indicador 11 - Índice de disponibilidade de sistemas de informação estratégicos do CNJ

Meta: Elevar para 99% o índice de disponibilização de sistemas em 2014.

Meta em 2012: Elevar para 99% o índice de disponibilização de sistemas em 2014.

Resultado: 99,52%.

Indicador 13 - Índice de alcance do nível satisfatório de riscos muito alto e alto

Meta: Implementar 90% dos controles de riscos de TI identificados em análises de riscos anuais com nível de risco classificados como muito alto e alto.

Meta em 2012: Implementar 80% dos controles de riscos de TI identificados em análises de riscos anuais com nível de risco classificados como muito alto e alto.

Resultado: 84%.

Indicador 14 - Índice de orçamento estratégico*

Meta: Disponibilizar 80% do valor do orçamento total para iniciativas estratégicas até 2014.

Meta em 2012: Disponibilizar 70% do valor do orçamento total para iniciativas estratégicas.

Resultado: 80,63%.

*Orçamento estratégico considera todo o orçamento, exceto aquele destinado às ações de pessoal e à parcela do eJus, destinada aos demais órgãos.

Indicador 15 - Índice de liquidação do orçamento estratégico

Meta: Aumentar para 95% o valor liquidado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal até 2014.

Meta em 2012: Aumentar para 75% o valor liquidado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado.

Resultado: 75,41%.

Indicador 16 - Índice de liquidação do orçamento disponibilizado

Meta: Aumentar para 95% o valor liquidado sobre o valor total do orçamento até 2014.

Meta em 2012: Aumentar para 75% o valor liquidado sobre o valor total do orçamento até 2014.

Resultado: 76,27%.

Indicador 18 - Número de Tribunais inspecionados

Meta: Realizar inspeção ou revisão, anualmente, em no mínimo, 15 (quinze) tribunais, até 2014.

Meta em 2012: Realizar inspeção ou revisão, em 2012, em no mínimo, 5 (cinco) tribunais.

Resultado: 18 tribunais.

Indicador 19 - Transparência das ações correcionais

Meta: Publicar 100% das ações correcionais, preservando os dados sigilosos.

Meta em 2012: Publicar 100% das ações correcionais, preservando os dados sigilosos.

Resultado: 100% das ações publicadas.

Indicador 20 - Planejamento das Inspeções e Correições*

Meta: Incluir em 100% dos Planos das Inspeções e Correições Ordinárias, e respectivas revisões, os seguintes temas: a realização de audiências concentradas nos Juízos da Infância e da Juventude; a situação das serventias extrajudiciais, dos presos provisórios, dos precatórios, das pautas dos juizados especiais, das regras de distribuição de processos judiciais, da administração de pessoal (servidores e magistrados); ações penais originárias; o cumprimento das resoluções (Indicador 23); e atrasos da movimentação processual, especialmente em relação às ações civis públicas, populares, improbidade e processos disciplinares relativos a magistrados.

Meta em 2012: Incluir em 100% dos Planos das Inspeções e Correições Ordinárias, e respectivas revisões, os seguintes temas: a realização de audiências concentradas nos Juízos da Infância e da Juventude; a situação das serventias extrajudiciais, dos presos provisórios, dos precatórios, das pautas dos juizados especiais, das regras de distribuição de processos judiciais, da administração de pessoal (servidores e magistrados); ações penais originárias; o cumprimento das resoluções (Indicador 23); e atrasos da movimentação processual, especialmente em relação às ações civis públicas, populares, improbidade e processos disciplinares relativos a magistrados.

Resultado: 100% das ações publicadas.

* Instrução Normativa nº 02, de 3 de novembro de 2009, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Indicador 22 - Índice de cumprimento das deliberações do CNJ

Meta: Obter dos Tribunais 100% de informações acerca das deliberações que demandem acompanhamento, até 2014.

Meta em 2012: Obter dos Tribunais 100% de informações acerca das deliberações que demandem acompanhamento.

Resultado: 100%.

Indicador 26 - Total anual de produtos oriundos das atividades de assessoria* do DPJ

Meta: Atender, no mínimo, 70% das demandas oriundas das assessorias, excetuando-se os pedidos de pesquisa.

Meta em 2012: Atender 70% das demandas oriundas das assessorias, excetuando-se os pedidos de pesquisa.

Resultado: 100% - A integralidade dos pedidos (100%) foi atendida no decorrer do ano.

*Distintos das atividades de pesquisa.

Indicador 29 - Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação, conforme Resolução 90

Meta: Assegurar que 80% dos Tribunais estejam no nível C dos portes de tecnologia e capacitação da Resolução 90/2010, até 2014.

Meta em 2012: Assegurar que 60% dos Tribunais estejam no nível C dos portes de tecnologia e capacitação da Resolução 90/2010, até 2014.

Resultado: 93,40%.

Observação: média dos portes de tecnologia, automação e capacitação: 100%, 97,8% e 82,42%, respectivamente.

Indicador 30 - Índice de integração

Meta: Assegurar que sejam realizadas 6 iniciativas* que fomentem a unicidade e a integração da Justiça, até 2014.

Meta em 2012: Assegurar que sejam realizadas 2 iniciativas* que fomentem a unicidade e a integração da Justiça, até 2014.

Resultado: 6 iniciativas foram realizadas.

Observação: No ano de 2012, houve proposta de substituição do indicador Índice de práticas validadas para Índice de integração, considerando que este é mais alinhado à busca da unicidade e da integração da Justiça, conforme descrição do objetivo estratégico, “Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais”.

* São consideradas iniciativas a realização de workshops, palestras, encontros, todos relacionados à linha de atuação definida para o Objetivo Estratégico.

Indicador 32 - Índice de Tribunais com informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet

Meta: Obter 100% dos tribunais com pelo menos 80% das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet, até 2014.

Meta em 2012: Obter 90% dos tribunais com pelo menos 80% das informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet.

Resultados: 97%.

Indicador 33 - Índice de atendimento da ouvidoria

Meta: Dar resposta a 99% das demandas da ouvidoria em até cinco dias úteis, até 2014.

Meta em 2012: Dar resposta a 95% das demandas da ouvidoria em até cinco dias úteis, até 2014.

Resultado: 96,45% de relatos foram respondidos no prazo em 2012.

Indicador 34 - Índice de comunicação de massa

Meta: Alcançar 100% da comunicação de massa realizada por meio da Comunicação Social tradicional, excluindo-se a hospedagem de conteúdo em espaços virtuais pertencentes ao CNJ.

Meta em 2012: Alcançar 100% da comunicação de massa realizada por meio da Comunicação Social tradicional, excluindo-se a hospedagem de conteúdo em espaços virtuais pertencentes ao CNJ. **Resultado:** 103%.

Indicador 44 - Taxa de Procedimentos em andamento

Meta: Arquivar, no mínimo, número igual ao de procedimentos distribuídos no ano anterior e 5% da parcela do estoque, até 2014.

Meta em 2012: Arquivar, no mínimo, número igual ao de procedimentos distribuídos no ano anterior e 5% da parcela do estoque.

Resultado: Em 2011, foram distribuídos 4.112 processos e o estoque existente era de 4.147. Assim, para cumprimento da meta, em 2012, seria necessário arquivar 4.319 processos (4.112 distribuídos + 5% de 4.147 em estoque no ano de 2011). Ao todo foram julgados, em 2012, 4.673 processos. Portanto, houve cumprimento da meta.

b) Metas não alcançadas

Indicador 2 - Percentual do orçamento aplicado em capacitação

Meta: Aplicar em capacitação 6,91% das ações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais* até 2014.

Meta em 2012: Aplicar em capacitação 4,71% das ações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Resultado: 3,21%.

Justificativa: Atualmente, a meta do indicador é mensurada a partir do orçamento da Ação de apreciação e Julgamento de Causas. Esse orçamento, segundo a unidade, não reflete uma relação proporcional com as ações de capacitação. Em face disso, sugere-se considerar o orçamento da Ação de Pagamento de Pessoal Ativo da União, criada em 2012, como novo orçamento-base, por guardar uma relação mais estreita com as ações de capacitação.

A unidade propõe discutir novamente as metas estipuladas, considerando que os percentuais basearam-se em uma estimativa informada inicialmente pelo CEAJUD, sendo os valores divergentes do orçamento aprovado para 2013, não correspondendo, assim, a 100% de aumento.

*Total de Ação de Pagamento do Pessoal Ativo da União+ Total de Ação de Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Indicador 4 - Índice de capacitação para Gestores

Meta: Obter 100% no índice de capacitação nas competências estratégicas* e/ou aquelas identificadas no processo de avaliação de competências dos gestores**, até 2014, com o mínimo de 15 horas/aulas.

Meta em 2012: Obter 60% no índice de capacitação nas competências estratégicas e/ou aquelas identificadas no processo de avaliação de competências dos gestores, com o mínimo de 15 horas/aulas.

Resultado: 21,09%

Justificativa: Apesar da aprovação de ampliar a meta de capacitação de gestores em 100%, a meta não foi alcançada, pois o grupo de gestores é o mais difícil de mobilizar para ações de treinamentos, devido, na maioria das vezes, não poderem ausentar-se de suas responsabilidades para tais ações de capacitação. Especificamente quanto ao ano de 2012, houve ainda o agravante de ter havido três mudanças administrativas em curto tempo. Ademais, como foi informado pela unidade responsável, no segundo trimestre de 2012, que o percentual era 32,32% referente ao índice, interpretou-se que haveria necessidade de tornar a meta mais desafiadora já que para o ano de 2012 cumprir-se-ia a meta com o percentual de 30%.

*Competências Estratégicas: Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão de Procedimentos de trabalho, gestão da informação e gestão de pessoas.

**São considerados gestores: Conselheiros, Juízes Auxiliares, ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada em nível de chefia, assim como servidores designados como substitutos dos ocupantes de cargo em comissão e função comissionada em nível de chefia.

Indicador 7 - Índice de prevenção de saúde

Meta: Atingir 100% do índice de prevenção de saúde até 2014.

Meta em 2012: Atingir 100% do índice de prevenção de saúde

Resultado: 24,7%.

Justificativa: A unidade responsável informou que o baixo percentual se deve pela não obrigatoriedade de comparecimento do servidor às consultas médicas. Esse dado impacta diretamente no atingimento da meta. A unidade também informou as ações adotadas na busca da melhoria de desempenho do indicador conforme a seguir:

- Campanhas educativas mensais, em parceria com a Assessoria de Comunicação, por meio de matérias na intranet, cartazes e folders.

- Envio de e-mail aos servidores convidados para participar do programa, com conteúdo incentivador ao comparecimento à consulta.

Embora a unidade entenda que essas ações melhorarão o desempenho do indicador, acredita-se ser inviável atingir a meta estipulada em razão da ausência de norma que obrigue a participação do servidor e o próprio interesse desse, que por motivo de confiança e afinidade, preferem ser consultados por médicos particulares a médicos da instituição. Está em elaboração proposta para regulamentar os exames periódicos no CNJ.

Em 2012, foram convidados 158 servidores do CNJ a participar do Programa Exames Periódicos de Saúde. Destes, 39 servidores (24,7%) atenderam ao convite.

Indicador 21 - Índice de maturidade da gestão estratégica

Meta: Alcançar 70% de maturidade em gestão estratégica, até 2014.

Meta em 2012: Alcançar 50% de maturidade em gestão estratégica.

Resultado: A média nacional foi 42% dos tribunais com nível de maturidade em gestão estratégica. Internamente, o CNJ atingiu 63%, acima do valor da meta.

Justificativa: O indicador “índice de maturidade da gestão estratégica” surgiu em substituição ao “índice de maturidade em gerenciamento de projetos”. A proposta de alteração, levada à Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, deveu-se a maior abrangência do presente indicador, além de permitir atingir as unidades do Judiciário, com o propósito de alcançar o objetivo estratégico “garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário”, mediante indicador que considere a execução da estratégia nos tribunais, a partir dos itens previstos no diagnóstico do judiciário.

Com a aprovação dos Conselheiros representantes da Comissão, o novo indicador será medido anualmente, mediante a realização de diagnóstico para o acompanhamento da estratégia nacional.

No segundo semestre de 2012, realizou-se o primeiro diagnóstico para avaliar o nível de aderência à Resolução nº 70/2009. O levantamento das informações objetivou verificar se os tribunais utilizam seus recursos humanos, tecnológicos e financeiros com eficiência na busca de excelência na prestação jurisdicional. Além de demonstrar o esforço das administrações dos tribunais por melhores resultados, o estudo serviu de base para a elaboração de recomendações de melhoria de gestão para o ano de 2013, que foram aprovadas durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado no início de novembro em Aracaju-SE.

No comparativo entre os diversos ramos, utilizou-se da metodologia MCDA (análise de decisões por multicritérios), tendo sido avaliados seis aspectos: envolvimento da alta administração, gestão participativa, monitoramento e execução da estratégia, planejamento da estratégia e, por fim, estrutura organizacional técnica e capacitação para estratégia. As recomendações aprovadas ajudarão aos tribunais a melhorar seu desempenho.

Indicador 23 - Índice de cumprimento das Resoluções do CNJ

Meta: Obter, dos Tribunais, 100% de informações acerca das resoluções que demandem acompanhamento, até 2014.

Meta em 2012: Obter, dos Tribunais, 100% de informações acerca das resoluções que demandem acompanhamento.

Resultado: 59,90%.

Justificativa: Para efeito de cálculo, considerou-se o universo total de tribunais submetidos à resolução e os resultados parciais, a proporção entre o total e os que efetivamente encaminharam informações. Para fins de melhoria, decidiu-se que a unidade responsável pelo acompanhamento do indicador informará à Corregedoria Nacional de Justiça sobre as apurações, cujos dados serão apreciados como critério para inspeção. A Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e a Corregedoria Nacional de Justiça reforçarão a cobrança do cumprimento das citadas Resoluções.

Indicador 28 - Média anual por Tribunal das inconsistências do Sistema Justiça em Números apontados aos informantes

Meta: Diminuir a taxa de inconsistência em ao menos 10% em relação ao ano anterior.

Meta em 2012: Taxa ano anterior – 10%.

Resultado: No ano de 2011 a média anual por Tribunal das inconsistências no Sistema “Justiça em Números” apontados aos informantes foi de 16,26 inconsistências por Tribunal (925 inconsistências para 57 Tribunais). No ano de 2012, o indicador foi de 26,94 inconsistências por Tribunal (2.425 inconsistências para 90 Tribunais).

Justificativa: Ao invés de haver redução em 10% da média anual, houve o aumento de 66% entre os anos de 2011 e 2012. Este acréscimo pode ser explicado por duas razões. A primeira foi a inclusão de novos ramos de Justiça no Sistema de Indicadores do Poder Judiciário (Justiças Eleitoral, Militar, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar e Superior Tribunal de Justiça). Tais tribunais alimentaram o sistema pela primeira vez, fato que comumente incorre em maior probabilidade de erros de preenchimento que resultam nas inconsistências dos dados, considerando-se as dificuldades iniciais encontradas na compreensão das variáveis da Resolução nº 76/2010. Os novos tribunais incluídos no sistema apresentaram média elevada, com aproximadamente 30 inconsistências por Tribunal.

Outro fator que contribuiu fortemente para o acréscimo da média foi a variação do ano-base em relação a 2011 do número de inconsistências por Tribunal, a qual apresentou um aumento de 68% no total de auditorias na Justiça Estadual, 46% na Justiça do Trabalho (a Justiça Federal não apresentou variação percentual). Os aumentos detectados ocorreram devido à nova fórmula de critérios dos casos pendentes, onde o valor informado deveria ser igual à soma dos casos novos e pendentes no ano anterior menos o total de processos baixados no ano anterior. O fato de essa relação não ter sido obedecida em grande parte dos Tribunais ocasionou o elevado número de auditorias no sistema.

Indicador 38 - Índice de agilidade no julgamento de processos dos Conselheiros

Meta: Alcançar o percentual de 95% de processos solucionados pelos Conselheiros, em até 180 dias* (Res. CNJ nº 135/2011).

Meta em 2012: Alcançar o percentual de 92% de processos solucionados pelos Conselheiros, em até 180 dias* (Res. CNJ nº 135/2011).

Resultado: 61%.

Observação: Foram considerados, para fins de medição, os seguintes processos: Procedimento de Controle Administrativo (PCA), Pedido de Providências (PP), Revisão Disciplinar (REVDIS) e Consulta.

*Excetuados processos administrativos disciplinares, para os quais a Resolução CNJ nº 135/2011 determina o prazo de 140 dias, prorrogável por deliberação do Plenário.

Indicador 39 - Índice de agilidade no julgamento de processos da Corregedoria

Meta: Aumentar para 80% o percentual de processos solucionados pela Corregedoria, em até 180 dias (Resolução nº 135/2011), até 2014.

Meta em 2012: Aumentar para 70% o percentual de processos solucionados pela Corregedoria em até 180 dias (Resolução nº 135/2011), até 2014.

Resultado: 53%.

Observação: Foram considerados, para fins de medição, os seguintes processos: Representação por Excesso de Prazo (REP), Reclamação Disciplinar (RD), Pedido de Providência (PP) e Petição Avulsa da Corregedoria (PETCOR).

Indicador 41 - Índice de processos antigos dos conselheiros

Meta: Obter, dos Gabinetes dos Conselheiros, dados de arquivamento de processos distribuídos e pendentes, do segundo ano anterior ao ano em curso, até 2014.

Meta em 2012: Reduzir o número de processos pendentes, de dois anos anteriores ao do ano considerado, para 1%.

Resultado: 11%.

Observação: Os processos que se encontram suspenso e com mandado de segurança foram desconsiderados para fins de medição.

Indicador 42 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

Meta: Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão* até 2014.

Meta em 2012: Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão.

Resultado: 59%.

Justificativa: Trata-se de 1ª medição.

*Considera-se como prazo padrão 90 dias para conclusão dos procedimentos licitatórios, a partir da aprovação da especificação.

Indicador 43 - Índice de cumprimento da Resolução nº 135/2011

Meta: Julgar 95% dos PADs em 140 dias (prazo padrão), até 2014.

Meta em 2012: Julgar 60% dos PADs em 140 dias (prazo padrão).

Resultado: 0%.

Observação: A Resolução nº 135/2011 determina que os processos administrativos sejam julgados em até 140 dias, prorrogável, quando imprescindível para o término da instrução e houver motivo justificado, mediante deliberação do Plenário ou Órgão Especial. No decorrer do ano, todos os processos foram julgados, segundo informações da unidade. Entretanto, nenhum processo foi julgado dentro do prazo da meta, pois todos foram prorrogados conforme previsão da referida Instrução.

c) Indicadores sem medição

Indicador 1 - Índice de capacitação do Poder Judiciário em EAD nas competências estratégicas

Meta: Capacitar à distância 70% dos administradores do Judiciário nas competências estratégicas até 2014.

Meta em 2012: Capacitar à distância 50% dos administradores do Judiciário nas competências estratégicas.

Justificativa: Não foi possível a medição do indicador, tendo em vista a impossibilidade de identificar os administradores do Poder Judiciário nos formulários de inscrição utilizados pela unidade responsável em 2012. A partir deste ano, constará no formulário de inscrição para os cursos do CEAJUD – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – um campo para identificar os administradores e assim realizar a medição do indicador.

Indicador 12 - Índice de ataques externos e internos, impedidos do CNJ

Meta: Resolver pelo menos 99% dos ataques automaticamente pela infraestrutura, até 2014.

Meta em 2012: Resolver pelo menos 97% dos ataques automaticamente pela infraestrutura.

Justificativa: Ainda não é possível a medição desse indicador porque depende da infraestrutura de segurança da informação do STF. Somente no fim de novembro ativou os equipamentos e sistemas do CNJ para a extração dessas informações. Ressalta-se que o Indicador 13 (novo) extrairá informações sobre segurança da informação adequada à publicidade.

Indicador 17 - Índice de processos julgados

Meta: Julgar quantidade maior de processo do que os distribuídos no ano anterior.

Justificativa: A proposta de criação, no segundo semestre de 2012, do indicador não se apresentou com a definição das metas anuais e da respectiva fórmula, que serão objeto de estudo da equipe técnica.

Indicador 31 - Índice de parcerias com resultados concretos com os demais poderes, setores e instituições

Meta: Atingir os objetos propostos em 80% dos ajustes vigentes, até 2014.

Meta em 2012: Atingir os objetos propostos em 70% dos ajustes vigentes, até 2014.

Justificativa: A medição do indicador estava suspensa e em 2012 foi proposto alterar a meta e atribuir a responsabilidade de acompanhamento do indicador para outra unidade. Em virtude de uma mudança ter ocorrido em outubro de 2012, não foi possível implementar os métodos de medição do índice.

A responsabilidade pela indicação do alcance dos objetivos propostos compete aos gestores designados para acompanhar cada um dos ajustes firmados, e a unidade responsável não dispõe, no momento, de qualquer mecanismo para consolidação dos dados.

Ressalte-se que está em fase de elaboração minuta de Instrução Normativa, que definirá os critérios para a elaboração, celebração e acompanhamento das parcerias realizadas pelo CNJ. Isso facilitará o trabalho de acompanhamento e medição dos resultados alcançados em cada um dos ajustes.

Convém destacar que alguns dos instrumentos celebrados não passam de meros “protocolos de boas intenções”, muitos dos quais, apesar de vigentes, não resultaram em ações concretas.

Indicador 36 - Número de ações de promoção de valores éticos e morais

Meta: Realizar pelo menos duas ações em nível nacional relacionadas à disseminação de valores éticos e morais, anualmente.

Meta em 2012: Realizar pelo menos duas ações em nível nacional relacionadas à disseminação de valores éticos e morais, anualmente.

Justificativa: No ano de 2012, não houve medição do indicador, entretanto, na última Reunião de Análise Estratégica foi proposto que seu acompanhamento ficasse sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas. Tal proposta está em análise.

Indicador 37 - Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais

Meta: Aumentar para pelo menos 250 mil o número de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais até 2014.

Meta em 2012: Aumentar para pelo menos 150 mil o número de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais até 2014.

Justificativa: Não houve medição do referido indicador, contudo, em 2012, propôs que o acompanhamento seja realizado pela Comissão Permanente de Acesso à Justiça e à Cidadania, que analisará a proposta.

Indicador 47 - Manutenção do consumo de material de insumos per capita

Meta: Manter em 52% o aumento do valor destinado ao consumo de insumos, até 2014.

Meta em 2012: Percentual analisado anualmente.

Justificativa: Não existem registros anteriores para avaliação da gestão de custos operacionais. A unidade realizou a primeira medição no final de 2012 e informou que o gasto *per capita* foi de R\$ 570,52 reais. Para 2013, deverá considerar o valor de R\$ 404.500,48, total gasto em reais com consumo de material.

Indicador 48 - Redução nas despesas de combustível, por veículo

Meta: Reduzir em 15% o consumo de combustível, em litros e por veículo, até 2014.

Meta em 2012: Reduzir em 5% o consumo de combustível, em litros e por veículo.

Justificativa: Não existem registros anteriores para avaliação da gestão de custos operacionais. A unidade realizou a primeira medição no final de 2012 e informou que o gasto em litros por veículo foi de 2.202,17 litros. Para o ano de 2013, deverá considerar que em 2012 foram consumidos 48.447,57 litros para os 22 veículos utilizados no CNJ.

Indicador 49 - Manutenção das despesas de telefonia

Meta: Manter em 15% o aumento das despesas com telefonia, até 2014.

Meta em 2012: Manter em 5% o aumento das despesas com telefonia.

Justificativa: Não existem registros anteriores para avaliação da gestão de custos operacionais. A unidade realizou a primeira medição no final de 2012 e informou que o gasto per capita foi de R\$ 139,91 reais (janeiro a agosto de 2012). Deverá ser considerado como linha de base, para o ano de 2013, o total gasto com telefonia em 2012.

Indicador 50 - Manutenção do consumo de água e energia per capita

Meta: Manter, em até 30%, o aumento do consumo de água e energia (kW e m³), *per capita*, até 2014.

Meta em 2012: Manter em até 15% o aumento do consumo de água e energia (kW e m³), *per capita*.

Justificativa: Não existem registros anteriores para avaliação da gestão de custos operacionais. A unidade realizou a primeira medição no final de 2012 e informou que o gasto per capita de água foi 8,53 m³ e de energia 13,71 KW. Para 2013, considerar-se-á o gasto em m³ de 3.522, referente ao ano de 2012 e gasto de energia de 5.661 KW. Ressalta-se que o consumo informado refere-se ao prédio localizado na 514 Norte. O quadro de pessoal do CNJ situado no prédio do STF não foi contabilizado, em decorrência de não haver separação na medição do consumo de água e energia pelo STF e CNJ no prédio da sede.

d) Indicadores novos

Indicador 17 - Índice de processos julgados

Meta: Julgar quantidade maior de processo do que os distribuídos no ano anterior.

Justificativa: A proposta de criação, no segundo semestre de 2012, do indicador não se apresentou com a definição das metas anuais e da respectiva fórmula, que serão objeto de estudo da equipe técnica.

Indicador 24 - Taxa anual de pesquisas publicadas por pesquisas com publicação prevista para o ano-base

Meta: Aumentar, em qualquer percentagem, taxa de projetos efetivamente publicados em relação ao ano anterior.

Meta em 2012: Quantidade do ano anterior + 1.

Resultado: 10.

Justificativa: Em 2012, a unidade responsável pelo acompanhamento do indicador sugeriu a criação deste indicador. Desta forma, ao final do ano, se teria a linha base.

Foram planejadas a publicação/divulgação de resultados de 13 pesquisas, iniciadas ou não no ano base, são elas:

1. Justiça em Números – ano base 2012;
2. Novos Diagnósticos do Enfrentamento da Corrupção;
3. Panorama Nacional – A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação;
4. Justiça Infantojuvenil: Situação atual e critérios de aprimoramento;
5. 100 Maiores Litigantes;
6. Indicadores Socioambientais do Poder Judiciário;
7. Encontros e desencontros da adoção no Brasil: uma análise do Cadastro Nacional de Adoção do Conselho Nacional de Justiça;
8. A atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha
9. Competência Delegada: impacto na Justiça Estadual;
10. Estudo analítico a partir dos dados do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça;
11. Indicadores estatísticos do 1º Grau por Comarca do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;
12. Repercussão Geral: Diagnóstico e gestão;
13. O acesso à Justiça nas últimas duas décadas: o perfil do litigante brasileiro;

Houve a divulgação interna e/ou externa das pesquisas de número 1 a 10; as demais pesquisas (11,12 e 13) estão em desenvolvimento ou aguardam aprovação do texto para prosseguimento. Nesse ponto considerou-se o termo “publicado” com o sentido de dar publicidade e/ou publicação impressa e digital, interna e/ou externamente. Essa opção fundamentou-se no fato de que a unidade responsável depende de outros setores para a publicação impressa de um produto que, por sua vez, já está concluído. Deverá se considerar o número 10 como linha de base para medição do indicador.

Indicador 25 - Tempo Médio de atraso no cronograma das pesquisas do DPJ

Meta: Diminuir em 20% o tempo médio de atraso em relação ao ano anterior.

Meta em 2012: Atraso do ano anterior – 20%.

Resultado: 1,5 mês em relação ao cronograma elaborado.

Justificativa: Este indicador foi proposto no ano de 2012 e como foi acolhida a proposta, decidiu-se que, ao final do período, mensurar-se-ia a linha base. Assim, em 31 de dezembro de 2012, o Departamento de Pesquisas Judiciárias possuía, em andamento, três pesquisas (Acesso a

Justiça nas últimas duas décadas; Estudo Analítico do Mutirão Carcerário e Repercussão Geral). O prazo para publicação dessas pesquisas era 14/11/2012, portanto, o tempo médio de atraso das pesquisas em andamento ao final do ano de 2012 foi de 1,5 meses em relação ao cronograma elaborado. Repisa-se que houve alternância de três gestões em 2012, fato que contribuiu para a maior demora na aprovação e na continuidade dos projetos e/ou relatórios finais de pesquisa programados para o ano base.

e) Indicador fora do período de medição

Indicador 5 - Índice do clima Organizacional do CNJ

Meta: Obter 80% no índice de avaliações positivas do clima organizacional, até 2014.

Meta em 2011/2012: Obter 72% no índice de avaliações positivas do clima organizacional.

Justificativa: Por determinação da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, as Pesquisas de Satisfação do Cliente e de Clima Organizacional são realizadas bianualmente, a fim de garantir tempo suficiente para melhorias, antes de novas medições. Desta forma, no ano de 2012, ficou suspensa a medição do referido indicador.

Para 2013, a unidade responsável informou que a negociação referente à contratação da empresa já escolhida para executar a pesquisa de clima organizacional e a implantação da gestão por competências teve que ser revista devido à alteração do quantitativo de servidores contemplados no projeto inicial e às sucessivas mudanças de gestão e, conseqüentemente, da estrutura orgânica.

A empresa teve de redimensionar os valores e, tão logo o processo seja reavaliado pela Diretoria-Geral, a pesquisa de clima organizacional será a etapa prioritária de execução.

Indicador 51 - Índice de satisfação do cliente do CNJ quanto ao atendimento

Meta: Assegurar 80% de aprovação na pesquisa de satisfação do usuário, até 2014.

Meta em 2011/2012: Assegurar 65% de aprovação na pesquisa de satisfação do usuário.

Justificativa: Tendo em vista a deliberação da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ, de que a pesquisa de clima e satisfação seja realizada a cada dois anos, o indicador em 2012 estava fora do período de medição, uma vez que a última pesquisa foi realizada em 2011. Em 2013, realizar-se-á nova pesquisa.

Estrutura de Governança e Autocontrole

Item 3 - Parte A, do Anexo II, da DN TCU nº 119/2012

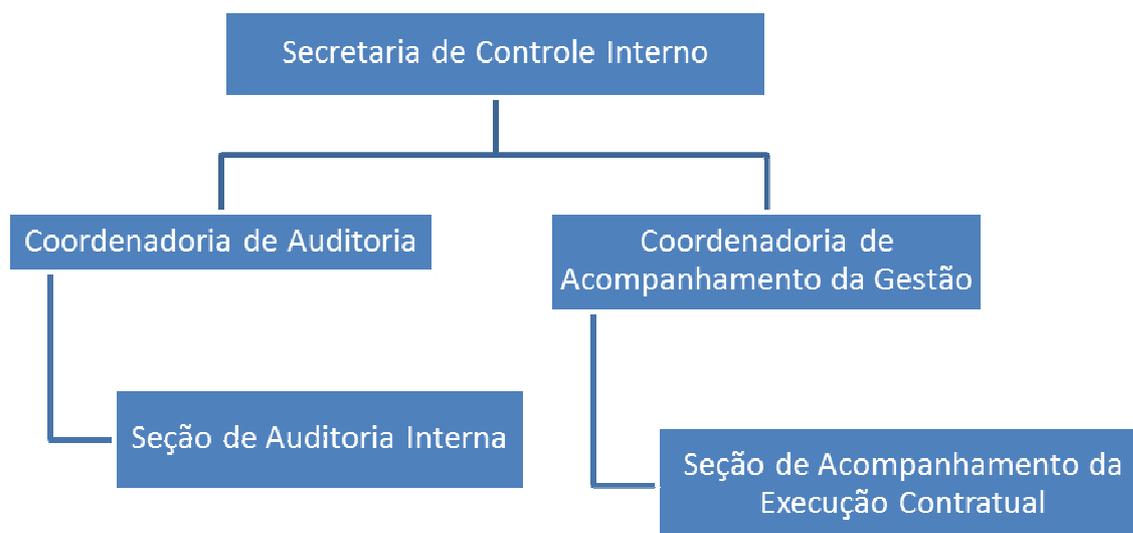
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE

3.1 Unidade de Controle Interno do CNJ

A Constituição Federal da República, em seu artigo 70, atribui ao sistema de controle interno de cada poder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da gestão. Vale reforçar que o Poder Judiciário não possui um órgão central de controle interno em sua estrutura.

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento aos comandos constitucionais, a Secretaria de Controle Interno (SCI) atua junto à administração a fim de acompanhar a aplicação dos recursos públicos e garantir pela eficiência do seu emprego. No organograma, a SCI está diretamente vinculada à Presidência do CNJ.

Com a reestruturação ocorrida em 2012 no CNJ, a SCI está atualmente subdividida da seguinte forma:



Dentro da estrutura da SCI, cabe à Coordenadoria de Auditoria a realização de exames analíticos nos sistemas e processos administrativos, com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão. Esta área elabora anualmente um Plano de Auditoria que é aprovado pelo Presidente do Conselho.

Além das ações típicas de auditoria, a SCI vem desempenhando importante papel no acompanhamento da execução contratual por meio da Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão, na busca da eficiência operacional, subsidiando as unidades administrativas com orientações técnicas para a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (TCA)

A Secretaria de Controle Interno (SCI) tem o objetivo de avaliar a gestão do CNJ, no tocante à eficiência e regularidade dos atos administrativos, especialmente no cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Tal análise abrange a avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a adequação e legalidade dos gastos realizados no período, em relação ao orçamento aprovado. Esses exames compreendem ainda os resultados alcançados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos e sua avaliação com base em indicadores de desempenho válidos e confiáveis.

Em 2012, foi avaliada a regularidade das licitações e contratações do Conselho Nacional de Justiça, a entre outros temas relevantes definidos pelo TCU na Decisão Normativa TCU nº 124/2012, combinada com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Trata-se de auditoria realizada pela SCI no decorrer do exercício financeiro, com objetivo de atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do CNJ, sugerindo melhorias ou prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional do Conselho.

O escopo das auditorias de acompanhamento no ano de 2012 compreendeu a avaliação dos processos de suprimento de fundos, os contratos de tecnologia da informação e os contratos de prestação de serviços (terceirização de mão-de-obra).

AUDITORIAS ESPECIAIS

Em 2012, a SCI coordenou auditoria que envolveu todos os Tribunais de Justiça dos Estados em que foram avaliados os contratos firmados para aquisição de bens e serviços de TI.

Como preparação para realização dos trabalhos, foi promovida capacitação específica com os TJ's sobre auditoria em contratos de TI, com orientação para a realização dos trabalhos da auditoria simultânea, cujos resultados foram encaminhados ao CNJ.

Além disso, em setembro/2012, a SCI promoveu curso sobre Auditoria de Obras Públicas, que capacitou 80 servidores do Poder Judiciário.

Por iniciativa da SCI foi editada Resolução n. 171, de 1/2/2013, que disciplinou sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao CNJ.

Para 2013 estão previstas três auditorias a serem coordenadas pelo CNJ: Avaliação dos Controles Internos, Auditoria de Obras Públicas e Auditoria de Tecnologia da Informação.

AÇÕES DE MONITORAMENTO

O monitoramento das auditorias visa acompanhar as providências tomadas no âmbito do órgão em resposta às recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria. Em 2012, foram recebidas manifestações dos gestores às recomendações da SCI, cujos argumentos estão registrados nos processos administrativos autuados para esta finalidade, e que também serão abordados no item 10 do Relatório de Gestão (Conformidade e tratamento de disposições legais e normativas).

3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos

Entende-se por controles internos o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos pela unidade sejam alcançados.

O CNJ, além de exercer sua função institucional desenvolvendo atividades de controle no âmbito do poder judiciário, internamente também emprega mecanismos de controle na gestão dos bens e recursos públicos. Assim, a atuação do CNJ está pautada nas Leis e Princípios aplicáveis à Administração Pública e, neste contexto, edita Instruções Normativas, que estabelecem procedimentos internos, visando uma regular e eficiente gestão financeira, patrimonial, administrativa e de pessoal.

Para avaliar a qualidade do funcionamento dos controles internos, o Diretor-Geral encaminhou Memorando-Circular a todos os titulares das unidades do CNJ para preenchimento do Quadro de Avaliação, seguindo-se as orientações da Portaria nº 150/2012. Responderam a pesquisas as seguintes unidades estratégicas: Secretaria-Geral (SG); Departamento de Gestão Estratégica (DGE); Secretaria Processual (SPR); Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF); Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD); Assessoria Jurídica (AJU); Secretaria de Administração (SAD); Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Ouvidoria (OUV) e Secretaria de Comunicação Social.

Como resultado final para cada quesito considerou-se o valor (de 1 a 5) que obteve maior número de marcações pelas unidades. Nos casos em que houve empate nas marcações, considerou-se o valor médio, desprezando-se a fração. A avaliação individual consta do processo administrativo nº 350.616, para fins de consulta. Vale dizer que o resultado da avaliação dotou a administração de informações úteis referentes a percepção dos controles internos pelas diversas unidades do Conselho.

Quadro 2. Avaliação do Sistema de Controles Internos do CNJ.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X

Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Observações:

Ambiente de controle

- Percebe-se que há uma falha de comunicação entre as áreas meio e fim em relação à elaboração e divulgação de projetos, contudo estão sendo empregados mecanismos para que os projetos tramitem sempre por todos os níveis, a fim de alinhar a atuação da Administração;
- Observa-se que os controles internos mantêm sua importância, uma vez que os procedimentos e delegações são formalizados, padronizados e bem definidos;
- Ressalta-se a ausência de código de ética interno, adotando-se, para todos os fins, a Lei n. 8.112/90 e o Código de Ética do Servidor Público Federal.

Avaliação de Riscos

- Apesar de os objetos e metas estarem formalizados, diante da falta de integração entre as áreas e desconhecimento de processos críticos, não é possível avaliar de forma efetiva os riscos. Está sendo estudada a edição de uma norma sobre avaliação de riscos.

Procedimento de controle

- No que tange aos procedimentos de controle, avalia-se como parcialmente válidas, em sua maioria, as políticas e as ações de natureza preventiva ou de detecção de riscos e as atividades de controle existentes.

Informação e Comunicação

- Todos os quesitos foram avaliados como parcialmente válidos, sendo observado em sua maioria, contudo ainda existem falhas na comunicação que precisam ser sanadas.

Monitoramento

- Todos os quesitos foram avaliados como parcialmente válidos, em sua maioria, contudo entende-se que se deve aperfeiçoar o monitoramento no âmbito do CNJ.

3.3 Sistema de Correição

O Poder Judiciário da União presta conta de seus atos diretamente ao Tribunal de Contas da União, diferentemente do Poder Executivo, que possui em sua estrutura um órgão central de correição.

O Conselho Nacional de Justiça foi concebido como órgão de controle externo do Poder Judiciário, notadamente pela atuação da Corregedoria Nacional de Justiça, contudo sua atuação não se confunde com as dos tribunais de conta.

A Corregedoria Nacional de Justiça (CN) é órgão integrante do CNJ, tendo o Ministro-Corregedor suas atribuições previstas no § 5º do art. 103-B da Constituição Federal, regulamentadas pelo art. 31 do Regimento Interno do CNJ. São elas:

- receber as reclamações e denúncias de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários auxiliares, serventias, órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados;
- determinar o processamento das reclamações;
- realizar sindicâncias, inspeções e correições, quando houver fatos graves ou relevantes que as justifiquem;
- requisitar magistrados e servidores, delegando-lhes atribuições;
- elaborar e apresentar relatórios referentes ao conteúdo próprio de suas atividades de correição, inspeção e sindicância;
- designar, dentre os magistrados requisitados, juízes auxiliares da Corregedoria do Conselho, com competência delegada;
- expedir instruções, provimentos e outros atos normativos para o funcionamento dos serviços da Corregedoria;
- sugerir ao Plenário do Conselho a expedição de recomendações e atos regulamentares que assegurem a autonomia do Poder Judiciário e o cumprimento do Estatuto da Magistratura;
- executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho relativas a matéria de sua competência;
- dirigir-se, relativamente às matérias de sua competência, às autoridades judiciárias e administrativas e a órgãos ou entidades, assinando a respectiva correspondência;
- promover reuniões e sugerir, ao Presidente, a criação de mecanismos e meios para a coleta de dados necessários ao bom desempenho das atividades da Corregedoria;
- manter contato direto com as demais Corregedorias do Poder Judiciário;
- promover reuniões periódicas para estudo, acompanhamento e sugestões com os magistrados envolvidos na atividade correcional;
- delegar atribuições sobre questões específicas aos demais Conselheiros.

Atividades precípua, a fiscalização e a correição referem-se ao poder constitucional do CNJ de garantir que a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário esteja em conformidade com os princípios constitucionais.

Confirmada pelo STF a competência originária e concorrente do CNJ para investigar magistrados, a Corregedoria Nacional de Justiça deu prosseguimento às inspeções, revisões de inspeções e correições realizadas rotineiramente nos tribunais brasileiros, totalizando-se 18 inspeções, correições ou revisões de inspeção nesse ano.

Durante a inspeção, a Corregedoria Nacional visita instalações e dependências das unidades, examina os aspectos processuais e administrativos dos serviços prestados e mantém contato com o presidente do tribunal, o corregedor e juízes locais, diretores de secretaria e servidores, colhendo explicações e solicitações.

Após as inspeções, é produzido um relatório em que são apresentadas as deficiências e as boas práticas encontradas, além de recomendações para melhorar o desempenho das unidades. Além das sugestões presentes no relatório, podem ser apontados, como produtos da inspeção, procedimentos de acompanhamento e correção de irregularidades e apuração de eventuais faltas disciplinares.

Inspeções, correções e revisões realizadas em 2012:

- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ);
- 1ª Vara de Execuções Penais de Belém/PA;
- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO);
- Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJM/MG);
- Justiça Federal e Justiça Estadual do Estado de Roraima;
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS);
- Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí;
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) e Comarca de Floriano/PI;
- Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) – Revisão de Inspeção;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) – Revisão de Inspeção;
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) – Revisão de Inspeção;
- Vara do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE;
- Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) – Revisão de Inspeção;
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP);
- Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC);
- Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e Comarca de Coribe/BA;
- Comarcas de Monte Santo/BA, Euclides da Cunha/BA e Cansanção/BA;
- Serventias Extrajudiciais do Estado da Paraíba – Revisão de inspeção.

Em 2012, o número de processos de caráter disciplinar recebidos pela Corregedoria teve aumento de 43,8%. Foram 4.112 processos recebidos em 2011 contra 5.917 recebidos em 2012. Nesse rol estão incluídos todos os procedimentos de natureza disciplinar, como Reclamações, Representações por Excesso de Prazo, Pedidos de Providências, Sindicâncias, Avocações, Reclamações para Garantia das Decisões e Notas Técnicas.

O número de processos julgados e baixados também aumentou na comparação com o ano de 2011. Em 2012, foram julgados 4.673 processos, contra 4.337 julgados em 2011. Foram baixados 4.522 processos, contra 4.291 baixados em 2011. Consequentemente, o número de processos em tramitação na Corregedoria também aumentou: de 2.573, em 2011, para 4.217, em 2012.

Processos na Corregedoria Nacional de Justiça em 2012

processos recebidos	5.917
processos julgados	4.673
processos baixados	4.522
processos em tramitação	4.217

- 79% dos processos em curso no âmbito do CNJ tramitam perante a Corregedoria Nacional de Justiça.
- 76% dos processos distribuídos à Corregedoria Nacional de Justiça em 2012 foram baixados

Inspeções no serviço extrajudicial realizadas pela Corregedoria em 2012

Rio de Janeiro	Portaria n. 7, de fevereiro de 2012
Rondônia	Portaria n. 24, de abril de 2012
Minas Gerais	Portaria n. 30 e Portaria n. 34, de maio de 2012
Roraima	Portaria n. 35, de 21 a 25 de maio de 2012
Rio Grande do Sul	Portaria n. 56, de junho de 2012
Bahia	Portaria n. 90, de julho de 2012 (revisão)
Acre	Portaria n. 104, de agosto de 2012

Magistrados punidos por decisão do plenário

Em 2012, foram punidos, por decisão do Plenário, dez magistrados, dos quais seis foram aposentados compulsoriamente, dois foram punidos com remoção compulsória e dois com censura. Foram afastados preventivamente seis magistrados.

Programação e execução da despesa orçamentária e financeira

Item 4 - Parte A, do Anexo II, da DN TCU nº 119/2012

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

O Orçamento do CNJ é formado pelo Programa denominado Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário – código 1389, que tem por objetivo garantir a execução das atividades de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e, também, pelo Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, com a finalidade de implementar a Previdência Complementar do Servidor Público Federal.

O PPA é organizado por tipos de programas, conforme sua finalidade. Os Programas Temáticos retratam a agenda do Governo Federal, organizada pelos temas das políticas públicas e orientam a ação governamental, enquanto que os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado reúnem um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O CNJ possui apenas Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, conforme detalhamento a seguir.

Quadro 3. Programa de governo constante do PPA – de gestão e manutenção (1389).

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		1389				
Título		Controle da atuação administrativa e financeira no Poder Judiciário				
Órgão Responsável		Conselho Nacional de Justiça				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
223.928.901,00	204.286.203,00	134.108.577,14	78.754.675,68	70.920,29	55.353.901,46	78.685.184,86

NOTA: Ao final do exercício permaneceram contingenciados no programa o montante de R\$ 4.095.225,00.

NOTA: Na dotação final estão incluídos os recursos de crédito extraordinário (Medida Provisória nº 598/2012), no montante R\$ 24.347.804,00.

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) também foram consignados recursos no programa 0909 (Operações Especiais) – Outros Encargos Especiais, nas ações: 0C04 (Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo) e 00H7 (Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações). Neste programa também foram alocados recursos na ação 00LF (Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal), por meio da Lei nº 12.697, de 30/07/2012.

Quadro 4. Programa de governo constante do PPA – de gestão e manutenção (0909).

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0909				
Título		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				
Órgão Responsável		Conselho Nacional de Justiça				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.914.083,00	25.000,00	25.000,00			25.000,00	

Análise Crítica da Execução do Programa de Governo

O orçamento inicial destinado ao CNJ na LOA 2012 foi de R\$ 235.842.984,00 (duzentos e trinta cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), constituído pelo somatório dos dois Programas detalhados nos quadros acima. Durante o exercício houve redução da dotação, devido à realização de transferências orçamentárias a seguir especificadas.

Para atender ao Projeto “Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (E-jus)” foram remanejados, por crédito suplementar, aos órgãos do Poder Judiciário participantes do Projeto - Superior Tribunal de Justiça (STJ), Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) - o valor total de R\$ 59.354.585,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Destaca-se a abertura de créditos para atendimento das despesas com a realização de concurso público, que resultou em suplementação na Ação “apreciação e julgamento de processos disciplinares e administrativos” com fonte de recursos provenientes da previsão de arrecadação das tarifas de inscrição do concurso. O valor do crédito para atendimento da demanda foi de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Também foram alocados recursos, por crédito especial, na Ação 00LF (Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal), por meio da Lei nº 12.697, de 30/07/2012, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para viabilizar a criação do Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP-JUD, instituído pela Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 496, de 26.10.12.

Houve também abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 24.347.804,00, por intermédio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.12, e imediatamente bloqueado. O montante do crédito extraordinário é composto pelo acréscimo nos Projetos 11E6 – E-JUS Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário, no valor de R\$ 10.666.668,00, no 1K27 - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação, na quantia de R\$ 13.100.436,00, no 1371 - Construção do Edifício Sede do Conselho Nacional de Justiça, no valor de R\$ 100.000,00 e na Atividade 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no valor de R\$ 480.700,00, resultando uma dotação final de **R\$ 204.311.203,00** (duzentos e quatro milhões, trezentos e onze mil, duzentos e três reais).

Desse valor, R\$ 4.095.225,00 (quatro milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) ficaram contingenciados, e R\$ 24.347.804,00 foram incluídos nos créditos bloqueados, restando um orçamento disponível de R\$ 175.868.174,00 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais).

É importante ressaltar que o CNJ é um órgão recente na Administração Pública Federal e ainda não possui uma infraestrutura adequada para a realização de todas as suas atividades. Vale destacar que desde a sua criação o CNJ funciona com um reduzido quadro de pessoal que, ao longo dos anos, não sofreu acréscimo proporcional ao número de projetos e ações desenvolvidas.

A insuficiência de pessoal é uma realidade enfrentada por todos os setores do CNJ, e que reflete de forma direta no andamento dos procedimentos administrativos. Contudo, no ano de 2013, para suprir a demanda, o quadro de pessoal será reforçado, haja vista a previsão de nomeação de novos servidores públicos a partir do mês de maio de 2013, decorrente da realização do primeiro concurso público do órgão.

Outro ponto que merece destaque, é que no ano de 2012 o CNJ passou por 3 transições da Presidência, com consequente alteração dos gestores das ações orçamentárias de responsabilidade do Conselho. Estas mudanças repercutiram diretamente na definição e no andamento dos projetos.

Não obstante às dificuldades citadas, o CNJ envidou todos os esforços ao longo do ano de 2012 para o alcance de uma satisfatória execução dos Programas de Governo. Desse modo, considerando os ajustes ocorridos, a execução global alcançou 76% em relação à dotação disponível.

O Quadro 5 retrata de forma sintética a execução orçamentária do CNJ.

Quadro 5. Quadro Sintético da Dotação e Execução Orçamentária.

Natureza da Despesa	Orçamentária		
	Dotação	Empenhado	
		R\$	%
Despesas Correntes	120.527.280,00	88.999.991,25	73,8
Pessoal	31.890.853,00	25.050.791,94	78,6
Outros custeios	88.636.427,00	63.949.199,31	72,1
Despesas de Capital	55.340.894,00	45.133.585,89	81,6
TOTAL	175.868.174,00	134.133.577,14	76

Fonte: Sigplan e Siafi Gerencial.

Nota: A coluna de "Dotação" refere-se à dotação final, excluídos o valor contingenciado e o crédito extraordinário.

4.2 Ações de responsabilidade da unidade

No Quadro 6 abaixo estão listadas as ações que integram os Programa 1389 e o 0909 de responsabilidade do CNJ.

Quadro 6. Ações de responsabilidade do CNJ.

Programa: 1389 – Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário		
Código	Ação	Projeto/Atividade/ Operações Especiais
02 301.1389.2004.0001	Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	ATIVIDADE
02 365.1389.2010.0001	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	ATIVIDADE
02 331.1389.2011.0001	Auxílio transporte aos servidores e empregados	ATIVIDADE
02 306.1389.2012.0001	Auxílio alimentação aos servidores e empregados	ATIVIDADE
02 032.1389.2B65.0001	Apreciação e julgamento de processos disciplinares	ATIVIDADE
02 131.1389.2549.0001	Comunicação e divulgação institucional	ATIVIDADE
02 032.1389.2B66.0001	Coordenação nacional de estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	ATIVIDADE
02 128.1389.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	ATIVIDADE
02.122.1389.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União	ATIVIDADE
02 122.1389.09HB.0001	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	OPERAÇÕES ESPECIAIS
02 126.1389.1K27.0001	Modernização da infraestrutura da tecnologia da informação da Justiça brasileira	PROJETO
02 126.1389.11E6.0001	Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Poder Judiciário E-Jus	PROJETO

Programa: 0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Ação	Projeto/Atividade/ Operações Especiais
02 122.0909.0C04.0001	Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União	OPERAÇÕES ESPECIAIS
02 122.0909.00H7.0001	Contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores Públicos Federais decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações	OPERAÇÕES ESPECIAIS

A análise sintética sobre o desempenho da execução de cada uma das ações vinculadas aos Programas do Conselho está demonstrada nos quadros a seguir.

Ações de responsabilidade da Secretaria de Administração
Quadro 7. Ação 2B65 – Apreciação e julgamento de processos disciplinares.

Identificação da Ação						
Código		2B65				
Descrição		APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVOS				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
34.500.000,00	38.430.700,00	31.941.191,11	24.454.574,93	70.306,13	7.486.616,18	24.385.340,07
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Processo apreciado	unidade	8.000	6.799	34.500.000,00	24.454.574,93

NOTA: Na dotação final estão incluídos os recursos de crédito extraordinário (Medida Provisória nº 598/2012).

Quadro 8. Ação 137I – Construção do edifício-sede do CNJ.

Identificação da Ação						
Código		137I				
Descrição		CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	100.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

NOTA: Na dotação final estão incluídos os recursos de crédito extraordinário (Medida Provisória nº 598/2012).

A ação Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares está intimamente ligada à atividade finalística do órgão. Engloba as despesas administrativas necessárias à manutenção e funcionamento do órgão, tais como pagamento dos prestadores de serviços administrativos, manutenção e conservação de imóveis, manutenção e abastecimento de veículos, aquisição de materiais e bens permanentes.

No que se refere às despesas para manutenção e funcionamento do órgão, destaca-se que em junho de 2012, a Administração do CNJ entendeu conveniente a mudança de unidades administrativas instaladas no Anexo I, do STF, para o prédio localizado na SEP 514 Norte, que também em 2012 foi transferido para o patrimônio do CNJ.

Essa decisão implicou o incremento na manutenção predial, no que se refere às instalações elétricas, mudanças de layouts e instalações de divisórias, bem como aumento das despesas de água e energia elétrica, tendo em vista a ocupação total do prédio. De igual forma, verificou-se ampliação das atividades de vigilância, brigada, de limpeza e conservação, para atender o prédio da 514 Norte.

A ação Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares teve dotação disponível de R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo executado R\$ 24.454.574,93 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

A ação teve como meta prevista o julgamento de 8.000 (oito mil) processos. O resultado alcançado foi a solução de 6.799 (seis mil, setecentos e noventa e nove) processos, incluídos neste número os processos julgados, com decisões monocráticas, baixados e arquivados por perda de objeto.

A Ação 137I não teve execução, pois em 2012 não houve definição sobre a Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça.

Ações de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas

Quadro 9. Ação 2004 – Assistência médica e odontológica.

Identificação da Ação						
Código		2004				
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
844.968,00	602.968,00	602.968,00	522.810,80		80.157,20	522.810,80
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	unidade	390	259	844.968,00	522.810,80

O benefício da Assistência Médica atualmente é prestado na forma de auxílio, de caráter indenizatório, mediante ressarcimento parcial de despesas com planos privados de assistência à saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Com o intuito de proporcionar aos servidores e seus dependentes condições para manutenção da saúde física e mental, a meta física desta ação, em 2012, foi o atendimento de 390 (trezentos e noventa) beneficiários. Para esta finalidade foram disponibilizados R\$ 844.968,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

No que se refere ao quantitativo de beneficiários, no início do ano o quantitativo era de 199, sofrendo aumento gradativo e atingindo um ápice de 260 beneficiários, no período referente ao último bimestre, totalizando em 66% da meta para o ano. Isso se deve ao fato de que a previsão dos quantitativos para 2012 estimava 2 dependentes para cada servidor, sendo que grande parte dos novos beneficiários possuem apenas 1 – ou mesmo não possuem nenhum – dependente.

Dessa forma, a execução financeira distanciou-se razoavelmente da programação, pois foi utilizada a importância de R\$ 522.810,80 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Apesar disso, parte do valor excedente, equivalente a R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), foi aproveitada no 3º quadrimestre para suprir o Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e o Auxílio Pré-Escolar, de modo que o valor total empenhado passou de R\$ 844.968,00 para R\$ 602.968,00. Portanto, os restos a pagar relativos ao ano de 2012 somaram R\$ 80.157,20 (oitenta mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), representando apenas 9,48% do orçamento previsto.

Conforme Quadro 9, o quantitativo realizado em dezembro de 2012 foi de 259 beneficiários.

Quadro 10. Ação 2010 – Assistência pré-escolar.

Identificação da Ação						
Código		2010				
Descrição		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
199.188,00	212.188,00	212.188,00	195.479,57		16.708,43	195.479,57
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança atendida	unidade	42	37	199.188,00	195.479,57

Este benefício tem por objetivo conceder a assistência pré-escolar aos servidores que tenham filhos na faixa etária de zero a cinco anos.

O orçamento previsto para este benefício foi de R\$ 199.188,00 (cento e noventa e nove mil cento e oitenta e oito reais), considerando a meta física de 33 (trinta e três) crianças.

No primeiro quadrimestre, a meta foi bem executada. Porém, ao final do 2º quadrimestre, atingiu o número de 35, e, no 3º quadrimestre, alcançou o auge de 37 crianças beneficiadas, quantitativo que permaneceu até dezembro do corrente ano, conforme Quadro 10.

Diante da situação, solicitou-se à Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Nacional de Justiça remanejamento do orçamento do benefício de Assistência à Saúde para o auxílio em questão, na quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), passando a dotação para R\$ 212.188,00 (duzentos e doze mil cento e oitenta e oito reais). Com esta ação, os restos a pagar finalizaram em R\$ 16.708,43 (dezesseis mil setecentos e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando em apenas 8,39% do orçamento previsto para 2012.

Quadro 11. Ação 2011 – Auxílio- transporte.

Identificação da Ação						
Código		2011				
Descrição		AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.664,00	31.664,00	22.838,66	17.838,66		5.000,00	17.838,66
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	31	28	17.664,00	17.838,66

Destina-se a assegurar aos servidores o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos para o local de trabalho e vice-versa.

Os recursos orçados totalizavam o montante de R\$ 17.664,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta e quatro reais) e a meta física era de 23 (vinte e três) beneficiários. Logo em janeiro, ultrapassou-se a meta, conquanto em apenas uma unidade, passando o quantitativo de beneficiários para 24, número que se manteve inalterado até o mês de agosto.

Todavia, no início do 3º quadrimestre houve a nomeação de 32 novos servidores, o que elevou o quantitativo de beneficiários para um ápice de 30. Para atender a demanda, foi solicitado à Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Nacional de Justiça o remanejamento do orçamento do benefício de Assistência à Saúde para o auxílio em questão, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o valor da dotação para R\$ 31.664,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Dessa forma, os restos a pagar ficaram em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Conforme Quadro 11, o quantitativo realizado em dezembro de 2012 foi de 28 beneficiários.

Quadro 12. Ação 2012 – Auxílio-alimentação.

Identificação da Ação						
Código		2012				
Descrição		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.116.120,00	1.331.120,00	1.319.369,21	1.309.369,21		10.000,00	1.309.369,21
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	182	166	1.116.120,00	1.309.369,21

Objetiva conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, auxílio-alimentação para custeio das despesas com alimentação aos servidores.

Em relação a este benefício, foi destinada a dotação de R\$ 1.116.120,00 (um milhão, cento e dezesseis mil cento e vinte reais), com a meta física de 131 (cento e trinta e um).

Entretanto, com a inclusão dos juízes e conselheiros no auxílio, logo no mês de março a meta já foi ultrapassada, atingindo 134, continuando a subir no mês seguinte (abril), totalizando 145 beneficiários. Ao longo do ano, nomearam-se 32 novos servidores no Conselho Nacional Justiça, acarretando aumento ao quantitativo, havendo, assim, no mês de setembro, outro acréscimo – para 166 – e no 3º quadrimestre atingiu-se o ápice de 171 beneficiários. Isso demonstra o contínuo aumento do número de beneficiários, que tende a continuar, com a admissão de novos servidores mediante o concurso público em 2013.

A fim de atender a demanda, foi solicitado à Secretaria de Orçamento e Finanças remanejamento do orçamento do benefício de Assistência à Saúde para o benefício em questão, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), passando o valor da dotação para R\$ 1.331.120,00. Dessa forma, os restos a pagar ficaram em apenas R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Conforme Quadro 12, o quantitativo realizado em dezembro de 2012 foi de 166 beneficiários.

Quadro 13. Ação 4091 – Capacitação de recursos humanos.

Identificação da Ação						
Código		4091				
Descrição		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.500.000,00	1.246.385,90	1.022.364,52		224.021,38	1.022.364,52
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	unidade	157	4.152	1.500.000,00	1.022.364,52

A capacitação permanente no CNJ tem por finalidade proporcionar aos servidores e aos gestores a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior produtividade, por meio do oferecimento de cursos, bolsa de pós-graduação e de língua estrangeira, treinamentos, seminários e outros eventos, auxiliando-os no alcance dos objetivos estratégicos do Órgão.

No ano de 2012, o CNJ recebeu dotação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a capacitação de servidores. Desse valor, R\$ 579.873,53 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) foram disponibilizados para o Centro de Formação e Capacitação dos servidores do Poder Judiciário – CEAJUD.

Dentre as maiores dificuldades enfrentadas, citam-se: equipe reduzida para promover a capacitação no CNJ, que atualmente conta com apenas dois servidores, dois postos de trabalho terceirizado e um reeducando do Programa Começar de Novo; ausência de local próprio para a realização dos eventos; dificuldade no preenchimento da totalidade das vagas dos cursos *in company*, haja vista que o volume de trabalho impede os servidores de participarem dos cursos de capacitação.

Para viabilizar os eventos *in company*, assim como em 2011, foram ofertadas vagas às Cortes sediadas em Brasília e a alguns parceiros em capacitação, como o Banco do Brasil e o Tribunal de Contas da União, que em contrapartida ofertaram treinamentos para servidores do CNJ.

Apesar das dificuldades apresentadas, o cumprimento da meta física foi superior à prevista. Foram preenchidas internamente 540 (quinhentos e quarenta) vagas em ações de treinamento presencial. Além disso, o CEAJUD, que utiliza da educação a distância como ferramenta de multiplicação de oportunidades de treinamento, capacitou mais de 3 (três) mil servidores de órgãos do Poder Judiciário, otimizando os recursos disponibilizados, visto que essa modalidade de ensino permite capacitar servidores com um investimento médio de R\$ 70,00 (setenta reais) por vaga oferecida.

Sobre o projeto de implantação da Gestão por Competências, em que foi previsto inicialmente um custo de R\$ 296.392,00 (duzentos e noventa e seis, trezentos e noventa e dois reais), a execução não ocorreu devido à priorização na realização do concurso público, como também, pela necessidade de adequação do escopo inicial em relação às mudanças de estrutura orgânica e quantitativo de participantes.

No tocante ao montante de R\$ 224.021,38 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos), destina-se a pagar as ações de treinamentos e ressarcimento de bolsas de estudo de 2012 a serem liquidadas no exercício de 2013.

Quadro 14. Ação 09HB – Contribuição da União para custeio de previdência.

Identificação da Ação						
Código		09HB				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.632.387,00	3.167.611,00	1.730.437,39	1.728.706,33		1.731,06	1.728.706,33
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	

Quadro 15. Ação 0C04 – Criação e provimento de cargos e funções.

Identificação da Ação						
Código		0C04				
Descrição		CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES -PESSOAL ATIVO				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.378.859,00						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

NOTA: Ação do programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Quadro 16. Ação 00H7 – Contribuição da União para custeio do regime de previdência de servidores decorrente da criação e provimento de cargos e funções.

Identificação da Ação						
Código		00H7				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.535.224,00						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

NOTA: Ação do programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Quadro 17. Ação 20TP – Pagamento de pessoal ativo da União.

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
18.319.383,00	28.698.242,00	23.295.354,55	22.581.505,38		713.849,17	22.581.505,38
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

As análises críticas destas ações (Quadro 14 ao 17) estão contempladas no Capítulo dedicado à gestão de recursos humanos do CNJ.

Quadro 18. Ação 00LF – Contribuição da União para a previdência complementar.

Identificação da Ação						
Código		00LF				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
	25.000,00	25.000,00			25.000,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

NOTA: crédito especial (lei nº 12.697/2012).

A Lei n. 12.618, de 2/5/2012, institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); altera dispositivos da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.

Em 29/10/2012 foi publicada no DJE a Resolução/STF n. 496, que cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário Funpresp- Jud.

Em 15/2/2013 foi publicada no DOU a Portaria 71 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar que aprova a constituição e autoriza o funcionamento da Funpresp-Jud como entidade fechada de previdência complementar, bem como aprova o estatuto da Funpresp-JUD e estabelece o prazo de 180 dias para o início efetivo das atividades a contar da publicação.

Ações de responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação

Quadro 19. Ação 11E6 – Implantação do E-jus.

Identificação da Ação						
Código	11E6					
Descrição	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NO PODER JUDICIÁRIO (E-JUS)					
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Unidade Orçamentária	17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
95.527.000,00	46.839.083,00	12.611.268,94	10.262.085,08	255,96	2.349.183,86	10.261.829,12
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema implantado	percentual de execução	14	4	28.854.000,00	10.262.085,08

NOTA: Ao final do exercício permaneceram contingenciados nesta ação o montante de R\$ 3.701.990,00

NOTA: Na dotação final estão incluídos os recursos de crédito extraordinário (Medida Provisória nº 598/2012).

NOTA: Da dotação inicial da ação, R\$ 66.673.000,00 refere-se a recursos a serem repassados para os Tribunais integrantes do Projeto E-JUS.

Quadro 20. Ação 1K27 – Modernização da infraestrutura de TI da justiça brasileira.

Identificação da Ação						
Código	1K27					
Descrição	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA					
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Unidade Orçamentária	17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
57.272.191,00	70.372.627,00	51.644.744,08	9.349.874,52		42.294.869,56	9.349.874,52
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto implantado	percentual de execução	10	2	42.600.000,00	9.349.874,52

NOTA: Ao final do exercício permaneceram contingenciados nesta ação o montante de R\$ 393.235,00

NOTA: Na dotação final estão incluídos os recursos de crédito extraordinário (Medida Provisória nº 598/2012).

NOTA: Por meio de emenda parlamentar, foram incluídos R\$ 14.672.191 e meta física de 11% na programática 1389.IK27.0056.

Os projetos de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são coordenados pelo Departamento de Tecnologia da Informação que utiliza-se de duas ações orçamentárias:

1. Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus - Código 11E6);
2. Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira – (Código 1K27).

A Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) objetiva o provimento de meios aos Órgãos do Poder Judiciário Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, viabilizando:

- a. o desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de TIC;
- b. a promoção de interligação entre os Órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados, bem como a integração de bases de dados;
- c. a capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus;
- d. a garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações;

Já a ação de Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira, em linhas gerais, objetiva também o provimento de meios para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, mas pelos Órgãos do Poder Judiciário Estadual.

Oportuno ressaltar, que o ano de 2012 foi atípico, pois o Conselho Nacional de Justiça teve ao longo desse período três administrações. Acredita-se que esse fato e, ainda, o tempo natural para a definição de estratégias e novas decisões sobre o andamento dos projetos contribuíram para que a execução orçamentária do e-Jus e da Modernização não fosse realizada de forma mais efetiva no respectivo exercício financeiro.

Considerando a extração de dados do SIAFI, a execução orçamentária e financeira da ação e-Jus, em 2012, foi contemplada inicialmente com recursos no valor de R\$ 95.527.000,00. Desse valor, foi colocado à disposição do CNJ R\$ 28.854.000,00, e em reserva, para posterior distribuição no transcorrer do exercício financeiro entre os órgãos integrantes do Projeto e-Jus (STF, CNJ, CJF, STJ, TSE, TST, STM, e TJDFT), o montante de R\$ 66.673.000,00, cabendo ao Conselho o adicional de R\$ 10.753.337,00 conforme planilha abaixo:

R\$ 1,00

Órgão	Dotação inicial na LOA 2012 *	Participação percentual	Recursos no CNJ destinados aos órgãos Distribuição proporcional à participação na LOA 2012		
			Disponível para liberação imediata	Contingenciado no CNJ	Total
	A	B = A/Total de A	C = B x Total de C	D = B x Total de D	E = C + D
CNJ	28.854.000	16,13%	10.369.515	383.822	10.753.337
STJ	20.511.000	11,47%	7.371.218	272.842	7.644.060
JF	55.323.000	30,92%	19.881.912	735.918	20.617.830
JT	64.462.000	36,03%	23.166.274	857.487	24.023.761
JM	6.158.000	3,44%	2.213.054	81.915	2.294.969
TJDFT	3.593.000	2,01%	1.291.248	47.795	1.339.043
Total	178.901.000	100,00%	64.293.221	2.379.779	66.673.000

* A dotação total do projeto é de 314.672.191: 178.901.000 + 11.826.000 (STF) + 42.600.000 (Modernização) + 14.672.191 (emenda no modernização) + 66.673.000 (a distribuir)
 Decisão do Comitê Gestor (em 27 jun 12): 1. liberação imediata da parcela disponível no CNJ (distribuição proporcional à dotação na LOA 2012);
 2. em outubro o Comitê verificará a necessidade de remanejamento.

Desse recurso de R\$ 28.854.000,00, foram empenhados pelo CNJ a importância de R\$ 12.611.268,94, e efetivamente liquidados no período a quantia de R\$ 10.262.085,08. Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 2.349.183,86. Apesar de ter ocorrido acréscimo por meio de Medida Provisória nº 598/2012, de 27 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 10.666.668,00, esse recurso não foi considerado para efeito dessa análise, tendo em vista que foi somente destinado ao CNJ no final do exercício financeiro de 2012.

Verifica-se, preliminarmente, se considerarmos os valores colocados à disposição do CNJ (R\$ 28.854.000,00) e os efetivamente liquidados no referido exercício financeiro (R\$ 10.262.085,08), uma execução de cerca de **35%**. Por outro lado, os valores inscritos em restos a pagar (R\$ 2.349.183,86) totalizaram cerca de **8%** dos valores recebidos pelo CNJ em 2012.

A meta física de execução estabelecida para ação 1E6.0001 foi **14**. Se considerar somente o que foi liquidado, tem-se **4.47** como meta alcançada.

Alguns fatores podem ter contribuído para que o CNJ não alcançasse a meta estabelecida em 2012, além dos já expostos, como a baixa execução de projetos de sistemas de informação por meio de fábrica de software (R\$ 8.419.500,00), a não priorização das iniciativas de capacitação de servidores em Governança de TIC (R\$ 4.000.000,00) e a redução dos postos de trabalho do Contrato CNJ nº 49/2011.

Os contratos abaixo relacionados, totalizaram R\$ 1.195.288,89, ou seja, cerca de **50%** dos recursos inscritos em restos a pagar:

Contrato CNJ nº 50/2012	Aquisição de licenças de softwares Microsoft.	R\$ 807.782,09
Contrato CNJ nº 22/2011	Prestação de Serviço de Fábrica de Software.	R\$ 387.506,80
Total		R\$ 1.195.288,89

Se considerarmos o valor liquidado em 2012 (R\$ 10.262.085,08) e os que estão previstos para serem liquidados em 2013 (R\$ 2.349.183,86), a execução financeira dessa ação e-Jus será de cerca de **44%** do recurso inicialmente contemplado para o Conselho.

Considerando a extração de dados do SIAFI, a execução orçamentária e financeira da ação Modernização (Código 1K27) em 2012 foi contemplada inicialmente com recursos no valor de R\$

57.272.191,00. Posteriormente, houve acréscimo por meio da Medida Provisória nº 598/2012, de 27 de dezembro de 2012, totalizando ao final do ano um montante de R\$ 70.372.627,00.

Desse montante final, R\$ 14.672.191 (1K27.0056) foram destinados a projetos específicos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), foram empenhados R\$ 51.644.744,08, e liquidados efetivamente pelo CNJ no período o valor de R\$ 9.349.874,52. Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 42.294.869,56. Para análise, não foram considerados os recursos oriundos da Medida Provisória, tendo em vista que foram somente destinados ao CNJ no fim do exercício financeiro de 2012.

Verifica-se, preliminarmente, se considerarmos os valores contemplados inicialmente (R\$ 57.272.191,00), os empenhados (R\$ 51.644.744,08) e os efetivamente liquidados no referido exercício financeiro (R\$ 9.349.874,52), uma execução de cerca de **16%**. Os valores inscritos em restos a pagar (R\$ 42.294.869,56) totalizaram cerca de **73%** dos valores inicialmente recebidos pelo CNJ em 2012.

A meta física de execução estabelecida para ação 1k27.0001 foi **10**. Se considerarmos somente o que foi liquidado, temos **2,28** como meta alcançada.

Outros fatores podem ter contribuído para que o CNJ não alcançasse a meta estabelecida em 2012, além dos já expostos, como a inclusão de R\$ 923.807,26 referente ao pagamento de serviços para operacionalização da Central Nacional de Informações Processuais e Extraprocessuais (CNIPE), que estão sendo avaliados pela Administração deste Conselho.

Essa contratação e os projetos abaixo relacionados, totalizaram R\$ 40.430.580,45, ou seja, cerca de **95%** dos recursos inscritos em restos a pagar:

Contrato CNJ nº 42/2012	Aquisição de microcomputadores para a melhoria na infraestrutura dos Tribunais de Justiça.	R\$ 24.387.581,88
Contrato CNJ nº 48/2012	Aquisição de equipamentos Storages High-End para o TJMT	R\$ 8.400.000,00
Contrato CNJ nº 40/2012	Aquisição de nobreaks para a melhoria na infraestrutura dos Tribunais de Justiça.	R\$ 2.325.785,00
Contrato CNJ nº 51/2012	Aquisição de microcomputadores para a melhoria na infraestrutura do TJMT.	R\$ 1.847.022,12
Contrato CNJ nº 49/2012	Aquisição de salas Seguras para o TJMT	R\$ 2.546.383,95
Total		R\$ 40.430.580,45

Ressalte-se a importância desses investimentos para o Judiciário, visto que foram distribuídos cerca de 20 mil microcomputadores aos diversos Tribunais de Justiça do País e mais de 12 mil equipamentos para a estabilização de energia (nobreaks). Nesse sentido, também destacam-se as melhorias na infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário Estado de Mato Grosso, que será contemplada com dois ambientes de segurança suficientes para abrigar os sistemas e informações críticas daquele Poder, inclusive, com a ampliação do sistema de armazenamento de dados existente, tanto no TJMT, quanto no Fórum de Cuiabá.

Se considerarmos o valor liquidado em 2012 (R\$ 9.349.874,52) e os que estão previstos para serem liquidados em 2013 (R\$ 42.294.869,56), a execução financeira dessa ação de Modernização será de cerca de **90%** do recurso inicialmente contemplado para este Conselho.

Conclui-se, portanto, que apesar de o DTI/CNJ não ter alcançado as metas físicas estabelecidas para o uso dos recursos financeiros destinados a ação de Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional e Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da

Informação da Justiça Brasileira, foram realizados importantes investimentos em 2012, e avanços significativos ao encontro dos objetivos estratégicos do Judiciário, inclusive aqueles preconizados nas Resoluções CNJ nº 70 e 90/2009.

Ação de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social

Quadro 21. Ação 2549 – Comunicação e divulgação institucional

Identificação da Ação						
Código		2549				
Descrição		COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				
Unidade Responsável		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.000.000,00	9.000.000,00	7.451.458,91	6.332.299,89	358,2	1.119.159,02	6.332.299,89
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Matéria veiculada	unidade	40.000	40.072	9.000.000,00	6.332.299,89

Esta ação objetiva informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo CNJ por meio de realização de campanhas de publicidade institucional e a divulgação por intermédio da mídia em geral. A ação é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social do CNJ.

A dotação disponível atualizada destinada para a referida ação foi de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Deste valor, foi empenhado o valor de R\$ 7.451.458,91 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), que corresponde a 82,79% de execução financeira.

Foi inscrito, em restos a pagar, o montante de R\$ 1.119.517,22 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), que se refere a obrigações do exercício anterior que não foram liquidadas, decorrentes de contratos de prestação de serviços na área de comunicação social e divulgação institucional com atrasos na apresentação das respectivas notas fiscais, atrasos estes imputáveis exclusivamente às empresas contratadas.

A meta física prevista para 2012 era de 40.000 (quarenta mil) matérias veiculadas. Foi realizado 100,8% desta meta, sendo veiculadas 40.072 matérias. Não houve, pois, superação significativa das metas estabelecidas. Vale salientar que no ano de 2012 alterou-se a forma de medição das matérias. No exercício anterior, a medição refletia o número de matérias produzidas pelo CNJ, enquanto neste mediram-se as matérias veiculadas na mídia relacionadas ao CNJ.

Ação de responsabilidade do Departamento de Pesquisas Judiciárias

Quadro 22. Ação 2B66 – Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa.

Identificação da Ação						
Código		2B66				
Descrição		COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO				
Unidade Responsável		DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS				
Unidade Orçamentária		17.101 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.000.000,00	4.000.000,00	2.030.372,39	977.766,79		1.052.605,60	977.766,79
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pesquisa aplicada	unidade	20	16	4.000.000,00	977.766,79

NOTA: crédito especial (lei nº 12.697/2012).

O orçamento da ação 2B66 para o exercício de 2012 foi, inicialmente, previsto em R\$ 4.000.000,00.

A proposta orçamentária previa R\$ 1.440.000,00 para o fomento de 12 pesquisas apoiadas, no âmbito da cooperação com a CAPES (Termo de Cooperação nº 01/2010). Deste valor, foram destacados R\$ 1.352.231,00, ou seja, a meta foi cumprida em sua totalidade (*meta física: 12 pesquisas*). Cumpre informar que do total destacado, R\$ 622.625,40 foram pagos e R\$ 729.605,60 foram inscritos em restos a pagar, considerando que houve aproveitamento de recursos do exercício anterior, devido ao fato de os projetos terem entrado em efetividade em setembro de 2011.

Além disso, houve previsão de R\$ 2.450.000,00 para contratação de pesquisas em eixos temáticos definidos pelo CNJ. Deste valor, foram previstos para 2012 destaques na ordem de R\$ 970.890,00, dentro do quadro de cooperação com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – Ipea (Termos de Cooperação 01/2012; 02/2012; 03/2012), os quais foram destacados R\$ 260.770,00 quando da assinatura dos referidos acordos em março de 2012 (*meta física: 3 pesquisas*). Deste destaque, foram efetivamente pagos em 2012 R\$ 240.588,37, pois R\$ 20.181,63 referentes ao elemento de despesa “Diárias - Civil” não foram pagos. Tanto tal diferença relativa às diárias, quanto o restante dos recursos não repassados, se deram em virtude da proposição de Termos Aditivos pelo CNJ, visando à modificação dos requisitos para entrega de prestação de contas, dentre outros ajustes. Isso inviabilizou os repasses das parcelas referentes à segunda etapa de duas das três pesquisas, visto que o destaque apenas pode ser realizado após a aprovação das contas, o que deverá ser realizado em 2013.

Os investimentos previstos para as demais pesquisas planejadas neste item da demanda eram da ordem de R\$ 1.479.100,00. No entanto, apesar de terem sido selecionadas 10 (dez) pesquisas conforme o regramento do Edital de Chamada Pública nº 1/2012, estas não foram contratadas em

2012 em vista das dificuldades ocorridas no processo de elaboração e aprovação das regras do certame, as quais foram superadas apenas no mês de outubro. Desta forma, o concurso foi finalizado somente no mês de dezembro, o que inviabilizou a contratação e o início das atividades ainda em 2012. Tais investimentos deverão constar do plano orçamentário de 2013.

O DPJ realiza anualmente outra pesquisa denominada “Justiça em Números”, o qual estava previsto o valor de R\$ 110.000,00 para 2012. Foram gastos R\$ 111.745,02 com despesas de tradução do relatório, havendo, assim, cumprimento da meta inicialmente formulada (*meta física: 1 pesquisa*).

Cumprir informar que o CNJ recebeu doação do Banco Mundial (BID) no valor de R\$ 810.000,00 para realização do Projeto IDF Grant N. TF010771 “Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais por meio do Conselho Nacional de Justiça – CNJ”. Deste valor, R\$ 2.808,00 foram gastos com despesas de contratação de tradutores juramentados. O projeto é submetido às regras específicas do Banco Mundial, incluindo processos de não-objeções em cada fase da licitação. Como todo o processo licitatório foi finalizado em dezembro de 2012, foram empenhados e inscritos em restos a pagar R\$ 323.000,00. Tal valor refere-se ao previsto para ser executado nos doze primeiros meses de consultoria.

É importante esclarecer que a ação 2B66 busca financiar atividades que possibilitem, além do desenvolvimento de estudos e pesquisas, a manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas, a aquisição e difusão de bibliotecas digitais e a realização de seminários para divulgação dos resultados de estudos e pesquisas. No entanto, esses gastos, apesar de realizados, não foram considerados no exercício de mensuração das metas anuais do DPJ.

Frise-se, por derradeiro, que no contexto apresentado houve atuação de três gestões distintas no CNJ, fato que influenciou a execução orçamentária de modo global e, pontualmente, à Ação 2B66- Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário.

O Quadro 23 detalha a dotação disponível ao final do exercício para cada Ação, bem como o valor e percentual de execução.

Quadro 23. Quadro Detalhado da Dotação Recebida e da Execução Orçamentária.

Projeto / Atividade / Operações Especiais	Dotação	Executado	%
Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares	37.950.000,00	31.941.191,11	84
Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	4.000.000,00	2.030.372,39	51
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, empregados e seus dependentes	602.968,00	602.968,00	100
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	212.188,00	212.188,00	100
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	31.664,00	22.838,66	72
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.331.120,00	1.319.369,21	99
Comunicação e Divulgação Institucional	9.000.000,00	7.451.458,91	83
Capacitação de Recursos Humanos	1.500.000,00	1.246.385,90	83
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.167.611,00	1.730.437,39	55
Pagamento de Pessoal Ativo da União	28.698.242,00	23.295.354,55	81
Contribuição da União, para a previdência complementar do Servidor Público Federal	25.000,00	25.000,00	
Modernização da Infra-estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	56.878.956,00	51.644.744,08	91
Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário(ejus)	32.470.425,00	12.611.268,94	39
TOTAL	175.868.174,00	134.133.577,14	76

Fonte: SIAFI e SIAFI GERENCIAL.

OBSERVAÇÕES:

1) A coluna de "Dotação" refere-se à dotação final das ações, excluídos os valores contingenciados e bloqueados crédito extraordinário.

2) Foram excluídas as ações: 0C04 - "Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo" e 20AK - Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Ação 0C04, tendo em vista que tiveram o total de suas dotações remanejadas por crédito suplementar no exercício.

4.3 Desempenho Orçamentário e Financeiro

Quadro 24. Identificação da Unidade Orçamentária.

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Conselho Nacional de Justiça	17.101	040003

I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Quadro 25. Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	54.266.610,00	30.370.176,00			91.354.306,000	72.398.225,000
	PLOA	31.865.853,00	19.745.884,00			107.029.864,000	98.464.760,000
	LOA	31.865.853,00	19.745.884,00			108.907.861,000	98.464.760,000
CRÉDITOS	Suplementares	11.914.083,00	1.324.000,00			3.692.000,000	31.000,000
	Especiais	Abertos	25.000				
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	(11.914.083,00)	(824.000,00)			(23.570.199,00)	(28.192.089,00)	
Outras Operações							
Total		31.890.853,00	20.245.884,00	-	-	89.029.662,00	70.303.671,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro 26. Programação de Despesas Capital.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	39.029.576,00	82.554.319,00				
	PLOA	82.275.076,00	80.709.000,00				
	LOA	95.069.270,00	77.101.500,00				
CRÉDITOS	Suplementares		602.880,00	16.900.354,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	24.347.804,00				
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		(36.629.266,00)	(11.864.443,00)			
Outras Operações							
Total		83.390.688,00	82.137.411,00				

Fonte: LOA/SIAFI.

Nota - Informo que foi aberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 24.347.804,00 por meio da Medida Provisória nº 598, de 27.12.12, e imediatamente bloqueado. Logo, não foi possível a execução deste crédito pelo Conselho no grupo de despesa de capital com investimentos, no exercício financeiro de 2012. O montante do crédito extraordinário é composto pelo acréscimo nos Projetos 11E - E' JUS Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário, no valor de R\$ 10.666.668,00, no 1K27 - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação, na quantia de R\$ 13.100.436,00, no 1371 - Construção do Edifício Sede do Conselho Nacional de Justiça, no valor de R\$ 100.000,00 e a Atividade 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no valor de R\$ 480.700,00.

Quadro 27. Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	145.620.916,0	102.768.401,0	39.029.576,0	82.554.319,0			
	PLOA	138.895.717,0	118.210.644,0	82.275.076,0	80.709.000,0			
	LOA	140.773.714,0	118.210.644,0	95.069.270,0	77.101.500,0			
CRÉDITOS	Suplementares	15.606.083,0	1.355.000,0	602.880,0	16.900.354,0			
	Especiais	Abertos	25.000,0					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos			24.347.804,0			
		Reabertos						
Créditos Cancelados	(35.484.282,0)	(29.016.089,0)	(36.629.266,0)	(11.864.443,0)				
Outras Operações								
Total		120.920.515,0	90.549.555,0	83.390.688,0	82.137.411,0	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Dotações Propostas pelo UO, PLOA E LOA

A proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2012 foi elaborada com base em estudos técnicos, observada a legislação pertinente, especialmente o disposto na Lei nº 12.465, de 12/8/2011, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012. Teve como principal insumo o levantamento das necessidades do CNJ por meio de captação de demandas apresentadas pelas unidades, referente a despesas com pessoal e benefícios e outras despesas de custeio e capital.

Pessoal e Encargos Sociais

A proposta orçamentária para pessoal e encargos sociais teve como parâmetro as despesas com a folha de pessoal de março de 2011, projetada para 2012, conforme o art. 73 da LDO/2012.

Outras Despesas Correntes e Investimentos

O valor da proposta do CNJ para outras despesas correntes e investimentos, incluindo o pagamento dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e

assistência médica) conforme a captação de demandas das áreas, chegou ao montante de R\$ 130.383.882,00 (cento e trinta milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais), sendo R\$ 58.930.184,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais) para as ações tipo “Atividade” e R\$ 71.453.698,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais) para os Projetos.

A SOF/MPOG disponibilizou o limite de R\$ 189.304.940,00 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais), incluindo o montante de R\$ 66.673.000,00 (sessenta e seis milhões e seiscentos e setenta e três mil reais) para repasse aos tribunais integrantes do projeto E-Jus, contemplando integralmente os valores propostos pelo CNJ para os Projetos.

Quanto às demais ações, que incluem despesas para manutenção da máquina administrativa, capacitação de recursos humanos, comunicação e divulgação institucional, coordenação nacional de estatística e pesquisa no Poder Judiciário e os benefícios, o limite ficou em 51.177.940,00 (cinquenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), R\$ 7.752.244,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) menor do que o valor apurado na captação de demandas.

No Congresso Nacional o orçamento referente a essas despesas sofreu uma emenda parlamentar de R\$ 14.672.191,00 (catorze milhões, seiscentos e setenta e dois mil e cento e noventa e um reais) no projeto 1K27 – Modernização da Infraestrutura da TI da Justiça Brasileira, mantendo os demais valores conforme o PLOA.

Em comparação à dotação total da LOA 2011, nota-se um aumento na dotação, passando de R\$ 195.312.144 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais) para 235.842.984 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Créditos Adicionais

Durante o exercício, o CNJ realizou ajustes da dotação, por meio de créditos adicionais para adequação da programação às necessidades de execução apresentadas.

Seguindo as orientações contidas na Portaria nº 4/SOF de 30/1/2012, que estabelece os procedimentos para abertura de créditos autorizados na Lei Orçamentária 2012 pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público da União, o CNJ publicou portarias referentes a créditos, com remanejamento de recursos.

Os valores mais expressivos de créditos foram para (a) transferência de parte de dotação do Projeto “Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário – E-jus”, para outros órgãos do Judiciário participantes do Projeto: Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme deliberação do Comitê Gestor do E-jus, formado por representantes desses Órgãos. O valor total transferido atingiu o montante de R\$ 59.354.585,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) e (b) para atendimento das despesas com a realização de concurso público, que resultou em suplementação na Ação “apreciação e julgamento de processos disciplinares e administrativos” com fonte de recursos provenientes da previsão de arrecadação das taxas de inscrição do concurso. O valor do crédito para atendimento da demanda foi de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

II – MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Quadro 28. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	40003	090026	17101.02.032.1389.2B65.0001			5.274,82
	Concedidos	40003	040001	17101.02.032.1389.2B65.0001			870.697,78
	Concedidos	40003	113601	17101.02.032.1389.2B66.0001			53.710,00
	Concedidos	40003	154003	17101.02.032.1389.2B66.0001			900.000,00
	Concedidos	40003	154003	17101.02.032.1389.2B66.0001			493.769,00
	Concedidos	40003	113601	17101.02.032.1389.2B66.0001			110.522,00
	Concedidos	40003	040001	17101.02.126.1389.11E6.0001			6.516,64
	Concedidos	40003	090031	17101.02.126.1389.11E6.0001			333.771,44
	Concedidos	40003	040001	17101.02.128.1389.4091.0001			12.723,14
	Recebidos	80001	40003	15101.02.131.0571.254.90001			128.250,00
	Recebidos	373001	40003	49201.21.631.2066.20TA.0101			264.858,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	40003	154003	17101.02.032.1389.2B66.0001	55.000,00		
	Concedidos	40003	090031	17101.02.126.1389.11E6.0001	1.002.933,72		
	Recebidos						

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica acerca das movimentações orçamentárias

Conceitua-se como movimentação interna de crédito qualquer transferência de créditos entre UO do mesmo Órgão e como movimentação externa de crédito a movimentação de créditos entre UO e Órgãos distintos.

DESTAQUES CONCEDIDOS:

a) ao Supremo Tribunal Federal, Unidade Gestora 040001/00001, com base no Segundo Protocolo de Cooperação Técnica STF/CNJ foram concedidos destaques destinados ao ressarcimento pela utilização de serviços e contratos do STF para atender a demandas do CNJ, no valor total de R\$ 889.937,56, conforme consta do Processo CNJ 349.310.

Foram prestados serviços na área de informática, vigilância, brigadista, ascensorista, portaria, carpintaria, manutenção predial, manutenção e lavagem de veículos, prestação de serviços de áudio e vídeo e de programas de televisão e divulgação institucional, por meio da Rádio e TV Justiça. O repasse abrange também as despesas com atendimento médico e odontológico e do berçário do STF.

b) ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Unidade Gestora 090031/00001 – no montante de R\$ 1.336.705,16. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação nº 05/2011 para o desenvolvimento, ampliação e aprimoramento do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, conforme consta do Processo CNJ 346015.

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) é um software elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. O objetivo principal buscado pelo CNJ é elaborar e manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho.

c) ao Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, Unidade Gestora 113601/11302 – no montante de R\$ 260.770. Os destaques referem-se aos Termos de Cooperação Técnica nº 01/2012-CNJ/IPEA, 02/2012-CNJ/IPEA e 03/2012 - CNJ/IPEA, que tem por objetos, respectivamente, a execuções de pesquisas denominadas “Reincidência Criminal no Brasil, "Diagnóstico sobre os Juizados Cíveis" e " Custo e Tempo das Ações Cíveis na Justiça Estadual: Uma Análise Comparativa". Processos 345.394, 346.536 e 346.900.

d) à Coordenação de Aperfeiçoamento do pessoal de nível superior – CAPES , Unidade Gestora 154003/15279 – no montante de R\$ 1.352.231,00. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2010-CNJ/CAPES, que tem como objeto a realização de atividades de fomento à pesquisa, conforme consta do Processo CNJ 339156.

e) ao Conselho da Justiça Federal, Unidade Gestora 090026/00001– no montante de R\$ 5.274,82. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação nº 01/2011-CNJ/CJF/STF, que tem como objeto a realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do CNJ e do STF, conforme consta do Processo CNJ 343425.

DESTAQUES RECEBIDOS:

a) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Unidade Gestora 373001/37201– no montante de R\$ 264.858,00, Unidade Gestora 373001/37201. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação nº 04/2010 celebrado entre o CNJ e o INCRA – Projeto Terra Legal. Processo INCRA 56377.000184/2010-74.

b) do Tribunal Superior do Trabalho, Unidade Gestora 080001/00001 – no montante de R\$ 128.250,00. O destaque refere-se ao Termo de Cooperação Técnica entre o TST e o CNJ, que visa ao atendimento de despesas relativas a campanha institucional da semana da execução trabalhista, conforme autorizado no processo TST-501.195/2012-0.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Execução Orçamentária de Créditos originários do CNJ

No exercício de 2012 foram concluídos 37 (trinta e sete) procedimentos licitatórios, excluídos os considerados desertos, suspensos, frustrados e revogados, bem como as adesões às atas de registro de preços.

As minutas de editais e de contratos na forma preconizada pela Lei nº 8.666/1993 mereceram a chancela da Assessoria Jurídica do Conselho. As homologações das licitações foram realizadas pelo ordenador de despesas após a análise prévia da referida Assessoria.

Vale destacar que os procedimentos licitatórios realizados pelo CNJ proporcionaram uma economia na ordem de 42% nas contratações referentes ao exercício de 2012, considerando as estimativas apuradas com base nos valores de mercado praticados. O Anexo I traz a relação dos pregões eletrônicos realizados em 2012 pelo CNJ, e os respectivos valores (estimado e adjudicado).

Cabe ainda ressaltar que foram realizadas contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com estrita observância dos preceitos legais, bem como foram adquiridos bens e serviços por meio de suprimento de fundos.

Os valores realizados por modalidade de licitação, por dispensa e inexigibilidade, e os relativos a suprimento de fundos, estão demonstrados no Quadro 29.

Quadro 29. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	41.512.312	48.362.775	41.443.288	48.263.915
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	-	46.111	-	46.111
d) Pregão	41.512.312	48.316.664	41.443.288	48.217.804
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	4.798.384	4.927.235	4.797.917	4.927.068
g) Dispensa	3.632.983	3.719.637	3.632.516	3.719.470
h) Inexigibilidade	1.165.401	1.207.598	1.165.401	1.207.598
3. Regime de Execução Especial	15.455	14.516	15.455	14.516
i) Suprimento de Fundos	15.455	14.516	15.455	14.516
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	29.079.416	25.453.415	29.079.416	25.453.415
j) Pagamento em Folha	26.402.773	20.340.985	26.402.773	20.340.985
k) Diárias	2.676.643	5.112.430	2.676.643	5.112.430
5. Outros	3.349.108	2.689.607	3.349.108	2.689.607
6. Total (1+2+3+4+5)	78.754.676	81.447.548	78.685.185	81.348.521

Quadro 30. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercício	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	25.050.791,94	19.521.619,57	24.310.211,71	18.690.726,15	740.580,23	830.893,42	24.310.211,71	18.690.726,15
11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.813.068,95	15.344.782,75	19.771.756,30	15.329.238,11	41.312,65	15.544,64	19.771.756,30	15.329.238,11
13 Obrigações Patronais	2.471.675,83	2.277.312,11	2.462.844,77	2.262.612,11	8.831,06	14.700,00	2.462.844,77	2.262.612,11
96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.480.301,00	691.157,73	1.240.127,10	597.001,72	240.173,90	94.156,01	1.240.127,10	597.001,72
Demais elementos do Grupo	1.285.746,16	1.208.366,98	835.483,54	501.874,21	450.262,62	706.492,77	835.483,54	501.874,21
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes	63.949.199,31	58.839.845,34	50.725.194,18	53.192.561,81	13.224.005,13	5.647.283,53	50.655.703,36	53.163.765,72
37 Locação de mão de obra	27.980.243,32	23.888.918,49	24.047.225,81	21.261.203,01	3.933.017,51	2.627.715,48	23.986.666,46	21.259.305,78
39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.239.707,00	21.341.805,86	15.201.624,77	19.210.649,14	7.038.082,23	2.131.156,72	15.201.368,81	19.192.339,56
93 Indenizações e Restituições	3.146.640,52	2.201.451,27	2.936.640,17	2.054.934,92	210.000,35	146.516,35	2.936.640,17	2.054.934,92
Demais elementos do Grupo	10.582.608,47	11.407.669,72	8.539.703,43	10.665.774,74	2.042.905,04	741.894,98	8.531.027,92	10.657.185,46
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Exercício	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	45.133.585,89	72.507.298,45	3.719.269,79	9.564.260,03	41.414.316,10	62.943.038,42	3.719.269,79	9.494.029,07

52 Equip. e Material Permanente - Op. Intra-Orç.	41.179.035,48	31.989.973,20	2.730.513,33	8.386.033,35	38.448.522,15	23.603.939,85	2.730.513,33	8.363.453,60
39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.233.347,41	31.707.886,33	940.756,46	1.063.787,76	1.292.590,95	30.644.098,57	940.756,46	1.016.136,55
51 Obras e Instalações - Op. Intra-Orç.	1.666.203,00	8.749.438,92	-	59.438,92	1.666.203,00	8.690.000,00	-	59.438,92
Demais elementos do grupo	55.000,00	60.000,00	48.000,00	55.000,00	7.000,00	5.000,00	48.000,00	55.000,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise Crítica da Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

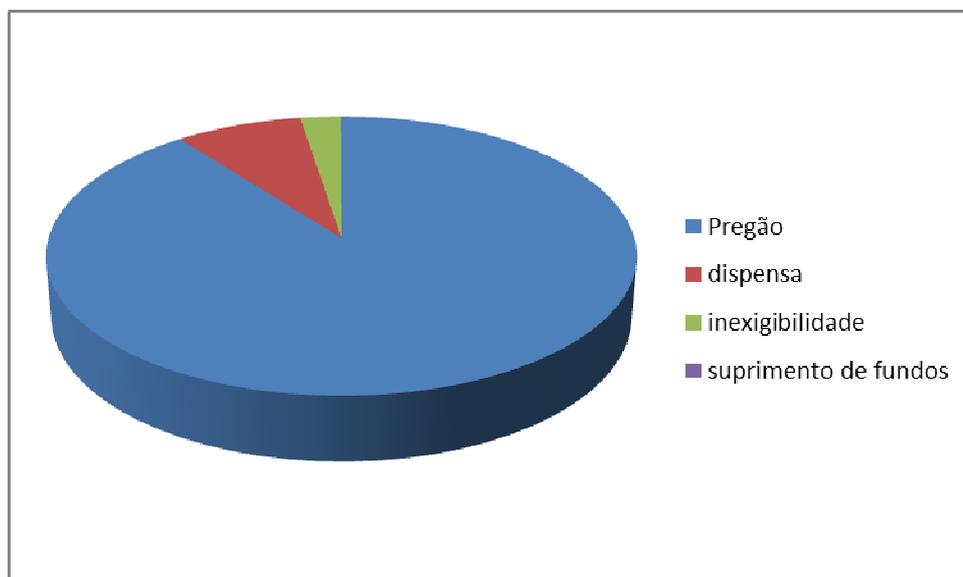
O Conselho Nacional de Justiça empenhou em 2012 o montante de R\$ 175.868.174,00 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais), para fazer frente às despesas assumidas no ano de 2012. O valor em epígrafe corresponde a 76% do Orçamento atualizado disponível para o CNJ em 2012.

Vale registrar que não foram observados efeitos significativos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento dos créditos originários da UJ.

Ainda em relação à execução orçamentária dos créditos originários da UJ, importante destacar a predominância das contratações do CNJ por meio da realização de Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005. Ainda, todos os pregões realizados foram na modalidade eletrônica, atendendo as recomendações do Tribunal de Contas da União.

De acordo com os dados do Quadro 29, as despesas por modalidade de contratação ficaram divididas da seguinte forma:

Figura 4. Distribuição da despesa por modalidade de contratação.



Fonte: SIAFI Gerencial

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pelo CNJ por Movimentação

Quadro 31. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	115.528,94	163.725,61	115.528,94	163.725,61
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	115.528,94	163.725,61	115.528,94	163.725,61
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	142.723,63	556.939,20	142.723,63	556.939,20
g) Dispensa	142.723,63	556.939,20	142.723,63	556.939,20
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	132.605,43	153.549,10	132.605,43	153.549,10
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	132.605,43	153.549,10	132.605,43	153.549,10
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	390.858,00	874.213,91	390.858,00	874.213,91

Quadro 32. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	393.108,00	1.231.462,44	390.858,00	874.213,91	2.250,00	357.248,53	390.858,00	874.213,91
39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	144.973,63	894.154,77	142.723,63	556.939,20	2.250,00	337.215,57	142.723,63	556.939,20
14 Diárias - Civil	132.605,43	153.549,10	132.605,43	153.549,10	-	-	132.605,43	153.549,10
33 Passagens e despesa com locomoção	115.528,94	163.725,61	115.528,94	163.725,61	-	-	115.528,94	163.725,61
02 Restituições		20.032,96		-		20.032,96		-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								

Análise Crítica da Execução Orçamentária de créditos recebidos pelo CNJ por movimentação

Os valores informados são oriundos a) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (UG 373001), para custear despesas de diárias, passagens e serviços técnicos de profissionais relacionados a área da Tecnologia da Informação com o Projeto Terra Legal que visa imprimir efetividade e segurança ao processo de regularização fundiária, além de modernizar e informatizar, com a correspondente capacitação dos agentes envolvidos, os cartórios de registros de imóveis localizados nos Estados que compõem a Amazônia Legal; e b) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, para custear as despesas com a contratação de empresa especializada na produção de material para a campanha "Semana da Execução Trabalhista".

Não foram identificadas alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ em razão da realização de novas atribuições ou de cancelamentos e/ou modificação de ação. Dessa forma, não houve modificações relevantes nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como por modalidade de contratação.

Não foram identificados eventos negativos significativos que prejudicaram a execução orçamentária e as metas estabelecidas para o exercício.

Tópicos especiais de execução orçamentária e financeira

Item 5 - Parte A, do Anexo II, da DN TCU nº 119/2012

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 33. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	99.027,05	-	98.573,97	453,08
2010	283.743,23	-	283.743,23	-
2009	76.647,55	-	76.647,55	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	69.421.215,37	(1.411.392,66)	67.937.137,67	72.685,04
2010	77.615.381,48	(2.116.862,99)	75.498.518,49	-
2009	60.173.480,44	(7.109.513,55)	53.063.966,89	-

Análise Crítica sobre restos a pagar de exercícios anteriores

De acordo com a Lei nº 4.320/64 consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Os não processados caracterizam as despesas apenas empenhadas até o término do exercício, e os processados aqueles que já foram objeto de liquidação. Para ambas as situações, o prazo de vigência encontra-se definido inicialmente no Decreto nº 93.872/86, consideram válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao da sua inscrição.

Em 31/12/2010, foi inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 77.615.381,48 (setenta e sete milhões, seiscentos e quinze mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), dos quais foram pagos, no exercício de 2011, o total de R\$ 71.068.051,89 (setenta e um milhões e sessenta e oito mil e cinqüenta e um reais e oitenta e nove centavos), cancelado o valor de 2.101.798,04 (dois milhões, cento e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), restando saldo no valor de R\$ 4.445.531,55 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e cinco centavos). O valor remanescente foi reinscrito em virtude da prorrogação prevista no art. 3º do Decreto nº 7.654/2011, que possibilitou a execução desses empenhos até 30 de junho de 2012.

O valor reinscrito diz respeito à aquisição de scanners e no-breaks para doação aos órgãos do Poder Judiciário. Não obstante os contratos sejam referentes ao ano de 2010, bem como os respectivos empenhos, cabe ressaltar que no início de 2011 boa parte das doações foram suspensas pelo então Presidente do CNJ, em virtude de alguns Tribunais Estaduais apresentarem elevado percentual de bens doados não localizados e/ou ociosos. Desse modo, somente no final de 2011, quando os Tribunais adotaram as providências indicadas pelo CNJ, principalmente relativas aos mecanismos de controle patrimonial, o Conselho autorizou a retomada dos procedimentos de doação. Por este motivo, a execução dos contratos também foi retomada no final de 2011, razão pela qual não houve tempo hábil para liquidação da despesa no ano de 2011, ficando o valor reinscrito em restos a pagar.

No exercício de 2012, foi pago destas despesas reinscritas em restos a pagar (2010) o valor de R\$ 4.430.466,60 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e cancelado a quantia de R\$ 15.064,95.

Em 31.12.2011, foi inscrito o montante de R\$ 69.421.215,37 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) em restos a pagar não processados, dos quais foram pagos cerca de 98% no exercício de 2012, no total de R\$ 67.937.137,67 (sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), entre os gastos realizados destacam-se a construção da Sala Cofre, o fornecimento de software para operacionalizar a Central Nacional de Informação Processuais do Poder Judiciário - CNIP e equipamentos de informática . Foram reinscritos o valor de R\$ 72.685,04 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para o exercício de 2013.

5.2 Transferência de recursos

Quadro 34. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA									
CNPJ: 07.421.906/001-29					UG/GESTÃO:040003/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
5	02/2008	STF			889.937,56		30/09/2008	29/09/2013	1
3	01/2010	CAPES	5.760.000,00		1.352.231,00	2.747.790,60	26/01/2010	31/03/2015	1
3	03/2010	TRF5	5.658.824,68			5.658.824,68	29/03/2010	28/03/2012	4
3	04/2010	INCRA		10.000.000,00		-	03/12/2010	02/12/2012	4
3	01/2011	TST		132.600,00		-	06/05/2011	TRD	4
3	CNJ 04/2011 - CJF 01/2011	CJF	111.180,00		5.274,82	50.880,33	31/05/2011	30/05/2013	1
3	05/2011	TRF5	5.784.205,82		1.336.705,16	2.983.024,64	01/09/2011	31/08/2013	1
3	01/2012	IPEA	732.050,00		119.350,00	119.350,00	01/03/2012	28/02/2013	1
3	02/2012	IPEA	116.360,00		50.680,00	50.680,00	01/03/2012	31/10/2012	4
3	03/2012	IPEA	196.480,00		90.740,00	90.740,00	01/03/2012	28/02/2013	1

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
5 - Protocolo de Cooperação	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: CNJ/ Seção de Contratos

Quadro 35. Resumo dos instrumentos celebrados pelo CNJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
CNPJ:	07.421.906/001-29					
UG/GESTÃO:	040003/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	3	4	4	3.844.918,54	6.553.588,98	2.779.940,00
Termo de Compromisso						
Totais	3	4	4	3.844.918,54	6.553.588,98	2.779.940,00

Fonte: CNJ/ Seção de Contratos

Quadro 36. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
CNPJ:07.421.906/0001-29			UG/GESTÃO:040003/0001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Protocolo de Cooperação	1		889.937,56		
Termo de Cooperação	5	12.583.915,82	5.991.785,57	5.079.920,85	47,61%
Totais	6	12.583.915,82	6.881.723,13	5.079.920,85	

Fonte: CNJ/ Seção de Contratos

Quadro 37. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo CNJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
CNPJ: 07.421.906/0001-29		UG/GESTÃO: 040003/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade		3	
		Montante Repassado		3.999.442,24	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		5	
		Montante Repassado		2.949.906,49	
2011	Contas Prestadas	Quantidade		5	
		Montante Repassado		4.127.131,83	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		2.600.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: CNJ/ Seção de Gestão de Contratos

5.3 Suprimento de fundos

No âmbito do CNJ, as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos obedecem ao disposto na Instrução Normativa CNJ nº 8/2008, que foi editada pelo Presidente em consonância com a Lei n. 4.320/1964 e o Decreto-Lei nº 200/67. No ano de 2012, da despesa liquidada, apenas 0,019% foi realizada mediante suprimento de fundos.

A norma está atualmente sendo atualizada, haja vista que na época que foi editada ainda não existia na estrutura do CNJ a Diretoria-Geral. Como a DG foi criada em 2010, a Portaria nº 112/2010 transferiu para o Diretor-Geral as atribuições referentes à gestão administrativa do órgão e de ordenação de despesas, incluídas nesta a de autorizar a concessão de suprimento de fundos.

A norma prevê basicamente duas formas de entrega do numerário ao suprido: a) depósito por ordem bancária de crédito em conta corrente tipo “B”, em nome do suprido, aberta especificamente para esse fim; b) liberação de crédito no cartão de crédito corporativo do Banco do Brasil, para uso exclusivo do CNJ.

Até o momento, a Administração do CNJ optou por utilizar a primeira modalidade (depósito em conta Tipo “B”), visto que não há um elevado volume de processos de concessão de suprimento de fundos. Contudo, com o crescimento do órgão, a Administração poderá reavaliar esse procedimento e estudar a conveniência da implementação do cartão corporativo, a fim de facilitar o processo de acompanhamento e de prestação de contas.

Os quadros abaixo demonstram a despesa realizada por meio de suprimento de fundos no exercício de 2012.

Quadro 38. Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	15.455,49			15.455,49
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	15.455,49	-	-	15.455,49

FONTE: SIAFI/GERENCIAL

Quadro 39. Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo "B")

Código da UG 1	040003		Nome da UG		Conselho Nacional de Justiça		
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND			
Gabriela Correa Noé	010.269.910/0 5	2012NE000 039	11.01.201 2	33.90.30	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	1.136,42	347.631
Gabriela Correa Noé	010.269.910/0 5	2012NE000 040	11.01.201 2	33.90.39	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	494,30	347.632
Gabriela Correa Noé	010.269.910/0 5	2012NE000 257	11.04.201 2	33.90.30	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	703,31	348.665
Gabriela Correa Noé	010.269.910/0 5	2012NE000 258	11.04.201 2	33.90.39	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	180,00	348.666
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 070	08.02.201 2	33.90.30	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	1.752,36	347.907
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 071	08.02.201 2	33.90.39	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	225,00	347.908
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 351	05.06.201 2	33.90.30	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	1.330,87	349.366
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 350	05.06.201 2	33.90.39	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	505,00	349.365
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 509	28.08.201 2	33.90.36	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	160,00	349.365
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 510	28.08.201 2	33.91.47	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	32,00	349.365
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 542	14.09.201 2	33.90.30	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	1.647,63	350.266
Rossilany Marques Mota	540.127.081/0 4	2012NE000 553	20.09.201 2	33.90.39	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	89,90	350.298
Karlla Silene Lima da Cunha	552.650.301/1 5	2012NE000 668	25.10.201 2	33.90.39	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso I	6.602,40	350.441
Letícia Nicolau Brandão Caldas	017.378.931/5 0	2012NE000 715	16.11.201 2	33.90.30	Decreto 93.872/86, Art. 45, Inciso III	596,30	350.528
					Total Utilizado pela UG	15.455,49	
					Total Utilizado pela UJ	15.455,49	

Fonte: SIAFI/GERENCIAL

Quadro 40. Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	12	15.455,49					15.455,49
2011	12	14.515,88					14.515,88
2010	8	12.367,90					12.367,90

Fonte: SIAFI/GERENCIAL

Quadro 41. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC Aprovadas	12	15.455,49	12	14.515,88	8	12.367,90						

Fonte: SIAFI

5.4 Gestão de Precatórios

Para auxiliar os tribunais a estruturarem suas áreas de precatórios de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional n. 62 e na Resolução n. 115 do CNJ, a Corregedoria Nacional de Justiça criou, em 2010, um programa de reestruturação da área de precatórios dos tribunais. Em dois anos, 10 tribunais de Justiça estaduais tiveram o respectivo setor de precatórios reestruturado.

De janeiro a setembro de 2012, o setor de precatórios de quatro tribunais foi reorganizado: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN).

No Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), foi iniciada a reestruturação do setor de precatórios e, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), foi feito um diagnóstico da área. Ainda em 2012 a Corregedoria lançou um manual com orientações aos responsáveis pelo setor. Foi criado também o Reesprec, um sistema que reúne informações por estado sobre o andamento dos trabalhos na reestruturação do setor de precatórios.

Em 30 de agosto de 2012, a Corregedoria Nacional de Justiça divulgou novo levantamento sobre a situação dos precatórios em todo o País, a partir de informações colhidas junto aos tribunais. De acordo com o levantamento, estados e municípios brasileiros acumularam, até o primeiro semestre de 2012, R\$ 94,3 bilhões em dívidas com precatórios.

Desse montante, R\$ 87,5 bilhões referem-se a precatórios devidos por estados e municípios em processos que tramitam na Justiça Estadual. Outros R\$ 6,7 bilhões referem-se a dívidas em processos que tramitam na Justiça Trabalhista.

Os estados e municípios da região Sudeste concentram 70% da dívida em precatórios da Justiça Estadual (R\$ 60,8 bilhões). Em segundo lugar, está a região Sul, com 16% (14,1 bilhões), seguida pela região Nordeste, com 7%. A região Norte e a Centro-Oeste são responsáveis por, respectivamente, 3% e 4% da dívida.

Embora a dívida dos estados seja maior, os municípios lideram em volume de processos: 44% das ações, enquanto os estados são responsáveis por 33% do volume. Na Justiça Trabalhista há 53.443 ações relacionadas a precatórios.

O levantamento apontou que as dívidas em precatórios variam de 0,5% a 7,5% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado correspondente. O menor percentual de comprometimento, de 0,5% do PIB, foi registrado no Mato Grosso; o mais alto, de 7,5%, é o de Rondônia.

Apenas cinco estados devem mais de 3% do PIB: Paraná, Sergipe, Piauí, São Paulo e Tocantins. A dívida de São Paulo (incluindo o estado e os municípios) corresponde a 4,79% do PIB paulista. Além dos 26 estados e do Distrito Federal, 2.995 municípios brasileiros têm dívida em precatórios.

Fonaprec

A partir do trabalho de reestruturação do setor de precatórios nos tribunais de Justiça e após a Corregedoria Nacional de Justiça verificar uma série de problemas nesses setores durante as inspeções realizadas, nasceu a ideia do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec).

Criado em agosto de 2012 pela Resolução CNJ n. 158 e instituído em outubro do mesmo ano, o Fonaprec tem como objetivo elaborar estudos e propor medidas concretas para aprimorar a gestão de pagamento de precatórios nos tribunais de Justiça. A instituição do Fórum marca nova fase da atuação do CNJ na área de precatórios. O órgão é composto por um Comitê Nacional, por comitês estaduais e por duas comissões permanentes: Comissão Permanente Legislativa e Comissão Permanente de Assuntos Institucionais.

Cabe aos integrantes do Fórum propor atos normativos voltados à modernização e à padronização das rotinas de trabalho dos setores responsáveis pelo pagamento dessas dívidas. Em reuniões bimestrais, o grupo deverá definir ações concretas para regularizar os pagamentos, respeitando-se a ordem cronológica. O Fonaprec também vai acompanhar as medidas adotadas nos estados, possibilitando o intercâmbio de experiências, e deverá se manifestar em caso de projetos de lei que tratem de precatórios.

Os primeiros meses de funcionamento do Fonaprec foram dedicados à estruturação do órgão. Algumas reuniões do Comitê Nacional foram realizadas ao final de 2012 e tiveram como resultado a designação dos membros das duas comissões permanentes do Fonaprec (Comissão Permanente Legislativa e Comissão Permanente de Assuntos Institucionais), a constituição dos comitês estaduais e a aprovação do seu Regimento Interno, no qual estão estabelecidas as finalidades, as atribuições e a composição de cada órgão do Fonaprec, além da forma como deverá funcionar.

Também foi proposta a criação de um grupo de trabalho no âmbito do Fonaprec para estudar a padronização da atualização monetária dos precatórios em todo o Brasil. O tema recebe diferentes interpretações pelos tribunais de Justiça do País. Com isso, a forma de atualização acaba sendo alvo de novos questionamentos na Justiça, o que gera ainda mais atrasos na quitação dos precatórios.

Outra medida importante adotada pelo CNJ em 2012 na área de gestão de precatórios foi a edição, em junho, da Recomendação n. 39/2012, que recomendou aos tribunais a ampliação da participação de magistrados e servidores de carreira nos setores encarregados da administração dos precatórios judiciais.

Estas informações foram retiradas do Relatório Anual do CNJ, aprovado em janeiro de 2013 pelo Plenário do CNJ.

Recursos Humanos do CNJ

Item 6 - Parte A, do Anexo II, da DN n° 119/2012

6. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Devido às constantes mudanças no meio organizacional, nos mais variados campos do conhecimento, quer seja tecnológico, econômico, cultural, social ou político, não há organização que sobreviva sem modificações.

Nesse cenário complexo e mutável que rege as relações na sociedade contemporânea, a Gestão de Pessoas aparece como instrumento capaz de enfrentar esses desafios. Selecionar os colaboradores, estimulá-los e administrá-los estão entre as atribuições mais delicadas impostas à Administração Pública, que precisa, por meio das pessoas, concretizar os seus objetivos organizacionais.

Hoje, valoriza-se uma administração conjunta, onde os colaboradores são parceiros que administram um conhecimento altamente dinâmico e multidisciplinar, que necessita ser gerenciado e compartilhado para otimizar as atividades desenvolvidas até a consolidação do reconhecimento social sobre a instituição.

Por isso, a tendência é dar maior importância às pessoas, porque são elas as detentoras da capacidade de, promovendo um adequado aproveitamento de suas potencialidades humanas e profissionais, atingir melhores resultados, diagnosticar problemas e aperfeiçoar processos internos da Instituição adequando-os à realidade do meio em que está inserida.

A grande responsabilidade da área de gestão de pessoas está na formação do profissional que a instituição deseja, objetivando o desenvolvimento e o crescimento do servidor, com vistas à concretização dos objetivos da Missão Institucional que o órgão assumiu perante a sociedade.

Dessa forma, deve-se aproveitar, da melhor maneira, o conhecimento dos colaboradores através da prática da gestão de pessoas, que nada mais é do que estimular e facilitar a troca, o uso e a criação de conhecimento em toda a instituição. Essa ferramenta incentiva as pessoas a compartilhar aquilo que sabem, de forma a criar um ambiente de trabalho no qual toda experiência válida pode ser acessada pelos outros colaboradores e aplicada em suas atividades, consolidando o sistema estratégico da organização.

É facilmente percebido um ambiente organizacional em que é dada importância às pessoas – suas capacidades criativas, motivações, competências e conhecimentos – pois os objetivos e metas implantados alinham-se com os anseios sociais, bem como reflete a própria Missão Institucional.

6.1 Composição do quadro de servidores ativos

O provimento de cargos efetivos do CNJ foi iniciado somente em julho de 2008 em decorrência da Lei nº 11.618/2007 e das Portarias nº 281 e 282 de 2008.

Em 5 de agosto de 2011, com a publicação da Lei nº 12.463, que dispõe sobre a criação de cargos e de funções a serem implementados gradativamente, na forma do Anexo da lei, o quadro do CNJ, em 2012, ficou acrescido de 210 (duzentos e dez) cargos efetivos. Assim, ao final de 2012, o quadro de pessoal efetivo do CNJ contava com 117 (cento e dezessete) cargos efetivos ocupados e 181 (cento e oitenta e um) cargos a serem providos por candidatos aprovados em concurso público. Destes 181 cargos, 177 estão expressos no edital de concurso público do CNJ, 2 cargos se tornaram vagos e outros 2 tiveram a nomeação tornada sem efeito após publicação do referido edital.

Cabe destacar que o quadro de pessoal do CNJ ainda se caracteriza pela heterogeneidade, ou seja, além dos cargos já citados há 90 requisitados de tribunais e de órgãos de outros poderes e 22 servidores sem vínculo efetivo com a administração pública.

Acrescente-se ainda que a insuficiência do quadro de pessoal, associada à indisponibilidade de estrutura física própria, tem sido um dos principais entraves para o desenvolvimento adequado das atividades deste Conselho, considerando sobretudo a amplitude de sua missão institucional, motivo pelo qual a realização do concurso público, que se encontra em andamento, será de crucial importância para o melhoramento constante dos resultados obtidos.

Quadro 42. Força de Trabalho do CNJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	não há *	239	105	72
1.1. Membros de poder e agentes políticos (1.1.1+1.1.2)	não há *	32	15	27
1.1.1. Conselheiros	15	15	3	4
1.1.2. Juízes Auxiliares	não há *	17	12	23
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há *	207	90	45
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	232	117	37	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há *	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há *	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há *	90 **	53	41
2. Servidores com Contratos Temporários	não há *	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há *	22	12	18
4. Total de Servidores (1+2+3)		247	117	90

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

* Não há limite definido por normativo para o quantitativo máximo autorizado.

** Dentre o quantitativo total, há 7 servidores requisitados conforme art. 103-B, § 5º, III, da CF/1988 e art. 6º, XXIX, do RI/CNJ.

Quadro 43. Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	3
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro *	2
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	6

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

* Trata-se de servidores afastados para acompanhar cônjuge ou companheiro, porém com exercício provisório em outro órgão, de forma que a licença é remunerada.

Quadro 44. Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CNJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	74	68	69	50
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	não há	não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	68	69	50
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	11	9	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	33	24
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	35	7	5
1.2.4. Sem vínculo	-	22	20	15
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	96	90	82	61
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	44	34	35
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	44	26
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	46	4	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	170	158	151	111

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

Quadro 45. Quantitativo Percentual dos Cargos em Comissão (Posição em 31/12/2012)

Cargos	Criados	Ocupados					Total	Vagos
		Cargos Efetivos do CNJ	Poder Judiciário	Outras Carreiras	Sem Vínculo			
CJ-4	1	0	0	0	1	1	0	
CJ-3	31	4	13	3	9	29	2	
CJ-2	28	3	12	2	9	26	2	
CJ-1	14	4	4	1	3	12	2	
Total	74	11	29	6	22	68	6	
Ocupação		14,86%	39,19%	8,11%	29,73%	91,89%	8,1%	

Quadro 46. Quantitativo Percentual das Funções Comissionadas (Posição em 31/12/2012)

Cargos	Criados	Ocupados				Vagos
		Cargos Efetivos do CNJ	Poder Judiciário	Outras Carreiras	Total	
FC-6	82	37	34	5	76	6
FC-5	8	5	3	0	8	0
FC-4	6	2	4	0	6	0
FC-3	0	0	0	0	0	0
FC-2	0	0	0	0	0	0
FC-1	0	0	0	0	0	0
Total	96	44	41	5	90	6
Ocupação		45,83%	42,71%	5,21%	93,75%	6,25%

A Lei nº 11.416/2006 dispõe que pelo menos 50% dos cargos em comissão, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal.

Acerca do cumprimento desse dispositivo legal, cabe esclarecer que o Conselho Nacional de Justiça, gradativamente, vem aumentando o percentual de ocupação de cargos comissionadas por servidores efetivos. Em 31/12/2010, tal percentual correspondia a 12,77%, em 31/12/2011 correspondia a 13,46% e, em 31/12/2012, corresponde a 14,86%.

Quanto ao disposto no § 1º do art. 5º da citada Lei, o Conselho Nacional de Justiça vem cumprindo o percentual exigido para designação de funções de confiança, que corresponde, em 31/12/2012, a 88,54%. Apesar desse percentual não superar o apresentado em 31/12/2011 (91,7%) observa-se que em 2012 houve um aumento de servidores efetivos do CNJ designados para funções comissionadas (de 43 para 44 servidores). Tal fato decorre da implementação da nova estrutura orgânica do CNJ, que foi possível diante da criação dos novos cargos e funções por meio da Lei nº 12.463/2011, além de a Administração ter reconhecido e valorizado o potencial desses servidores já capacitados a exercerem as respectivas atribuições.

6.2 Qualificação da força de trabalho

Quadro 47. Quantidade de servidores do CNJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	30	34	22	14	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	7	12	10	3
1.2. Servidores de Carreira	30	27	10	4	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	28	75	38	13	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	10	24	23	8	3
2.3. Funções gratificadas	18	51	15	5	1
3. Totais (1+2)	58	109	60	27	7

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

Como se depreende do quadro acima, o CNJ é composto majoritariamente por um universo de servidores adultos jovens.

Quadro 48. Quantidade de servidores do CNJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	16	64	21	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	30	2	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	16	34	19	1	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	6	94	49	7	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	42	17	5	2
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	4	52	32	2	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	22	158	70	8	3

LEGENDA : Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

6.3 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Dado o fato de o CNJ possuir um quadro ainda predominado por servidores adultos jovens - conforme observado nos números do Quadro 46 - ingressados recentemente na Administração Pública, não há, até a presente data, servidores vinculados a este Órgão em situação de inatividade, bem como servidores instituidores de pensão.

6.4 Composição do quadro de estagiários

Quadro 49. Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1.Nível superior					
1.1 Área Fim	16	16	13	15	111.924,11
1.2 Área Meio	8	7	13	12	75.012,59
Total (1+2)	24	23	26	27	186.936,70

Fonte: Seção de Educação Cooperativa/SGP

Nota: o quantitativo apresentado levou em consideração o número de estagiários ao final de cada trimestre. O valores foram calculados somando-se o total de cada trimestre e dividindo-se proporcionalmente entre o quantitativo de estagiários área fim e área meio.

Segundo a Instrução Normativa nº 9 de outubro de 2008, que regulamenta o estágio de estudante no âmbito do CNJ, o estágio tem por finalidade propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico-cultural científico e de relacionamento humano do estudante para a cidadania e para o trabalho.

O CNJ possui 46 (quarenta e seis) vagas de estágio que são distribuídas em suas unidades. Esse quantitativo obedece o limite estipulado na legislação (30% do número de servidores efetivos) Atualmente há 27 (vinte e sete) vagas de estágio preenchidas.

Em 29 de outubro de 2012, assinou-se o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2011 firmado com o Centro de Integração Empresa Escola CIEE, prorrogando por 12 meses o contrato. Porém, consta do termo cláusula resolutória, devido a necessidade de proceder novo termo de referência que englobe as novas vagas para 2013, assim como, que possibilite o processo seletivo de estágio.

Em 5 de dezembro de 2012, ocorreu o Acompanhamento Anual de Estágio realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que contou com a participação de 19 (dezenove) estudantes, no qual foi abordado os seguintes temas: Conhecimentos Específicos e Técnicos; Trabalho em Equipe; Responsabilidade; Organização; Iniciativa. Os temas abordados contribuem para a formação acadêmica, profissional e pessoal do estagiário. Além disso, o encontro visa repassar aos estagiários informações de seu interesse, esclarecendo suas dúvidas.

Atualmente, o processo seletivo de estagiários é feito pelo CNJ em parceria com o CIEE, que envia currículos com o perfil adequado para área interessada. Após essa fase, o gestor da área solicitante entrevista os candidatos e seleciona o estagiário. Esse procedimento para a seleção de estudantes possui previsão de ser alterado em 2013, ano em que se pretende contratar instituição para a realização de processo seletivo para as vagas de estágio deste Conselho.

6.5 Capacitação de Servidores

Os processos de educação corporativa no CNJ podem ser classificados em 04 (quatro) grupos: 1) Eventos Internos; 2) Eventos Externos; 3) Educação a Distância e 4) Programa de Desenvolvimento de Líderes.

6.5.1) Eventos Internos

Em 2012, o CNJ promoveu 16 (dezesesseis) eventos internos, que são cursos contratados “*in company*”, para atender a demandas específicas e significativas que justifiquem esse tipo de contratação. Assim como em 2011, o número elevado de eventos causou grande sobrecarga de trabalho nos servidores da unidade responsável, tendo em vista a complexidade da identificação, pesquisa, contratação, modelagem, acompanhamento e avaliação desses cursos.

Em que pese a avaliação positiva atribuída a todos os eventos, houve dificuldade de preencher a totalidade das vagas ofertadas, em virtude do excesso de trabalho e do quadro reduzido de servidores do CNJ. A opção adotada para contornar esse gargalo foi disponibilizar vagas remanescentes aos Tribunais sediados em Brasília.

6.5.2) Eventos Externos

Em 2012, foram oferecidas 126 (cento e vinte e seis) vagas em 41 (quarenta e um) eventos externos, que são cursos identificados no mercado pelo próprio servidor, o qual solicita ao CNJ a participação em tais eventos. Tendo em vista o extenso rol de atribuições do CNJ, essa modalidade de capacitação foi bastante utilizada. Os eventos externos são utilizados para atender demandas menores que não justificam a contratação de um curso *in company*. O processo de contratação de eventos externos é rápido e muito facilitado pela utilização do serviço “BD-WEC”, que consiste em um banco de dados de eventos externos utilizado para pesquisa e comparação de preços.

6.5.3) Educação a Distância

O CNJ promove capacitação nacional por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJUD. Existem capacitações presenciais e a distância.

6.5.3.1 Cursos presenciais

Em 2012 foi dada continuidade ao projeto iniciado em 2011 para capacitação das unidades de Controle Interno dos Tribunais de Justiça dos Estados. No ano de 2011 foi realizado o curso de Auditoria de Folha de Pagamento, uma parceria do CNJ com a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União.

Em 2012, a Secretaria de Controle Interno do CNJ com o apoio do CEAJUD e do TCU realizou os cursos:

- **Auditoria em Contratos de TI**
- Data: 9 a 13 de abril de 2012
- Carga horária: 35 horas
- Número de vagas: 60
- Investimento: R\$ 9.344,93

- **Auditoria em Obras Públicas**

- Data: 17 a 21 de setembro de 2012
- Carga horária: 35 horas
- Número de vagas: 80
- Investimento: R\$ 35.312,04

6.5.3.2 Cursos a distância

6.5.3.2.1 Ciclos de Capacitação

No início de 2012, o CEAJUD divulgou a realização de 4 ciclos de capacitação de servidores. A princípio seriam oferecidas 1.000 vagas de cursos a distância para servidores de todo o país, entretanto, devido à elevada demanda (7.209 inscritos na primeira semana) o escopo do projeto foi ampliado para tentar atender um número maior de servidores. Dessa forma, foram ofertadas 4.520 vagas, para os seguintes cursos:

- 19 turmas de Ética, uma questão de escolha – 24h x 19 = 456h
- 25 turmas de Introdução ao Direito Constitucional – 30h x 25 = 750h
- 7 turmas de Direito Eleitoral – 30h x 7 = 210h
- 6 turmas de Administração Judiciária – 30h x 6 = 180h
- 12 turmas de Desenvolvimento de Competências Gerenciais – 30h x 12 = 360h
- 8 turmas de Gestão Estratégica com o uso do BSC – 30h x 8 = 240h
- 2 turmas de Gestão de Projetos – 30h x 2 = 60h
- 6 turmas de Docência Online – 30h x 6 = 180h

- Número de vagas: 4520
- Investimento: R\$ 373.863,66

Os cursos atingiram todos os estados brasileiros e a grande maioria dos Tribunais.

6.5.3.2.2 Cursos ENAP

Visando ampliar a oferta de cursos a distância, o CEAJUD utilizou o Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP para oferecer os seguintes cursos:

- **Legislação de Pessoal (Lei 8.112/90)**
- Carga horária: 30 horas/aula
- Vagas: 100
- Investimento: Sem custo

- **Ética e Serviço Público**
- Carga horária: 30 horas/aula
- Vagas: 60
- Investimento: Sem custo

6.5.3.2.3 Curso – Como transformar sentença em notícia

A partir da necessidade identificada pela Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, de melhorar a comunicação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, em

especial auxiliando os magistrados e assessores de magistrados no trato com a mídia, foi solicitado ao CEAJUD o desenvolvimento de curso sobre “Como transformar sentença em notícia”.

Com o auxílio da Secretaria de Comunicação Social do CNJ foi selecionada uma especialista no assunto para elaborar o conteúdo do curso. Atualmente o curso encontra-se em fase de produção no CEAJUD. A estrutura será a seguinte:

- Curso Online
- Como transformar sentença em notícia
- Carga horária: 20 horas/aula

- Investimento: R\$ 25.800,00

6.5.3.3. Seleção de Conteudistas

Em novembro de 2012, o CEAJUD publicou o Edital nº 001/2012 que visa selecionar magistrados e servidores para atuarem como conteudistas de educação a distância. Os selecionados irão elaborar o conteúdo de 17 cursos, que posteriormente serão transformados em cursos a distância e oferecidos para todo o país. Aproximadamente 900 magistrados e servidores se inscreveram na seleção. Os critérios de avaliação foram objetivos, de acordo com o edital, e levaram em consideração: formação acadêmica, experiência profissional e publicação técnica e científica. Os temas escolhidos para essa seleção de conteudistas foram:

- Improbidade Administrativa
- Licitações e Contratos
- Legislação de Pessoal (Lei 8.112/1990)
- Direito Constitucional
- Direito Previdenciário
- Direito Penal
- Direito Administrativo
- Direito da Infância e Juventude
- Direito do Trabalho
- Gestão por Competências
- Gestão do Conhecimento
- Gestão da Educação Corporativa
- Atendimento ao Público
- Orçamento Público
- Gestão de Contratos e Convênios
- Governança de TI
- Segurança da Informação

Com esse projeto, pretende-se ampliar o portfólio de cursos oferecidos pelo CEAJUD, valorizar o conhecimento dos magistrados e servidores, promover a gestão do conhecimento no Poder Judiciário e preparar os alicerces para transformar o CEAJUD em uma Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário.

- Investimento: R\$ 135.552,90

6.5.3.4. Orçamento

A implantação efetiva do CEAJUD ocorreu em novembro de 2011, dessa forma não houve tempo hábil para solicitar orçamento para o CEAJUD em 2012. Sendo assim, foi negociado com a Secretaria de Gestão de Pessoas que parte dos recursos da rubrica “Capacitação de Recursos Humanos” seriam disponibilizados para os projetos do CEAJUD.

Inicialmente foi acordado que R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) seriam alocados para os projetos do CEAJUD, entretanto, devido a grande demanda por cursos e outras ações, foi negociado um acréscimo de recursos orçamentários, chegando um total de R\$ 579.873,53 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

PROJETO	VALOR EMPENHADO
1º CICLO DE CAPACITAÇÃO	R\$ 17.505,93
CURSO DE AUDITORIA EM TI	R\$ 9.344,93
2º CICLO DE CAPACITAÇÃO	R\$ 75.786,81
CURSO DE AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS	R\$ 35.312,04
3º CICLO DE CAPACITAÇÃO	R\$ 109.169,28
4º CICLO DE CAPACITAÇÃO	R\$ 171.401,64
SELEÇÃO DE CONTEUDISTAS	R\$ 135.552,90
CURSO COMO TRANSFORMAR SENTENÇA EM NOTÍCIA	R\$ 25.800,00
TOTAL	R\$ 579.873,53

6.5.4) Programa de Desenvolvimento de Líderes

Em seu terceiro ano de realização, o Programa de Desenvolvimento de Líderes – PDL, se desenvolveu totalmente presencial.

A abertura ocorreu com o Seminário “Construindo Equipes de Alta Performance” ministrado para 31 (trinta e um) gestores pelo consultor na área de liderança Pedro Mandelli, cujo objetivo era apresentar conceitos e técnicas de liderança, com vistas ao nivelamento do corpo gerencial do CNJ.

Em maio, 52 (cinquenta e dois) gestores participaram do evento externo, aberto ao público, denominado “Confiar para Liderar e Liderança com Resultados”, com os conferencistas Clóvis de Barros e Pedro Mandelli.

No mês de setembro, 26 (vinte e seis) gestores participaram de um evento contratado pelo Supremo Tribunal Federal, intitulado “Gerencie Sobre: Liderança para uma Cultura de Inovação” promovido pela Amana-Key.

Ainda em setembro, o CNJ contratou a Fundação Dom Cabral para desenvolver o projeto “Aprimoramento de Competências Gerenciais” em que os gestores deste Conselho participaram de três módulos no final de 2012: Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos. Sendo que os dois últimos módulos: Gestão da Informação e Gestão de Pessoas acontecerão em março de 2013. Ressalta-se que o treinamento atende ao indicador de capacitação em competências estratégicas para gestores do CNJ, elaborado em 2011.

Aspectos Orçamentários Ligados à Capacitação Continuada

No ano de 2012, para todos os processos de Educação Corporativa do CNJ: Eventos Internos, Eventos Externos, Educação a Distância e Programa de Desenvolvimento de Líderes, foi empenhado o valor de R\$ 1.246.385,90 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Deste recurso, um total de R\$ 1.022.364,52 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) foram liquidados,

sendo que a quantia de R\$ 224.021,38 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos) foi inscrita em restos a pagar.

Nota: fonte de pesquisa – SIAFI, período de referência 2012

Quadro de Ações de Capacitação Continuada – 2012

Modalidade	Nº de Eventos	Vagas Oferecidas	Horas Oferecidas
Eventos Internos	16	287	279,5
Eventos Externos	41	123	1227
Programa de Desenvolvimento de Líderes	6	146	39
Capacitação Nacional – CEAJUD – Presencial e EaD	89	4.820	2.566
Total	152	5.386	4.111,5

Projetos para 2013 referentes à Capacitação de Pessoal

Programa de Desenvolvimento de Líderes

- Continuação do Programa desenvolvido junto a Fundação Dom Cabral para o desenvolvimento das competências estratégicas, Módulo IV – Gestão da Informação e o Módulo V – Gestão de Pessoas.
- Lançamento do PDL 2013 – Seminário de Gestão do Conhecimento.
- APG Amaná-Key, desenvolvendo 4 (quatro) papéis dos líderes.
- Encerramento do PDL - Palestra.
- Eventos Internos
- Realização de 8 (oito) eventos internos com grandes especialistas.
- Estão previstos 4 (quatro) cursos no 1º semestre e 4 (quatro) cursos no 2º semestre.

Eventos Externos

- Garantir que cada servidor do CNJ participe de, pelo menos, um evento de capacitação.

Desenvolvimento Colaborativo

- Ações realizadas em cooperação com o Banco do Brasil pelo Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científico nº 62/2010 visando à capacitação dos servidores.
- Eventos em parcerias com outros Tribunais por meio de acordo de cooperação (documento em elaboração).

Atualização das Normas (Instruções Normativas nºs 2, 4, 9 e 13).

Programa de Gestão de Desempenho

Em 2012, o CNJ contou com a progressão de 2 (dois) analistas judiciários e 1 (um) técnico judiciário para a classe/padrão A/2; 1 (um) analista e 4 (quatro) técnicos para a classe/padrão A/3; 11 (onze) analistas e 6 (seis) técnicos para a classe/padrão A/4; e 27 (vinte e sete) analistas e 8 (oito) técnicos para a classe/padrão A/5.

Os servidores que foram progredidos para a classe A/4, num total de 17 (dezesete), finalizaram com rendimento satisfatório o estágio probatório e, pelo decurso dos 3 (anos) de efetivo exercício, alcançaram a estabilidade no serviço público.

Em virtude da redistribuição de cargo, realizada com o TRE-PA, o CNJ conta com 1 (um) servidor posicionado na classe/padrão B/7.

A Lei nº 12.463/2011 criou 210 (duzentos e dez) cargos de provimento efetivo no âmbito do CNJ, sendo 100 (cem) cargos de analista judiciário e 110 (cento e dez) de técnico judiciário. Enquanto a Comissão Especial de Concurso Público – CECONP procedia à seleção de instituição organizadora do primeiro concurso do CNJ e diante das necessidades de recursos humanos das unidades que tiveram o volume de trabalho aumentado, foi autorizado provimento de 33 (trinta e três) cargos efetivos.

Destes, 30 (trinta) cargos, sendo 13 (treze) de analista judiciário e 17 (dezesete) de técnico judiciário, foram providos por meio de aproveitamento de candidatos aprovados em outros concursos públicos realizados por órgãos do Poder Judiciário (STF, TSE e STM). Tem-se que 2 (duas) nomeações para o cargo de analista judiciário – área apoio especializado – especialidade análise de sistemas foram tornadas sem efeito e 1 (um) cargo de analista judiciário foi redistribuído para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Para realização do primeiro concurso público, foi contratado o Centro de Seleção e Promoção de Eventos – CESPE/UnB. O edital, que dispõe de 177 (cento e setenta e sete) vagas distribuídas em áreas de atividades e/ou especialidade conforme tabela a seguir, foi publicado em 19/11/2012 no DOU. Na mesma data, o CESPE abriu página no site para divulgação do documento. As inscrições se estenderam de 7 de dezembro de 2012 a 4 de janeiro de 2013 e as provas foram aplicadas no dia 17 de fevereiro de 2013.

Os 2 (dois) cargos já citados para os quais as nomeações foram tornadas sem efeito e 4 (quatro) cargos tornados vagos em decorrência da posse de seus ocupantes em outros cargos públicos inacumuláveis, sendo 2 (dois) de analista judiciário – área administrativa, 1 (um) de analista judiciário – área administrativa – especialidade contabilidade e 1 (um) de técnico judiciário – área administrativa serão preenchidos por candidatos aprovados no concurso público.

CARGOS	ÁREA	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS
Analista Judiciário	Judiciária	—	18
	Administrativa	—	28
		Contabilidade	8
		Pedagogia	1
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	15
		Arquitetura	1
		Arquivologia	3
		Biblioteconomia	2
		Engenharia Civil	1
		Estatística	5
	Psicologia	1	

CARGOS	ÁREA	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS
		Sociologia	1
• Técnico Judiciário	Administrativa	—	80
	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	13

Quadro 50. Autorizações para realização de concursos públicos

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – Cespe/UnB	Certidão de julgamento da 140ª Sessão Ordinária – Plenário CNJ	06/12/2011	177 + cadastro de reserva

Fonte: Seção de Seleção e Gestão de desempenho

Projeto de Gestão por Competências

Foi solicitada atualização da proposta da empresa escolhida para implantação do programa de gestão por competências, uma vez que o quantitativo de participantes foi reanalisado e sofreu um aumento significativo, bem como houve aumento do número de papéis em decorrência de sucessivas mudanças na estrutura orgânica.

O novo formato demanda um investimento de R\$ 359.182,05 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e cinco centavos), 21,2% superior à proposta anterior. Sendo assim, foi submetida à análise da Diretoria-Geral.

Desta forma, a implantação, que tinha período provável de início em novembro de 2012, foi suspensa até posicionamento da Administração.

6.6 Demonstração dos custos de pessoal do CNJ

Quadro 51. Custos de pessoal nos exercícios 2012, 2011 e 2010.

Em R\$ 1,00

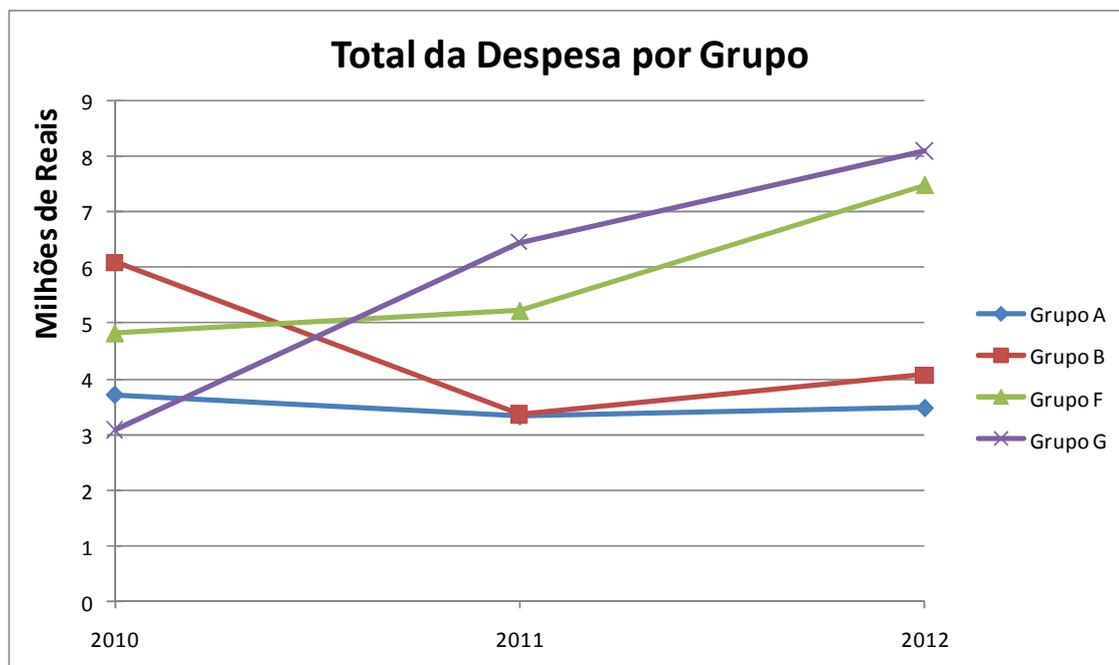
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
a) Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2012	1.320.967,44		108.433,54	0,00	1.956.940,77	39.840,39	35.015,91	13.715,90	0,00	3.474.913,95
	2011	1.372.264,91	-	114.385,19	-	1.836.613,66	3.101,60	-	2.438,48	-	3.328.803,84
	2010	1.674.908,27	-	142.149,44	-	1.874.591,09	-	-	17.169,81	-	3.708.818,61
b) Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2012	2.644.849,04	208.750,08	239.209,64	205.172,04	121.357,36	163.203,07	485.319,14	0,00	0,00	4.067.860,37
	2011	2.326.033,67	55.199,11	201.709,30	219.666,82	24.148,04	116.707,87	418.214,06	448,31	-	3.362.127,18
	2010	4.262.841,97	168.603,83	379.195,04	363.614,93	90.230,12	146.672,90	685.457,53	150,64	-	6.096.766,96
d) Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	131.575,08	36.099,37	14.165,83	13.049,76	6.036,70	6.761,84	41.664,93	0,00	0,00	327.168,21
	2011	52.419,38		4.477,61	1.492,54	-	3.564,83	15.860,34	-	-	360.812,28
	2010	216.079,27	-	18.291,88	6.091,53	3.876,78	4.337,52	34.320,60	-	-	282.997,58
f) Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	899.262,41	4.776.747,28	513.139,31	452.970,06	342.033,91	119.751,65	367.788,63	1.807,27	0,00	7.473.500,52
	2011	580.083,62	3.297.623,07	339.824,11	311.195,32	329.181,95	72.416,08	293.315,26	899,95	-	5.224.539,36
	2010	487.697,91	3.165.259,00	309.621,46	239.071,65	278.113,38	48.892,13	296.867,89	-	-	4.825.523,42
g) Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2012	3.432.560,44	2.446.648,52	526.370,42	753.647,75	235.177,83	172.742,96	538.116,22	0,00	0,00	8.105.264,14
	2011	3.295.946,50	1.316.343,40	382.274,00	495.268,33	281.443,97	151.461,27	533.805,00	1.091,07	-	6.457.633,54
	2010	1.133.823,25	1.113.108,94	194.470,34	301.861,41	116.560,03	38.432,27	181.748,93	-	-	3.080.005,17

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH e SIAFI Gerencial

Legenda dos grupos: (a) Conselheiros e Juízes Auxiliares; (b) Servidores efetivos em exercício no Conselho, do quadro ou requisitados, que não ocupam cargo ou função comissionada; (d) Servidores efetivos do quadro cedidos com ônus ou licenciados; (f) Servidores ocupantes de cargo em comissão, efetivos ou sem vínculo com a Administração Pública; (g) Servidores efetivos ocupantes de função comissionada.

Legenda de tipos de despesa: **Vencimentos e vantagens fixas:** Vencimento, GAJ e Adicionais de Qualificação (Lei nº 11.416/2006), Diferença de subsídio (Lei nº 11.365/2006), Adicional por Tempo de Serviço, VPNI (quintos/décimos) (Lei 9.624/98), VPI (Lei nº 10.698/2003), Diferença Individual e Adicionais de Qualificação (títulos e treinamento); **Retribuições:** retribuição pelo exercício de cargo ou função comissionada, inclusive substituição; **Gratificações:** gratificação natalina, gratificação por encargo de curso e concurso; **Adicionais:** adicional de férias, indenização de férias, adicional de serviço extraordinário; **Indenizações:** diárias, ajuda de custo e auxílio-moradia; **Benefícios Assistenciais e previdenciários:** auxílio assistência à saúde CNJ; **Demais despesas variáveis:** auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade.

O quadro de custos de pessoal exhibe a despesa acumulada durante os exercícios 2010, 2011 e 2012, classificada por tipo, retratando a situação de cada grupo de Conselheiros, Juízes e servidores em 31 de dezembro.³ A evolução da despesa total no triênio 2010-2012 experimenta maiores alterações no grupo de servidores efetivos ocupantes de função comissionada (g), servidores ocupantes de cargo em comissão (f) e por fim os servidores efetivos não ocupantes de cargo ou função comissionada (b) conforme abaixo.



O crescimento da despesa total relativo ao triênio 2010-2012 no grupo de servidores ocupantes de função comissionada é explicado principalmente pelo aumento de servidores efetivos do quadro do CNJ que estão assumindo atribuições de direção, chefia e assessoramento, principalmente as funções comissionadas e pela criação de funções prevista na Lei 12.463/2011, no qual em 2011 e 2012 possibilitou o provimento de 67 funções.

Por outro lado, observa-se uma redução de aproximadamente 55%⁴ no total da despesa no biênio 2010-2011 referente ao grupo de servidores não ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão explicada pela situação descrita no parágrafo anterior.

Pela análise do gráfico, observa-se uma elevação no gasto total do grupo de servidores ocupantes de cargo em comissão que abarca os efetivos, sem vínculos e requisitados, principalmente no biênio 2011-2012, no qual se explica pelo aumento de servidores que passaram a ocupar este cargo de 48 em 2011 para 68 em 2012, um aumento aproximado de 41%.

Por fim, o único grupo que se observa uma estabilidade no custo total neste triênio é o de Juízes Auxiliares e Conselheiros (Grupo A), mesmo com a inclusão de despesas como auxílio alimentação no valor de aproximadamente R\$ 35.000,00⁵, cujo pagamento deste benefício foi regulamentado no artigo 1º da Resolução nº 133, de 21 de Junho de 2011⁶. Outro ponto a se

³ É importante ressaltar que os valores não correspondem exatamente à execução orçamentária e financeira com pessoal, pois há despesas e situações não compreendidas no demonstrativo, como, por exemplo, diárias pagas a colaboradores e colaboradores eventuais, indenizações de transporte não oriundas do desempenho das atribuições do cargo, indenizações de bolsas de estudo, despesas com os servidores desligados antes de 31 de dezembro, entre outras.

⁴ - Redução da despesa total do grupo B

⁵ - Coluna demais despesas variáveis

⁶ - São devidas aos magistrados, cumulativamente com os subsídios, as seguintes vantagens previstas na Lei Complementar nº 75/1993 e na Lei nº 8.625/1993:

destacar é o crescimento na despesa de benefícios assistenciais e previdenciários, com destaque para o auxílio assistência à saúde, em cerca de R\$ 36.000,00⁷. Isso se deve à previsão de reembolso de plano de saúde proposto no artigo 3º da Instrução Normativa/CNJ nº 8, de 02 de julho de 2012⁸ que possibilitou que os juízes e conselheiros do CNJ optassem por esta modalidade de reembolso.

6.7. Registro de atos no TCU

Quadro 52. Atos sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	36	3	36	3
Totais	36	3	36	3

Quadro 53. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento *	4	6	3	6
Totais	4	6	3	6

*A diferença ente a quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU em 2012 e a quantidade de atos cadastrados no SISAC no mesmo ano, refere-se ao servidor DIEGO MEDEIROS DA SILVA. O referido servidor foi desligado deste Conselho em dezembro de 2012 e teve seus dados cadastrados no SISAC em janeiro de 2013.

Quadro 54. Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	36	-	-	-
Total	36	-	-	-
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	4	-	-	-
Total	4	-	-	-

Não há casos no CNJ de atos sujeitos à remessa física ao TCU (art. 14 da IN TCU 55/2007).

a) Auxílio Alimentação;

⁷ - Coluna benefícios assistências e previdenciários

⁸ - O pagamento do auxílio-saúde será calculado à base de 80% (oitenta por cento) do valor efetivamente pago pelo beneficiário titular e dependente econômico, se houver, observados os limites constantes no Anexo desta Instrução Normativa, segmentados por faixas etárias.

6.8 Identificação de eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos

A identificação de eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal é realizada pela Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ao receber os documentos pessoais dos novos servidores que ingressam no CNJ. Dentre os documentos exigidos consta declaração em que o servidor informa se acumula remuneração ou provento relativo a outro cargo, função ou emprego público.

Não foi identificado no âmbito do CNJ nenhum caso de acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos.

6.9 Terceirização de mão de obra empregada

Quadro 55. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Conselho Nacional de Justiça														
UG/Gestão: 040003/00001							CNPJ:07.421.906/0001-29							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	19/2010	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda 06.091.637/0001-17	01/06/2010	31/05/2013	18	18						P
2011	V	O	24/2011	ASC Service Segurança Ltda. 08.875.253/0001-10	15/08/2011	15/10/2012	21	0						E
2012	V	O	41/2012	ASC Service Segurança Ltda. 08.875.253/0001-10	15/10/2012	14/10/2013	30	30						A

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Seção de Serviços Gerais/Seção de Segurança e Transporte/CNJ.

Quadro 56. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.

Unidade Contratante													
Nome: Conselho Nacional de Justiça													
UG/Gestão: 040003/00001							CNPJ: 07.421.906/0001-29						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	05/2009	63.223.093/0001-33	14/01/2009	18/01/2012	17		-	-	-	-	E
2009	12	O	06/2009	36.770.857/0001-38	13/01/2009	12/01/2014	5	5	-	-	-	-	P
2009	5	O	42/2009	73.834.483/0001-01	02/12/2009	01/12/2013	60	60	-	-	-	-	P
2010	2	O	02/2010	36.770.857/0001-38	04/03/2010	03/03/2014	34	34	4	4	-	-	P
2010	9	O	20/2010	06.091.637.0001-17	01/06/2010	23/11/2012	1		-	-	-	-	E
2010	3	O	24/2010	26.990.812/0001-15	10/08/2010	09/08/2013	-	-	29	22	4	4	P
2010	3	O	27/2010	41.893.678/0001-28	19/08/2010	26/01/2012	-	-	-	-	80		E
2011	12	O	03/2011	06.090.065/0001-51	14/02/2011	13/02/2014	-	-	90	90	-	-	P
2011	4	O	04/2011	10.956.539/0001-72	31/01/2011	30/10/2012	14		-	-	-	-	E
2011	3	O	42/2011	05.208.408/0001-77	30/11/2011	29/11/2013	-	-	19	19	3	3	P
2011	12	O	47/2011	26.428.219/0001-80	28/12/2011	27/12/2013	-	-	-	-	25	24	P
2011	3	O	49/2011	26.990.812/0001-15	26/01/2012	25/01/2014	-	-	-	-	84	51	P
2012	10	O	36/2012	37.077.716/0001-05	13/09/2012	12/09/2013	-	-	9	8	-	-	A
2012	4	O	42/2012	04.356.735/0001-03	31/10/2012	30/10/2013	14	14	-	-	-	-	A
2012	9	O	43/2012	04.356.735/0001-03	23/11/2012	22/11/2012	2	2	-	-	-	-	A

Observações:

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: Seção de Gestão de Contratos/CNJ.

Gestão do Patrimônio mobiliário e imobiliário

Item 7 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 119/2012

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da frota de veículos do CNJ

A legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos do CNJ é a Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009.

Os serviços de transportes, não apenas de pessoas, mas também de documentos, são importantes para o desempenho das atribuições do CNJ. A instalação do Conselho em dois prédios distintos (STF e 514 Norte) implica que Conselheiros, juízes, servidores e demais colaboradores se desloquem constantemente para cumprimento de seus deveres profissionais.

O CNJ conta com 18 veículos institucionais e 3 de serviço, totalizando uma frota efetiva de 21 veículos, conforme Anexo II, que também está disponível no site do CNJ.

A média anual de quilômetros rodados foi de 18.904, considerando os veículos utilizados pelo CNJ no exercício de 2012, verificados por meio de relatório gerado pelo sistema de gerenciamento e administração de abastecimento dos veículos do CNJ.

A idade média dos atuais veículos em uso no CNJ é de 2,7 anos para os veículos institucionais e de 3,6 anos para os veículos de serviço.

O gasto relativo à frota de veículos do CNJ no exercício de 2012 foi na ordem de R\$ 183.091,36, sendo:

Finalidade	Valor
Abastecimento de combustíveis	R\$ 132.226,56
Lavagem e higienização	R\$ 20.219,93
Manutenção preventiva e corretiva	R\$ 16.560,52
Seguro da frota	R\$ 14.084,35
Total	R\$ 183.091,36

Por meio do Processo nº 350.123, foram adquiridos recentemente três veículos institucionais, e encontra-se em tramitação os processos 350.339 e 350.406, para aquisição de cinco veículos de serviço. Pretende-se com essas novas aquisições substituir os oito veículos que, no ano de 2013, completarão mais de cinco anos de uso, podendo onerar os gastos de manutenção.

Planeja-se para este exercício estudos para verificar a viabilidade de locação de veículos em substituição ao atual processo decisório de compra de novos veículos.

A Seção de Segurança e Transportes conta com um sistema de gerenciamento de combustíveis como ferramenta de controle dos gastos com abastecimentos e da quilometragem dos veículos. Iniciou-se processo de desenvolvimento de sistema próprio de gerenciamento de toda frota de veículos do CNJ, no intuito de aprimorar não só os métodos de controle e gerenciamento, mas também os de atendimento dos serviços prestados pela Seção aos usuários dos serviços de transportes.

7.2 Gestão do Patrimônio imobiliário

O CNJ é responsável por um imóvel da União, localizado na SEPN 514 norte, Lote 7, Bloco B, Brasília-DF, entregue pela Secretaria de Patrimônio da União/MP, por meio do Termo de Entrega firmado em 14 de junho de 2012, processo nº 04991.001263/2012-13, registrado no Livro nº 7 de Registro de Atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento e outros, concernentes a imóveis do patrimônio da União, da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, fls. 162 e 163.

Quadro 57. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
Brasil	DF	1	0
	Brasília	1	0
Total Brasil		1	0

O CNJ não possui imóveis locados. Vale ressaltar que parte das unidades do Conselho (Plenário, Conselheiros, Corregedoria, Secretaria Processual, Secretaria-Geral e DMF) ocupam o Anexo I do STF, cujas despesas com manutenção e conservação do imóvel estão sob a responsabilidade do Supremo Tribunal Federal.

Quadro 58. Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade do CNJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
040003	9701.22317.500-7	13	4	12.443.492,64	01/06/2012	0	0	1.035.531,69
Total							0	1.035.531,69

Fonte: Seção de Material de Patrimônio – Seção de Manutenção Predial e Arquitetura.

Nota: Registro no SPIUnet, sob o nº 9701.22317.500-7, e informações sobre valor de terreno e valor de benfeitorias, bem como estado de conservação foram informados pelo Instituto Serzedelo Corrêa/TCU, anterior responsável pelo imóvel.

O estado de conservação do imóvel foi classificado pelo ISC/TCU no registro do SPIUNET como “BOM”, nível 3. Entretanto, a situação real do imóvel deve ser classificada como nível 4, “REGULAR”, uma vez que o prédio necessita de reformas no telhado e fachada, instalação de rede elétrica/dados, modernização dos elevadores e instalação de ar condicionado central, de forma a possibilitar melhor ambiente de trabalho e segurança aos usuários.

Gestão de Tecnologia da Informação

Item 8 - Parte A, do Anexo II, da DN nº 119/2012

8. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DO CNJ

O quadro abaixo demonstra de forma sintética a gestão de tecnologia da informação do CNJ.

Quadro 59. Gestão da Tecnologia da Informação do CNJ

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
X	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.

4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

Item 9 - Parte A, do Anexo II, da DN n° 119/2012

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No âmbito nacional, a Gestão Socioambiental é desenvolvida pelo CNJ desde 2008 por meio de pesquisas e monitoramento das ações socioambientais desenvolvidas pelos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988. Alguns atos normativos, a saber, Recomendação nº 11 e 27, além das Resoluções nº 70 e 144, foram publicados pelo CNJ desde então.

Outro importante instrumento que consolida a relevância do assunto é a própria Constituição Federal de 1988, que, por meio do dispositivo do art. 225, exprime como a questão ambiental é digna de receber um artigo exclusivo na carta magna. Com isso, cabe ao CNJ a adoção de políticas públicas de âmbito nacional, em prol da melhoria da prestação jurisdicional e do efetivo cumprimento da Carta Constitucional por parte dos administradores da Justiça.

Em 2012, o Departamento de Pesquisas Judiciárias, unidade integrante da estrutura do CNJ, realizou uma pesquisa com 78 tribunais brasileiros com vistas a elaborar um produto atualizado, além de aferir o grau de comprometimento do Poder Judiciário nacional em relação a questões que tem a sustentabilidade ambiental como princípio norteador.

A pesquisa foi pautada nos atos normativos deste Conselho, de modo a proporcionar a correlação com alguns indicadores coletados na primeira pesquisa dessa natureza, realizada em 2008. A publicidade desses indicadores ocorreu na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Os resultados obtidos foram altamente satisfatórios, sobretudo pelo fato do Poder Público exercer forte influência na atividade econômica do país, principalmente por meio das compras necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades.

Sendo assim, torna-se possível, por meio dos indicadores, verificar que o Poder Judiciário, com o passar dos anos, tem assumido importante papel no surgimento e adequação de novos padrões de produção e consumo, na condição de usuário e consumidor de recursos naturais.

Em suma, em todos os pontos que foram possíveis comparar as ações realizadas em 2008 em relação a 2012, o Poder Judiciário apresentou melhorias. Alguns indicadores aferidos apenas em 2012 demonstraram que, por exemplo, 94% dos tribunais pesquisados consideram que a acessibilidade é um fator determinante na locação de imóveis, aquisição ou novas construções; 86% detectaram redução no consumo de energia e 76% no consumo de água; 78% possuem coleta seletiva instituída; 66% utilizam papel reciclado e não clorado nos impressos do Poder Judiciário.

No campo econômico, a economia gerada pelos tribunais com ações pautadas na sustentabilidade a partir da Meta Prioritária nº 6 de 2010 (R\$774.042,00 por tribunal) corrobora que ações economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente correta apresentam resultados consideráveis quando bem trabalhados.

No âmbito do CNJ, a questão vem sendo enfrentada de forma gradativa, no propósito de se implementar, com o crescimento do órgão, um Programa Permanente de Gestão Socioambiental, a exemplo do que já é feito por outros tribunais. Nessa linha, foram revisados os indicadores estratégicos de eficiência operacional, diretamente relacionados com a redução ou controle do consumo de água, energia, papel, e outros insumos.

Outra conquista, cujo movimento se iniciou em 2012, foi a criação de um Comitê de apoio Socioambiental que tem por finalidade planejar, elaborar e acompanhar medidas visando à correta preservação do meio ambiente no âmbito do CNJ. Este Comitê, formalmente instituído em 2013, já estuda a proposição de Instrução Normativa que regulará os critérios de responsabilidade ambiental no âmbito do CNJ. A comissão contará ainda com o apoio do Ministério do Meio Ambiente, tendo em vista Protocolo de Cooperação firmado com este órgão.

Quadro 60. Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? O CNJ promoveu Registro de Preços para aquisição de mobiliário (Pregão Eletrônico n. 31/2012). O Termo de Referência exigiu que a madeira empregada na fabricação dos móveis fosse oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e com a Instrução Normativa nº 01-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010. A comprovação da procedência da madeira se deu por meio de apresentação de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitida pelo fabricante da madeira utilizada, comprovando, assim, que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta. A Seção de Almoxarifado do CNJ está implementando a adoção do sistema de logística reserva para descarte de cartuchos de toner/tinta, bem como exigindo do fabricante/fornecedor comprovação de ações ambientalmente sustentáveis no processo de reciclagem e/ou destruição, conforme previsto na legislação vigente. No Relatório de Gestão de 2011 também foram citadas as licitações para aquisição de microcomputadores (não emissão de poluentes) e de licenças de virtualização.		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? A licitação para aquisição de mobiliário exigiu a apresentação de Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitida pelo fabricante da madeira utilizada, comprovando, assim, que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta.		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? No Termo de Referência para aquisição de microcomputadores, foi exigida a comprovação de que o equipamento atinge às exigências para o melhor aproveitamento de uso da energia elétrica, de acordo com a listagem disponibilidade em HTTP://www.energystar.gov . Cita-se também a aquisição de licenças de virtualização, que garantem a redução do número de computadores servidores, contribuindo assim para um menor consumo de energia elétrica. O impacto sobre o consumo de água e energia não pode ser dimensionado, visto que os referidos equipamentos foram doados aos Tribunais, de acordo com a Resolução nº 90/2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário. Quanto a esta questão, vale destacar a Meta Prioritária nº 6, de 2010, para o Poder Judiciário, que é reduzir pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível, tomando-se como referência o ano de 2009.		X			

<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Foram adquiridos papel A4 reciclado e envelopes em papel reciclado, contudo o consumo desses itens pelos setores não é predominante em relação ao papel alcalino.</p>	X				
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? No último exercício, foram abertos três processos administrativos visando adquirir:</p> <p>1) 3 (três) veículos institucionais, tipo <i>sedan</i> (Processo 350123); 2) 4 (quatro) veículos de serviço, tipo <i>station wagon</i> (Processo 350339) e 3) 1 (um) veículo de serviço, tipo <i>van</i> (Processo 350406).</p> <p>O item 1 foi adquirido por meio da Ata de Registro de Preço 70/2011-DPF.FIG.PR, cujo objeto era um Renault Fluence Dynamique 2.0 16V Hi-Flex (bicombustível). Esse veículo é composto de computador de bordo multifunções, que afere, além de outras informações, o consumo médio de combustível. Torna-o, deste modo, um carro propício a ser mais econômico e eficiente.</p> <p>O item 2, também foi adquirido por meio de Ata de RP – a de nº 58/2011-PGR. O objeto de adesão foi um Fiat Palio Weekend 1.4 8V Flex (bicombustível). A marca é conceituada por possuir um dos motores mais econômicos e eficientes do mercado. Seu catálogo informa garantir baixo índice de emissão de poluentes.</p> <p>Já o item 3, ainda em processo licitatório, por tratar-se de um veículo com a função de transportar vários passageiros, seu motor, como de outros veículos similares, é abastecido por combustível tipo <i>diesel</i>. De qualquer modo, as montadoras, preocupadas com a questão ambiental e, ao mesmo tempo, fiéis ao cumprimento das normas que obrigam a fabricação de veículos com baixo índice de emissão de poluentes, devem oferecer veículos com motor mais eficiente e menos poluente.</p>			X		
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>	X				
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>			X		
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>			X		
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>	X				
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>Foram veiculadas matérias na intranet do CNJ para incentivar a diminuição do consumo de água e de energia elétrica.</p>		X			
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>Foram veiculadas matérias na intranet do CNJ sobre a necessidade de proteção do meio ambiente.</p>	X				
<p>Considerações Gerais: O questionário foi respondido pela Secretaria de Administração do CNJ.</p>					

LEGENDA					
Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Como se observa nos resultados do quadro acima, o CNJ precisa melhorar sua atuação interna no que diz respeito a responsabilidade ambiental. Com o trabalho que será desenvolvido pelo Comitê de Apoio Socioambiental, acredita-se que a avaliação sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis no ano de 2013 apresentará resultados mais satisfatórios.

O quadro abaixo detalha o consumo de papel, água e energia elétrica no ano de 2012 e exercícios anteriores. Com relação aos gastos de água e energia elétrica, estes se referem apenas ao prédio da SEPN 514 norte, e ao período de 2012, ano que o CNJ assumiu integralmente o prédio e as despesas decorrentes do seu uso.

Quadro 61. Consumo de papel, água e energia elétrica

Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	3.605	3.067	3.375	R\$ 27.782,56	R\$ 23.689,69	R\$ 26.852,68
Água	3.522 m ³			R\$ 53.908,72		
Energia Elétrica	2880 Kw			R\$ 403.986,63		
			Total	-	-	-

Fonte: Secretaria de Administração.

Conformidades e tratamentos de disposições legais e normativas

Item 10 - Parte A, do Anexo II, da DN n° 119/2012

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTOS DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e da Secretaria de Controle Interno

Quadro 62. Informações sobre o Acórdão 2523/2012 – TCU – Plenário.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.570/2011-8	2523/2012 TCU Plenário	9.4	Recomendação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Descrição da Deliberação					
<p>“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>(...) 9.4. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Congresso Nacional e ao TCU a adoção de medidas análogas às dispostas nos itens 9.1 e 9.2 deste acórdão, tendo em vista o possível interesse de órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na aquisição e uso de sistemas integrados de gestão;”</p>					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Tecnologia da Informação					-
Síntese da Providência Adotada					
<p>A Diretoria-Geral solicitou análise do Acórdão 2523/2012 ao Departamento de Tecnologia da Informação. Segue teor da resposta da Unidade:</p> <p>Trata-se do pedido enviado por essa Direção, por mensagem eletrônica, para que este Departamento analise as disposições contidas no Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 2523/2012 - Plenário, especificamente os pontos relacionados nos itens 290.3 ao 290.3.20 (abaixo) e apresente resposta para subsídio da elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Como requerido, este DTI iniciou sua análise pelo item 290.3 e considerou, ainda, as disposições contidas no acórdão dos Ministros do TCU contidos nos itens 9.1 e 9.2 que são análogas aos itens requeridos pela Diretoria-Geral. Assim, este Departamento apresenta as seguintes informações e esclarecimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O Acórdão em referência teve como objetivo geral o de: “(...) <i>avaliar o tratamento dado aos riscos e às práticas de governança adotadas pelas empresas estatais na gestão e uso de sistemas integrados de gestão (ERP - Enterprise Resource Planning).</i>” 2. Cabe informar que, segundo a enciclopédia livre Wikipédia, sistemas ERP são “<i>sistemas de informação que integram todos os dados e processos de uma organização em um único sistema. A integração pode ser vista sob a perspectiva funcional (sistemas de: finanças, contabilidade, recursos humanos, fabricação, marketing, vendas, compras etc) e sob a perspectiva sistêmica (sistema de processamento de transações, sistemas de informações gerenciais, sistemas de apoio a decisão etc). Os ERPs em termos gerais, são uma plataforma de software</i>” 					

desenvolvida para integrar os diversos departamentos de uma empresa, possibilitando a automação e armazenamento de todas as informações de negócios.” Grifo nosso!

3. Sob o ponto de vista anterior, este Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) esclarece que não está no planejamento breve a implantação desse tipo de sistema neste Conselho. Contudo, caso haja a necessidade de aquisição de Sistema Integrado de Gestão, serão observadas as recomendações dispostas nos itens 9.1 e 9.2, conforme solicitado por aquele Tribunal de Contas.

4. Oportuno informar que várias das recomendações feitas nesse acórdão, apesar de terem foco as aquisições de sistemas ERP, são frequentemente encontradas em outros acórdãos que trataram de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o 1.603/2008 e 2308/2010 estão sendo tratadas por este DTI e pelo CNJ.

5. Nesse sentido, o DTI vem desenvolvendo esforços para, na medida de suas possibilidades e de acordo com as prioridades definidas pelo CNJ, atender as recomendações proferidas pelo TCU, a exemplo do estabelecimento das Diretrizes de Segurança da Informação para o Poder Judiciário que foram publicadas no Portal do Conselho, e das Diretrizes para a contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no Poder Judiciário que serão colocadas em consulta pública no portal nesse mês de março.

6. Por fim, considerando o disposto no item 9.4 do acórdão, sugere-se que as orientações proferidas no Acórdão TCU sejam divulgadas aos órgãos do Judiciário submetidos ao CNJ.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não há.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Quadro 63. Informações sobre o Acórdão 1233/2012 – TCU – Plenário.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	011.772/2010-7	1233/2012 TCU Plenário	9.13 e 9.14	Recomendação e Determinação	Aviso nº 521 – Seses – TCU - Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Descrição da Deliberação					
<p>9.13. Recomendar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, ao Conselho Nacional da Justiça (CNJ) que:</p> <p>9.13.1. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição a realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos necessárias para que estes setores realizem a gestão das atividades de TI da organização (subitem II.3);</p> <p>9.13.2. discipline a forma de acesso às funções de liderança nos setores de Tecnologia da Informação, considerando as competências multidisciplinares necessárias para estas funções, que incluem, mas não se limitam a conhecimentos em TI (subitem II.3);</p> <p>9.13.3. elabore um modelo de processo de software para a os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5);</p> <p>9.13.4. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de software para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5);</p> <p>9.13.5. elabore um modelo de estrutura de gerenciamento de projetos para os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);</p> <p>9.13.6. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de gerenciamento de projetos para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);</p> <p>9.13.7. elabore um modelo de processo de gestão de serviços para os entes sob sua jurisdição que inclua, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);</p> <p>9.13.8. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem processos de gestão de serviços para si, incluindo, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);</p> <p>9.13.9. crie procedimentos para orientar os entes sob sua jurisdição na implementação dos seguintes controles (subitem II.8):</p> <p>9.13.9.1. nomeação de responsável pela segurança da informação na organização, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 - Atribuição de responsabilidade para segurança da informação;</p> <p>9.13.9.2. criação de comitê para coordenar os assuntos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.2 - Coordenação de segurança da informação;</p> <p>9.13.9.3. processo de gestão de riscos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27005 - Gestão de riscos de segurança da informação;</p> <p>9.13.9.4. estabelecimento de política de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 5.1 - Política de segurança da informação;</p> <p>9.13.9.5. processo de elaboração de inventário de ativos, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 7.1 - Inventário de ativos;</p> <p>9.13.9.6. processo de classificação da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 7.2 - Classificação da informação, processo necessário segundo o Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II, e art. 67;</p> <p>9.13.10. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição sobre a obrigatoriedade de aprovar o plano anual de capacitação, nos termos da Resolução - CNJ 90/2009, art. 3º (subitem II.9);</p> <p>9.13.11. estabeleça um programa de capacitação em governança e em gestão de tecnologia da informação (subitem II.9);</p> <p>9.13.12. a partir das diretrizes expostas no Acórdão 786/2006-TCU-Plenário, elabore um modelo de processo para contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação para o Poder Judiciário ou, alternativamente, adote o modelo contido na IN - SLTI/MP 4/2010 (subitem II.10);</p> <p>9.13.13. promova a implementação do modelo elaborado em atenção ao item anterior nos órgãos e entidades sob sua</p>					

jurisdição mediante orientação normativa (subitem II.10);

9.13.14. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, V, estabeleça, normativamente para todos os entes sob sua jurisdição, a obrigatoriedade de a alta administração implantar uma estrutura de controles internos mediante a definição de atividades de controle em todos os níveis da organização para mitigar os riscos de suas atividades, pelo menos nos seguintes processos (subitem II.11):

9.13.14.1. planejamento estratégico institucional;

9.13.14.2. planejamento estratégico de TI;

9.13.14.3. funcionamento dos comitês de TI;

9.13.14.4. processo orçamentário de TI;

9.13.14.5. processo de software;

9.13.14.6. gerenciamento de projetos;

9.13.14.7. gerenciamento de serviços de TI;

9.13.14.8. segurança da informação;

9.13.14.9. gestão de pessoal de TI;

9.13.14.10. contratação e gestão de soluções de TI;

9.13.14.11. monitoração do desempenho da TI organizacional;

9.13.15. oriente as unidades de auditoria interna sob sua orientação normativa a considerar os temas governança de TI, riscos de TI e controles de TI na seleção dos objetos a auditar, consoante o previsto nas boas práticas internacionais para que a atividade de auditoria interna seja mais efetiva (e.g., IPPF 2110.A2, 2120.A1 e 2130.A1; subitem II.11);

9.13.16. em atenção à Constituição Federal, art. 74, c/c o art. 103-B, § 4º, I, estabeleça sistema de controle interno integrado para todo o Poder Judiciário (subitem II.11).

9.14. determinar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso II, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que:

9.14.1. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os entes sob sua jurisdição sobre necessidade de vincular seus contratos de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software a um processo de software, pois, sem esta vinculação, o objeto do contrato não estará precisamente definido, em desconformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX (subitem II.5);

9.14.2. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição para que (subitem III.1):

9.14.2.1. ao realizarem licitação com finalidade de criar ata de registro de preços atentem que:

9.14.2.1.1. devem fundamentar formalmente a criação de ata de registro de preços, e.g., por um dos incisos do art. 2º do Decreto 3.931/2001 (Acórdão 2.401/2006-TCU-Plenário);

9.14.2.1.2. devem praticar todos os atos descritos no Decreto 3.931/2001, art. 3º, § 2º, em especial o previsto no seu inciso I, que consiste em "convidar mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços";

9.14.2.1.3. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo obrigatória a realização dos devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);

9.14.2.1.4. a fixação, no termo de convocação, de quantitativos (máximos) a serem contratados por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços, previstos no Decreto 3.931/2001, art. 9º, inciso II, é obrigação e não faculdade do gestor (Acórdão 991/2009-TCU-Plenário, Acórdão 1.100/2007-TCU-Plenário e Acórdão 4.411/2010-TCU-2ª Câmara)

9.14.2.1.5. em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/1993, art. 3º, caput), devem gerenciar a ata de forma que a soma dos quantitativos contratados em todos os contratos derivados da ata não supere o quantitativo máximo previsto no edital;

9.14.3. quando realizarem adesão à ata de registro de preços atentem que:

9.14.3.1. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo obrigatória a realização dos devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);

9.14.3.2. devem demonstrar formalmente a vantajosidade da adesão, nos termos do Decreto 3.931/2001, art. 8º;

9.14.3.3. as regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços devem ser conformes as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea d, c/c o art. 3º, § 1º, inciso I, e Lei 10.520/2002, art. 3º, inciso II);

9.14.4. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição para que, caso possuam contratos com empresas públicas prestadoras de serviços de TI (subitem III.3):

9.14.4.1. analisem a conformidade dos termos do contrato e do projeto básico e verifiquem se:

9.14.4.1.1. foi realizado o adequado planejamento da contratação, consistindo na execução do processo de planejamento previsto na IN - SLTI/MP 4/2010 se for integrante do Sisp (IN - SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso II) ou, caso não o seja, se foram realizados os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);

9.14.4.1.2. as especificações do objeto são precisas e suficientes, em conformidade com a Lei 8.666/1993, art. 6º, IX;

9.14.4.1.3. os critérios de mensuração dos serviços são precisos e suficientes, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 6º, IX, e (também necessários de acordo com a IN - SLTI 4/2010, art. 14, II, a);

9.14.4.1.4. a metodologia de avaliação da adequação dos produtos é precisa e suficiente, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 6º, IX, e (também necessária de acordo com a IN - SLTI 4/2010, art. 14, II, c);

9.14.4.1.5. as cláusulas de penalidades contidas na Lei 8.666/1993, art. 87, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 55, VII e VIII, são detalhadas e atendem aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e prudência (e também o previsto na IN - SLTI 4/2010, art. 15, III, h);

9.14.4.1.6. o modelo de pagamento é vinculado a resultados, obedecendo ao princípio constitucional da eficiência (e também ao previsto no Decreto 2.271/1997, art. 3º, § 1º, e na IN - SLTI 4/2010, art. 15, §§ 2º e 3º);

9.14.4.1.7. a justificativa dos preços contratados é adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 26, III, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, necessária segundo a Lei 8.666/1993, art. 7º, § 2º, II;

9.14.4.2. caso a análise realizada de acordo com orientação acima indique desconformidade, elaborem plano de ação para providenciar as adequações contratuais necessárias, que deverão ser realizadas no prazo de 180 dias;

9.14.4.3. mantenham o resultado da análise de conformidade empreendida em documento formalizado, à disposição dos controles externo e interno;

9.14.4.4. informem seu órgão de assessoramento jurídico e sua unidade de auditoria interna da análise que está sendo empreendida e do resultado obtido;

9.14.5. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição que (subitem III.3):

9.14.5.1. mesmo que a execução de seus serviços de tecnologia da informação seja transferida mediante contrato ou outro acordo a outra organização pública, como as empresas públicas prestadoras de serviços de tecnologia da informação, as atividades de gestão (planejamento, coordenação, supervisão e controle) de TI devem ser acometidas a pessoas integrantes do quadro permanente, ou, excepcionalmente, a detentores de cargo em comissão, da organização contratante, não podendo ser delegadas a pessoas direta ou indiretamente ligadas à contratada;

9.14.5.2. a contratação de empresas públicas prestadoras de serviços de tecnologia da informação não afasta a necessidade de a organização contratante manter estrutura de governança de TI própria, que direcione e controle a gestão desses contratos bem como a gestão de todos os processos de TI da organização;

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral/Secretaria Geral/Departamento de Tecnologia da Informação	

Síntese da Providência Adotada

Providências adotadas pela Diretoria-Geral:

A Secretaria de Controle Interno autuou o Processo nº 349746 para tratar especificamente das determinações contidas no Acórdão 1233/2012 – TCU, posteriormente encaminhou os autos à Diretoria-Geral, para ciência dos itens 9.14.2 aos itens 9.14.4.4 do mencionado Acórdão.

A Diretoria-Geral, após ciência, providenciou o envio do Memorando 130/DG à Secretaria de Administração, cientificando a unidade dos itens 9.14.2.1.1 ao item 9.14.3.3, bem como dos itens 9.14.4 ao item 9.14.4.4.

A Diretoria-Geral também encaminhou o Memorando nº 131/DG ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cientificando do teor dos itens 9.14.2.1 aos itens 9.14.2.1.2 e item 9.14.2.1.4 e, por fim, expediu o Memorando nº 132/DG à Assessoria Jurídica, notificando sobre as orientações repassadas à Secretaria de Administração e à Comissão Permanente de Licitação, bem como informou sobre a necessidade das citadas Unidades darem ciência à Assessoria Jurídica e a Secretaria de Controle interno das providências adotadas.

Providências adotadas pela Secretaria-Geral:

Para tratar dos demais itens do Acórdão, foi autuado o Processo nº 349561 onde a Secretaria de Controle Interno, por meio da Informação nº 112/2012-SCI, deu ciência à Secretaria-Geral das determinações constantes do subitem 9.14 e sugeriu as providências. A Secretaria de Controle Interno também registrou as recomendações do subitem 9.13, nas quais o TCU requer atuação do CNJ junto aos Tribunais e Conselhos.

Após ciência do Senhor Secretário-Geral, foi expedido o Ofício-Circular nº 197/SG/2012 ao Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Superior Tribunal Militar, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho de Justiça Federal e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, indicando os pontos do Acórdão 1233/2012.

Providências adotadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação:

O Secretario de Controle Interno também encaminhou os autos ao DTI para ciência das determinações do Acórdão 1233 que eram afetas àquela Unidade, a Secretaria, após ciência, elaborou a Informação nº 112/2012-SCI, onde especificou as providências adotadas pelo DTI, nos termos do Anexo III. Por fim, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação informou a necessidade dos estudos serem, depois de elaborados, submetidos ao Comitê de Governança de TIC, a ser instituído pelo CNJ.

Quadro 64. Informações sobre o Acórdão 161/2012 – TCU – Plenário.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	018.940/2011-0	161/2012 TCU Plenário	9.2	Determinações e recomendação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça					
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar ao Conselho Nacional de Justiça, com base no art. 251, caput, do Regimento Interno do Tribunal que:</p> <p>9.2.1. se abstenha de prorrogar o Contrato 22/2011, pactuado com a empresa Squadra Tecnologia em Softwares Ltda., decorrente do Pregão Presencial 21/2011, adotando as devidas providências, caso seja de seu interesse, para realização de nova licitação ao término do prazo contratual inicial, escoimado dos vícios presentemente anotados nestes autos;</p> <p>9.2.2. nas próximas licitações para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de fábrica de software:</p> <p>9.2.2.1. aponte a proporção de cada linguagem operacional/plataforma tecnológica a ser utilizada no total da quantidade de pontos de função necessários, assim como a linguagem que será utilizada para desenvolver cada sistema, quando for o caso, demonstrando analiticamente a metodologia de cálculo usada para chegar ao quantitativo de ponto de função estabelecido para cada sistema;</p> <p>9.2.2.2. abstenha-se de estabelecer a necessidade de reajustes com negociação entre as partes, após demonstração analítica da variação dos componentes de custo do contrato, com limitação do reajuste à variação do IGPDI/FGV ocorrida nos últimos 12 meses, por ausência de amparo legal;</p> <p>9.3. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça, com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal, que nas licitações de bens e serviços de natureza comum utilize a modalidade de licitação pregão na forma eletrônica, salvo se houver comprovada e justificada inviabilidade;</p> <p>9.4. dar ciência desta deliberação à representante e ao CNJ;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral					
Síntese da Providência Adotada					
<p>O Contrato nº 22/2011, firmado com a empresa Squadra Tecnologia em Software Ltda., decorrente do Pregão Presencial CNJ nº 21/2011, expirou em 26 de julho de 2012, não tendo sido prorrogado por este Conselho, conforme determinação contida no item 9.2.1.</p> <p>Não houve nova licitação no exercício de 2012 para contratação de objeto semelhante.</p>					

Quadro 65. Informações sobre o Relatório de Auditoria nº 2/2012.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo 348.564 Relatório de Auditoria n. 2/2012	3.5, 3.7, 5.1, 6.2, 3.2, 3.3,3.7, 5.1,61 e 6.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Descrição da Recomendação			
Descrição da Deliberação			
<p>Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CNJ, a Secretaria de Controle Interno autuou o Processo 348654, para avaliar a regularidade dos procedimentos licitatórios realizados pelo CNJ quanto aos aspectos da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O resultado dos trabalhos foi consolidado no Relatório de Auditoria nº 2/2012. As recomendações da Secretaria de Controle Interno consideradas de maior relevância foram transcritas para a primeira coluna da tabela constante do Anexo IV, à direita da tabela constam as respostas e providências adotadas pelas áreas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Vide Anexo IV.			

Quadro 66. Informações sobre o Relatório de Auditoria nº 4/2012.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Processo n. 349.905 – Relatório de Auditoria n. 4/2012		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria-Geral/Departamento de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
Descrição da Deliberação			
<p>Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CNJ, a Secretaria de Controle Interno autuou o Processo 349905, para realização de exames em execução de contratos, governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e no planejamento das contratações. O Resultado da auditoria foi o Relatório n. 4/2012. Seguem, conforme Anexo V, as recomendações do citado relatório, bem como as providências adotadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação e a análise crítica das respostas pela Secretaria de Controle Interno.</p> <p>O Processo n. 349.925, que trata do Relatório de Auditoria n. 4/2012, ainda não foi concluído. As pendências apontadas pela Secretaria de Controle Interno estão sendo comunicadas às áreas responsáveis. Uma vez sanadas, os autos retornarão à Secretaria de Controle Interno para análise e manifestação das respostas apresentadas pelas Unidades.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria-Geral/Departamento de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Vide Anexo V			

Quadro 67. Informações sobre o Relatório de Auditoria nº 5/2012.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Nacional de Justiça			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Processo n. 350118 Relatório de Auditoria n. 5/2012	5.1, 5.2,5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral/Secretaria de Orçamento e Fianças			
Descrição da Recomendação			
Descrição da Deliberação			
Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CNJ, a Secretaria de Controle Interno autuou o Processo 350118, para verificação dos procedimentos adotados pelo CNJ para a concessão de suprimento de fundos. O resultado da auditoria está consolidado no Relatório n. 5/2012. As recomendações e providências foram transcritas na tabela constante do Anexo VI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral/Secretaria de Orçamento e Fianças			
Síntese da Providência Adotada			
Vide anexo VI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Será editada nova Instrução Normativa sobre suprimento de fundos.			

10.2 Declarações de bens e rendas

A recepção dos formulários de DBR e dos formulários de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do IR/PF são gerenciadas pela Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Os documentos são recebidos exclusivamente em papel e o controle é realizado de forma manual, sendo que não há sistema informatizado para tanto. Os documentos são digitalizados e, assim como os originais, são arquivados em pastas próprias na referida Unidade. Ressalte-se que são adotadas as devidas precauções quanto à segurança na guarda da documentação, como, por exemplo, o trancamento diário da sala onde se encontram arquivados.

Quadro 68. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do CNJ, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargos, Empregos ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades * (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	15	**	17 ***
	Entregaram a DBR	15	**	17 ***
	Não cumpriram a obrigação	-	**	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	62	**	96***
	Entregaram a DBR	62	**	95***
	Não cumpriram a obrigação	-	**	1***

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

* Foram considerados os Conselheiros e os Juízes Auxiliares (cedidos de seus Tribunais de origem), apesar de a Lei nº 8.730/1993 não citá-los.

** Após a exigência da Instrução Normativa nº 67 do TCU, este Conselho não exige a entrega da DBR no ato do desligamento de seus servidores.

*** Quantitativo de servidores que entregaram suas declarações e/ou autorização de acesso nos anos anteriores a IN nº 67, do TCU

10.3 Atualização de dados no SIASG

A Secretaria de Administração do CNJ atesta que os Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Cooperação, Convênios e demais ajustes congêneres estão prontos para serem divulgados no SIASG. No entanto, esta medida ainda não foi adotada por dificuldade de interligação do SIASG ao sistema do CNJ.

Para solução do problema, o Departamento de Tecnologia da Informação ficou encarregado de promover a interligação necessária para disponibilização dos acordos no SIASG.

Não obstante, além da publicação de todos os acordos (extratos) na imprensa oficial, o CNJ disponibiliza a íntegra dos documentos no portal www.cnj.jus.br/transparenciacnj, que pode ser acessado por qualquer pessoa.

Informações Contábeis da Gestão

Item 11 - Parte A, do Anexo II, da DN n° 119/2012

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público

Em decorrência da obrigatoriedade do registro de depreciação no setor público brasileiro entabulado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, em especial os critérios contidos na NBCT 16.9 e NBCT 16.10, este Conselho realizou o cálculo da despesa da depreciação, conforme regras editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional na MACROFUNCAO SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.

O processo de registro da depreciação iniciou pelos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir do exercício contábil de 2010. Em face de apresentarem valor monetário próximo da realidade, foi afastada a necessidade de reavaliação ou de redução a valor recuperável.

No exercício 2012, registrou-se o cálculo da despesa da depreciação e redução ao valor recuperável nos bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010, concernentes aos bens móveis de equipamentos de processamentos de dados, de veículos de tração mecânica e de aparelhos e equipamentos de comunicação. Em decorrência da impossibilidade de realizar o teste de recuperabilidade este Conselho optou por utilizar o valor da depreciação que seria lançado até o final do exercício de 2009. Esse método permite obter uma base monetária confiável, tornado indispensável nova mensuração dos bens móveis, conforme regras determinadas MACROFUNCAO SIAFI 02.03.30. Ao longo do exercício foram efetuados ajustes patrimoniais oriundos do procedimento de depreciação dos bens móveis, conforme evidenciado na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, na ordem de R\$ 2.308.671,32.

As principais diretrizes para o registro da depreciação foram: (a) depreciação dos bens adquiridos no exercício 2010, (b) método das cotas constantes e (c) utilização da tabela de vida útil e valor residual. Este procedimento provocou um impacto negativo no Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 2.308.671,32, sendo o valor de R\$ 98.046,96 decorrente do registro extemporâneo da despesa com depreciação pertencente ao mês de dezembro/2011, a quantia de R\$ 785.872,10 relativo ao Valor Recuperável dos Bens Móveis anteriores ao exercício de 2010 e o valor de R\$ 1.424.752,26 consiste na depreciação dos bens adquiridos antes do exercício de 2010.

11.2 Declaração do contador responsável

Quadro 69. Declaração do contador responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			40003
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>			
<p>a) ausência de conformidade de registro de gestão, nas seguintes datas 24/02, 02/04, 03/04, 30/04, 15/05, 15/06, 11/07, 17/07, 18/07, 07/08, 08/08, 14/08, 15/08, 27/08, 28/08, 03/09, 04/09, 14/12 e 31/12.</p>			
<p>b) os Balanços e as Demonstrações descrevem a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 040003 - Conselho Nacional de Justiça, excluindo os créditos descentralizados, enquanto as informações constantes ao longo do Relatório de Gestão retratam a execução do Orçamento pela Unidade Orçamentária 17.101 - Conselho Nacional de Justiça, incluindo os créditos descentralizados. A título de exemplo destaco o total da conta Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2012 constante no Relatório de Gestão é de R\$ 55.378.901,46, enquanto no Balanço Patrimonial, consta o valor de R\$ 54.550.037,92. Portanto, há divergência nas informações em face do critério utilizado na elaboração dos Demonstrativos e deste Relatório. Sugiro que haja alinhamento dos critérios para facilitar a análise por parte dos usuários ou beneficiários da informação.</p>			
<p>c) os demonstrativos do fluxo de caixa e do resultado econômico não estão disponibilizados no sistema SIAFI.</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	15.02.13
Contador Responsável	MÁRCIA CRISTINA O. FONSECA FRANKLIN	CRC nº	18.661/O-8

CONCLUSÃO

O presente Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com os normativos do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão do Conselho Nacional de Justiça no exercício de 2012.

Apesar da execução orçamentária de 2012 (76%) ter sido inferior a de 2011 (98%), o CNJ desenvolveu importantes projetos e deu continuidade a ações prioritárias no alcance de sua missão institucional. Os projetos não implementados podem ser justificados pelas três transições ocorridas na gestão do CNJ no exercício, que naturalmente repercutiram no andamento dos projetos e execução das ações planejadas.

Comparando-se com as informações apresentadas pelo CNJ no relatório de 2011, destacam-se as seguintes melhorias alcançadas pelo CNJ em 2012: aperfeiçoamento da gestão estratégica institucional; fortalecimento das ações de controle interno; evolução dos projetos de Tecnologia da Informação, acompanhado do aperfeiçoamento dos Termos de Referência; implementação de políticas públicas focadas no cumprimento de sua missão constitucional; valorização do servidor efetivo do quadro por meio de ações de capacitação e designação para cargos de confiança; otimização dos recursos de capacitação por meio de educação a distância voltada para todo o Poder Judiciário; concretização do concurso público que selecionará candidatos preparados que contribuirão para o alcance dos resultados planejados pelo órgão, e diminuirá a sobrecarga de trabalho experimentada por todas as unidades do Conselho; planejamento das contratações do exercício; avanço nas questões de responsabilidade ambiental, haja vista a instituição do Comitê Socioambiental; normatização de procedimentos, entre outras.

Diante do exposto, conclui-se que o CNJ vem cumprindo a sua missão prevista na Constituição Federal, e para tanto tem observado na execução dos seus projetos os princípios e normativos que regem a Administração Pública, bem como zelado pela regular e eficiente aplicação dos recursos destinados ao CNJ.

ANEXOS

Anexo I – Relação dos Pregões Eletrônicos realizados em 2012.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	Situação	Critério de Sustentabilidade	Valor Estimado	Valor adjudicado
03/2012	346.229	Publicações	Licitação Concluída	Não	21.920,00	21.920,00
04/2012	346.578	Software Red Hat	Licitação Concluída	Não	3.653.313,15	3.397.320,00
05/2012	344.629	Divisórias	Licitação Concluída	Não	634.919,00	338.340,00
06/2012	346.868	Cartuchos	Licitação Concluída	Não	12.678,25	10.653,00
07/2011	345.442	Material gráfico	Licitação Concluída	Não	2.848.972,50	1.357.234,10
08/2012	346.828	Manutenção de elevadores	Licitação Concluída	Não	9.600,00	9.360,00
09/2012	343.251	Transporte de encomendas	Licitação Concluída	Não	24.576,30	10.331,70
10/2012	347.033	Telefonia (STFC)	Licitação Concluída	Não	665.728,22	226.402,30
11/2012	345.434	Telefonia Móvel	Licitação Concluída	Não	714.681,06	495.757,20
12/2012	346.421	Expansão do Data Center	Licitação Concluída	Não	1.218.815,69	986.459,63
13/2012	347.835	fragmentadoras e perfuradoras de papel	Licitação Concluída	Não	16.097,03	9.109,17
14/2012	346.370	Transporte de cargas	Licitação Concluída	Não	831.534,00	99.000,00
15/2012	347.304	Etiquetas	Licitação Concluída	Não	40.804,41	10.250,80
16/2012	347.369	Copeiragem	Licitação Concluída	Não	944.750,17	727.848,41
17/2012	347.837	Gêneros	Licitação Concluída	Não	29.812,68	22.033,32
18/2012	347.303	Material impresso	Licitação Concluída	Não	87.129,25	47.982,40
19/2012	347.301	Material de expediente	Licitação Concluída	Sim	315.532,63	244.041,62
20/2012	345.495	Material de divulgação	Licitação Concluída	Não	615.884,49	125.610,00
21/2012	348.111	Eventos	Licitação Concluída	Sim	16.608.108,50	5.089.902,70

22/2012	340.351	Laboratório Fotográfico	Licitação Concluída	Não	178.858,80	24.903,50
23/2012	347.263	Comunicação Visual	Licitação Concluída	Não	29.255,78	27.314,50
24/2012	348.589	Persianas	Licitação Concluída	Não	207.886,25	81.185,00
25/2012	348.322	Quadro branco	Licitação Concluída	Não	10.840,00	2.895,90
26/2012	347.623	Material de copa	Licitação Concluída	Não	39.314,59	24.193,24
27/2012	348.511	Utensílios para copa	Licitação Concluída	Não	17.544,72	12.892,08
28/2012	347.624	Manutenção de computadores	Licitação Concluída	Não	38.880,00	9.998,40
29/2012	344.706	Vigilantes	Licitação Concluída	Não	2.173.820,50	1.922.744,44
30/2012	349.403	Movimentação do datacenter	Licitação Concluída	Não	601.381,96	223.488,00
31/2012	348.988	Mobiliário	Licitação Concluída	Sim	645.062,39	281.228,00
33/2012	349.767	Serviços de Rádio e TV	Revogada	Não	4.132.783,88	
34/2012	349.990	Acúcar, café e água	Licitação Concluída	Não	123.004,80	71.197,20
35/2012	349.932	Chaveiro	Licitação Concluída	Não	9.760,00	9.508,00
36/2012	349.449	Cartuchos lexmark	Licitação Concluída	Sim	158.753,79	120.661,82
37/2012	349.810	Certificados digitais	Licitação Concluída	Não	10.156.064,24	2.806.818,20
38/2012	350.115	Carimbos	Licitação Concluída	Não	18.842,00	7.765,00
40/2012	350.172	Sala Segura TJMT	Licitação Concluída	Não	4.956.822,80	2.865.892,62
41/2012	350.288	Service Desk	Licitação Concluída	Não	1.628.692,80	702.512,00
42/2012	350.162	Software microsoft	Licitação Concluída	Não	963.175,16	807.782,09

Anexo II – Relação de veículos do CNJ

RELAÇÃO DE VEÍCULOS CNJ (FROTA ATUAL)								
NRO	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	CHASSI	RENAVAM
1	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2011/2012	JIL-8391	EM USO	9BD1105BCC1545629	371583616
2	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2011/2012	JIL-8431	EM USO	9BD1105BCC1545631	386208930
3	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2011/2012	JIL-8451	EM USO	9BD1105BCC1546195	386234523
4	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2011/2012	JIL-8461	EM USO	9BD1105BCC1546202	386248338
5	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2011/2012	JIL-8471	EM USO	9BD1105BCC1546205	386252718
6	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2011/2012	JIL-8481	EM USO	9BD1105BCC1546213	386258090
7	FIAT	LINEA ESSENCE DUAL 1.8	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2011/2012	JIL-8491	EM USO	9BD1105BCC1546221	386262101
8	FIAT	LINEA HLX 1.9 ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2010/2010	JJU-1121	EM USO	9BD110586A1522933	198965117
9	FIAT	LINEA HLX 1.9 ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2010/2010	JJU-1131	EM USO	9BD110586A1522833	198965850
10	RENAULT	MEGANE SD EXPR 1.6 ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2008/2009	JGC-9291	EM USO	93YLM2M1H9J165042	990127605
11	RENAULT	MEGANE SD EXPR 1.6 ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2008/2009	JGC-9301	EM USO	93YLM2M1H9J161375	990136361
12	RENAULT	MEGANE EXPRESSION 1.6 16V HI FLEX	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2007/2007	JJE-2697	EM USO	93YLM2M1H7J833797	911392335
13	RENAULT	MEGANE EXPRESSION 1.6 16V HI FLEX	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2007/2007	JJE-2687	EM USO	93YLM2M1H7J833709	911391070
14	RENAULT	LOGAN EXP. 1.6 ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2008/2009	JGC-9271	EM USO	93YLSR1TH9J164654	990123332
15	RENAULT	LOGAN EXP. 1.6 ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2008/2009	JGC-9281	EM USO	93YLSR1TH9J164699	990125653
16	PEUGEOT	BOXER M 330M HDI DIESEL	VEÍCULO DE SERVIÇO	2008/2009	JHN-7013	EM USO	936ZBPMMB92038747	147345308
17	FIAT	DOBLO CARGO FLEX 1.8 ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO DE SERVIÇO	2009/2009	JHN-5003	EM USO	9BD22315592015095	127367748
18	HYUNDAI	HR 2.5 LONGO CHASSI ALTO DIESEL	VEÍCULO DE SERVIÇO	2010/2011	JIL-4161	EM USO	95PZBN7HPBB028395	309827744
19	RENAULT	FLUENCE DYNAMIQUE 2.0L 16V AUTOMÁTICO	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2012/2013	JKO-4661	AGUARDANDO SEGURO	8A1LZBW2TDL561342	509069622
20	RENAULT	FLUENCE DYNAMIQUE 2.0L 16V AUTOMÁTICO	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2012/2013	JKO-4641	AGUARDANDO SEGURO	8A1LZBW2TDL560386	509066887
21	RENAULT	FLUENCE DYNAMIQUE 2.0L 16V AUTOMÁTICO	VEÍCULO INSTITUCIONAL	2012/2013	JKO-4651	AGUARDANDO SEGURO	8A1LZBW2TDL561560	509068030

Anexo III – Providências do DTI em relação ao Acórdão 1.233/2012 – TCU.

Item	Determinações Acórdão nº 1.233/2012 (TC 011.772/2010-7)	Sugestão de Providências	Providências do DTI
2.1	9.14.1. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os entes sob sua jurisdição sobre necessidade de vincular seus contratos de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software a um processo de software, pois, sem esta vinculação, o objeto do contrato não estará precisamente definido, em desconformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX (subitem II.5);	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício-circular aos Tribunais e Conselhos; • Dar ciência ao DTI em relação às determinações. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI informa que o desenvolvimento de sistemas de informação pelo CNJ é realizado segundo processo constante do Anexo I. Já as manutenções seguem fluxo incorporado no software de controle de demandas JIRA.
2.2	9.14.2. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição para que (subitem III.1): 9.14.2.1. ao realizarem licitação com finalidade de criar ata de registro de preços atentem que: 9.14.2.1.1. devem fundamentar formalmente a criação de ata de registro de preços, e.g., por um dos incisos do art. 2º do Decreto 3.931/2001 (Acórdão 2.401/2006-TCU-Plenário); 9.14.2.1.2. devem praticar todos os atos descritos no Decreto 3.931/2001, art. 3º, § 2º, em especial o previsto no seu inciso I, que consiste em “convidar mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços”; 9.14.2.1.3. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo obrigatória a realização dos devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX); 9.14.2.1.4. a fixação, no termo de convocação, de quantitativos (máximos) a serem contratados por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços, previstos no Decreto 3.931/2001, art. 9º, inciso II, é obrigação e não faculdade do gestor (Acórdão 991/2009-TCU-Plenário, Acórdão 1.100/2007-TCU-Plenário e Acórdão 4.411/2010-TCU-2ª Câmara) 9.14.2.1.5. em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/1993, art. 3º, caput), devem gerenciar a ata de forma que a soma dos quantitativos contratados em todos os contratos derivados da ata não supere o quantitativo máximo previsto no edital;	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício-circular aos Tribunais e Conselhos; • Dar ciência ao DTI em relação às determinações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência das determinações.
2.3	9.14.3. quando realizarem adesão à ata	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício- 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência das

	<p>de registro de preços atentem que:</p> <p>9.14.3.1. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo obrigatória a realização dos devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);</p> <p>9.14.3.2. devem demonstrar formalmente a vantajosidade da adesão, nos termos do Decreto 3.931/2001, art. 8º;</p> <p>9.14.3.3. as regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços devem ser conformes as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea d, c/c o art. 3º, § 1º, inciso I, e Lei 10.520/2002, art. 3º, inciso II);</p>	<p>circular aos Tribunais e Conselhos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cientificar o DTI em relação às determinações. 	<p>determinações.</p>
2.4	<p>9.14.4. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição para que, caso possuam contratos com empresas públicas prestadoras de serviços de TI (subitem III.3):</p> <p>9.14.4.1. analisem a conformidade dos termos do contrato e do projeto básico e verifiquem se:</p> <p>9.14.4.1.1. foi realizado o adequado planejamento da contratação, consistindo na execução do processo de planejamento previsto na IN – SLTI/MP 4/2010 se for integrante do Sisp (IN – SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso II) ou, caso não o seja, se foram realizados os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);</p> <p>9.14.4.1. 2. as especificações do objeto são precisas e suficientes, em conformidade com a Lei 8.666/1993, art. 6º, IX;</p> <p>9.14.4.1.3. os critérios de mensuração dos serviços são precisos e suficientes, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 6º, IX, e (também necessários de acordo com a IN – SLTI 4/2010, art. 14, II, a);</p> <p>9.14.4.1.4. a metodologia de avaliação da adequação dos produtos é precisa e suficiente, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 6º, IX, e (também necessária de acordo com a IN – SLTI 4/2010, art. 14, II, c);</p> <p>9.14.4.1.5. as cláusulas de penalidades contidas na Lei 8.666/1993, art. 87, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 55, VII e VIII, são detalhadas e atendem aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e</p>	<p>• Expedir ofício-circular aos Tribunais e Conselhos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cientificar o DTI em relação às determinações. 	<p>• Ciência das determinações.</p>

	<p>prudência (e também o previsto na IN – SLTI 4/2010, art. 15, III, h);</p> <p>9.14.4.1.6. o modelo de pagamento é vinculado a resultados, obedecendo ao princípio constitucional da eficiência (e também ao previsto no Decreto 2.271/1997, art. 3º, § 1º, e na IN – SLTI 4/2010, art. 15, §§ 2º e 3º);</p> <p>9.14.4.1.7. a justificativa dos preços contratados é adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 26, III, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, necessária segundo a Lei 8.666/1993, art. 7º, § 2º, II;</p> <p>9.14.4.2. caso a análise realizada de acordo com orientação acima indique desconformidade, elaborem plano de ação para providenciar as adequações contratuais necessárias, que deverão ser realizadas no prazo de 180 dias;</p> <p>9.14.4.3. mantenham o resultado da análise de conformidade empreendida em documento formalizado, à disposição dos controles externo e interno;</p> <p>9.14.4.4. informem seu órgão de assessoramento jurídico e sua unidade de auditoria interna da análise que está sendo empreendida e do resultado obtido;</p>		
2.5	<p>9.14.5. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 103-B, § 4º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição que (subitem III.3):</p> <p>9.14.5.1. mesmo que a execução de seus serviços de tecnologia da informação seja transferida mediante contrato ou outro acordo a outra organização pública, como as empresas públicas prestadoras de serviços de tecnologia da informação, as atividades de gestão (planejamento, coordenação, supervisão e controle) de TI devem ser acometidas a pessoas integrantes do quadro permanente, ou, excepcionalmente, a detentores de cargo em comissão, da organização contratante, não podendo ser delegadas a pessoas direta ou indiretamente ligadas à contratada;</p> <p>9.14.5.2. a contratação de empresas públicas prestadoras de serviços de tecnologia da informação não afasta a necessidade de a organização contratante manter estrutura de governança de TI própria, que direcione e controle a gestão desses contratos bem como a gestão de todos os processos de TI da organização;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício-circular aos Tribunais e Conselhos; • Cientificar o DTI em relação às determinações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência das determinações.

Item	Recomendações ao CNJ destinadas aos Tribunais e Conselhos Acórdão nº 1.233/2012 (TC 011.772/2010-7)	Sugestões de Providências	Providências do DTI
3.1	9.13.1. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição a realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos necessárias para que estes setores realizem a gestão das atividades de TI da organização (subitem II.3);	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício-circular aos Tribunais e Conselhos; • Cientificar o DTI em relação à recomendação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da recomendação.
3.2	9.13.2. discipline a forma de acesso às funções de liderança nos setores de Tecnologia da Informação, considerando as competências multidisciplinares necessárias para estas funções, que incluem, mas não se limitam a conhecimentos em TI (subitem II.3);	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício-circular aos Tribunais e Conselhos; • Cientificar o DTI em relação à recomendação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da recomendação.
3.3	9.13.3. elabore um modelo de processo de software para os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5);	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI não pôde envidar esforços no sentido de elaborar o estudo recomendado, em virtude, do o curto período e das prioridades da atual Administração do CNJ. Contudo, poderá, em parceria com órgãos do Judiciário, desenvolver um modelo de processo de desenvolvimento de software que atenda aos requisitos básicos preconizados nas boas práticas de mercado, inclusive em métodos já empregados por outros órgãos públicos. Estimativa de conclusão desse trabalho: 6 (seis) meses; Premissa: instituição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo;
3.4	9.13.4. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de software para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5);	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI enviará à Secretaria-Geral, tão logo seja concluído o modelo recomendado no item 3.3, proposta de Diretrizes a serem observadas pelos órgãos jurisdicionados ao CNJ.
3.5	9.13.5. elabore um modelo de estrutura de gerenciamento de projetos para os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g.,	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI não pôde envidar esforços no sentido de elaborar o estudo recomendado, em virtude,

	PMBok; subitem II.6);		do o curto período e das prioridades da atual Administração do CNJ. Contudo, poderá, em parceria com órgãos do Judiciário, desenvolver um modelo de processo de gerenciamento de projetos de TIC que atenda aos requisitos básicos preconizados nas boas práticas de mercado, inclusive em métodos já empregados por outros órgãos públicos. Estimativa de conclusão desse trabalho: 6 (seis) meses; Premissa: instituição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo;
3.6	9.13.6. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de gerenciamento de projetos para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI enviará à Secretaria-Geral, tão logo seja concluído o modelo recomendado no item 3.5, proposta de Diretrizes a serem observadas pelos órgãos jurisdicionados ao CNJ.
3.7	9.13.7. elabore um modelo de processo de gestão de serviços para os entes sob sua jurisdição que inclua, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI não pôde evitar esforços no sentido de elaborar o estudo recomendado, em virtude , do o curto período e das prioridades da atual Administração do CNJ. Contudo, poderá, em parceria com órgãos do Judiciário, desenvolver um modelo de processo de gerenciamento de serviços de TIC que atenda aos requisitos básicos preconizados nas boas práticas de mercado, inclusive em práticas já empregadas por outros órgãos públicos. Estimativa de conclusão desse trabalho: 6 (seis) meses; Premissas: instituição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo. Observação: Sugere-se que a criação do GT seja efetuada pelo Comitê Nacional de Gestão de TIC (CNGTIC) ainda neste ano de 2012 e o início dos trabalhos em janeiro de

			2013. O DTI incluirá esse tema na pauta da próxima reunião do CNGTIC.
3.8	9.13.8. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem processos de gestão de serviços para si, incluindo, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI enviará à Secretaria-Geral, tão logo seja concluído o modelo recomendado no item 3.7, proposta de Diretrizes a serem observadas pelos órgãos jurisdicionados ao CNJ.
3.9	9.13.9. crie procedimentos para orientar os entes sob sua jurisdição na implementação dos seguintes controles (subitem II.8): 9.13.9.1. nomeação de responsável pela segurança da informação na organização, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 – Atribuição de responsabilidade para segurança da informação; 9.13.9.2. criação de comitê para coordenar os assuntos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.2 – Coordenação de segurança da informação; 9.13.9.3. processo de gestão de riscos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27005 – Gestão de riscos de segurança da informação; 9.13.9.4. estabelecimento de política de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 5.1 – Política de segurança da informação; 9.13.9.5. processo de elaboração de inventário de ativos, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 7.1 – Inventário de ativos; 9.13.9.6. processo de classificação da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 7.2 – Classificação da informação, processo necessário segundo o Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II, e art. 67;	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI informa que as diretrizes de Segurança da Informação para os órgãos jurisdicionados ao CNJ foram estabelecidas e estão disponíveis no Portal do Conselho, no endereço abaixo: http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao
3.10	9.13.10. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição sobre a obrigatoriedade de aprovar o plano anual de capacitação, nos termos da Resolução – CNJ 90/2009, art. 3º (subitem II.9);	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício-circular aos Tribunais e Conselhos; • Cientificar o DTI em relação à recomendação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da recomendação.
3.11	9.13.11. estabeleça um programa de capacitação em governança e em gestão de tecnologia da informação (subitem II.9);	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudo em parceria com a SGP. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI não pôde enviar esforços no sentido de elaborar o programa recomendado, em virtude ,

			do o curto período e das prioridades da atual Administração do CNJ. Contudo, poderá, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário, desenvolver o programa com foco nesses requisitos.
3.12	<p>9.13.12. a partir das diretrizes expostas no Acórdão 786/2006-TCU-Plenário, elabore um ou, alternativamente, adote o modelo contido na IN – SLTI/MP 4/2010 (subitem II.10);</p> <p>9.13.13. promova a implementação do modelo elaborado em atenção ao item 9.13.12 anterior nos órgãos e entidades sob sua jurisdição mediante orientação normativa (subitem II.10);</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	<ul style="list-style-type: none"> • O DTI informa que as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), foi aprovada pelo Comitê Nacional de Gestão de TIC, submetida à área de Controle Interno e está sob avaliação da área Jurídica do CNJ. Acredita-se que essas diretrizes serão publicadas no Portal deste Conselho ainda neste ano de 2012. PA de nº 350.354
3.13	<p>9.13.14. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, V, estabeleça, normativamente para todos os entes sob sua jurisdição, a obrigatoriedade de a alta administração implantar uma estrutura de controles internos mediante a definição de atividades de controle em todos os níveis da organização para mitigar os riscos de suas atividades, pelo menos nos seguintes processos (subitem II.11):</p> <p>9.13.14.1. planejamento estratégico institucional;</p> <p>9.13.14.2. planejamento estratégico de TI;</p> <p>9.13.14. 3. funcionamento dos comitês de TI;</p> <p>9.13.14.4. processo orçamentário de TI;</p> <p>9.13.14. 5. processo de software;</p> <p>9.13.14.6. gerenciamento de projetos;</p> <p>9.13.14. 7. gerenciamento de serviços de TI;</p> <p>9.13.14.8. segurança da informação;</p> <p>9.13.14.9. gestão de pessoal de TI;</p> <p>9.13.14. 10. contratação e gestão de soluções de TI;</p> <p>9.13.14.11. monitoração do desempenho da TI organizacional;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos e normatizar. 	Ciência da recomendação quanto aos aspectos de TIC.
3.14	9.13.15. oriente as unidades de auditoria interna sob sua orientação normativa a considerar os temas governança de TI, riscos de TI e controles de TI na seleção dos objetos a	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ofício-circular às presidências dos Tribunais e Conselhos, com vistas a cientificar a unidade de controle interno. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da recomendação quanto aos aspectos de TIC.

	auditar, consoante o previsto nas boas práticas internacionais para que a atividade de auditoria interna seja mais efetiva (e.g., IPPF 2110.A2, 2120.A1 e 2130.A1; subitem II.11);		
--	--	--	--

Anexo IV – Recomendações e providências adotadas em relação ao Relatório de Auditoria nº 2/2012 da Secretaria de Controle Interno do CNJ.

Recomendação da SCI	Resposta da Diretoria-Geral
<p>Recomenda-se à Diretoria-Geral que oriente o Pregoeiro do CNJ e equipe de apoio para que motivem, de forma resumida, porém substancial as razões que levaram à inabilitação da licitante, a fim de aprimorar os mecanismos de controle dos procedimentos licitatórios.</p>	<p>A Diretoria-Geral está de acordo com a recomendação da Secretaria de Controle Interno. Contudo, cumpre destacar, conforme informações prestadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que no caso dos processos objeto da auditoria em questão, toda a fundamentação acerca da desclassificação e/ou inabilitação das empresas participantes foram registradas nas Atas de Realizações dos respectivos Pregões, em obediência à legislação regente.</p>
<p>Recomenda-se à Diretoria-Geral para que: Adote providências imediatas no sentido de aplicação das sanções previstas na Cláusula nona do Contrato nº 01/2011, em razão do descumprimento do cronograma da execução contratual; Determine ao gestor que proceda à devida fiscalização do contrato, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, por meio do acompanhamento sistemático, registrando todas as ocorrências, a fim de detectar eventuais descumprimentos na execução contratual.</p>	<p>A Administração do CNJ sempre instaura procedimento de aplicação de penalidade, quando detectada alguma falha na execução contratual, principalmente referente ao cumprimento dos prazos estabelecidos. No entanto, o gestor contratual que é o responsável por prestar informações à Administração sobre a ocorrência de inadimplemento contratual, haja vista que é ele que acompanha a execução e detém estas informações. Em relação ao Contrato nº 01/2011 objeto da auditoria, o gestor aprovou o pagamento total do valor devido à empresa, atestou o recebimento da totalidade das etapas previstas no Contrato e afirmou que a ampliação no prazo de cumprimento foi de exclusiva responsabilidade do CNJ. Assim, em uma primeira análise, as informações do gestor desoneram a responsabilidade da empresa contratada, o que não autoriza à aplicação de penalidade conforme recomendado pela Secretaria de Controle Interno. Todavia, a Administração irá avaliar a referida situação, e, se for o caso, submeterá à Assessoria Jurídica para verificar se houve violação contratual por parte da empresa.</p>
<p>Considerando que já houve manifestação dessa Secretaria no relatório de auditoria em 2011, ratificamos a recomendação à Diretora Geral para que oriente a administração do CNJ quanto à necessidade de exigir da área demandante do serviço um conteúdo mais detalhado em seus projetos básicos ou requisições, fundamentados em estudos preliminares.</p>	<p>A Diretoria-Geral está de acordo com a recomendação, e irá aprimorar a exigência das áreas demandantes de um conteúdo mais detalhado em seus projetos básicos e requisições de compras, buscando sempre subsidiá-los com estudos prévios.</p>
<p>À seção de compras para, ao elaborar a cotação de preços junto ao mercado, abstenha-se de informar a estimativa de custos da contratação, sob pena de descumprimento ao princípio da economicidade</p>	<p>A SAD já havia detectado a ocorrência deste tipo de falha. Alertou o Chefe da Seção de Compras sobre a necessidade de que, ao encaminhar o Termo de Referência, juntamente com a solicitação de propostas, fossem excluídas as informações inerentes ao custo estimado da contratação ou aquisição.</p>
<p>Ausência de publicação da dispensa. Recomendação: “ao gestor que proceda à publicação dos atos de inexigibilidade e dispensa de licitação quando se tratar daquelas fundamentadas nos incisos III e seguintes da Lei 8.666/93, em observância ao princípio da publicidade, tendo em vista tratar-se de condição de eficácia do ato administrativo”.</p>	<p>A Diretoria-Geral, ao ratificar a contratação ou aquisição, por meio de dispensa de licitação, ou por inexigibilidade, encaminha, preliminarmente, o processo a essa SAD, para que seja providenciada a publicação.</p>

<p>“atenda para os prazos definidos em lei para a publicação em cumprimento ao artigo 26 da Lei de Licitações e ao princípio da publicidade dos atos administrativos”</p>	
---	--

Anexo V – Recomendações e providências relacionadas ao Relatório de Auditoria nº 4/2012 da Secretaria de Controle Interno.

Análise das providências		
Recomendação	Resposta do DTI	Análise da SCI
a) instituir comitê de governança de TIC, de gestão de TIC e de gestão de segurança para tratar das questões internas do CNJ, com foco no alinhamento dos planos e das ações de TIC às estratégias de negócio e às necessidades do Conselho;	Propostas para a criação do Comitê de Governança de TIC (CGTIC), do Comitê de Gestão de TIC (CGETIC), e do Comitê de Segurança da Informação (CGSI) foram devidamente encaminhadas à Secretaria-Geral da Presidência.	A pendência foi regularizada em relação ao DTI, no entanto, é necessário acompanhar os processos até o deslinde destes, o que será feito pelo gabinete da SCI.
b) vincular os contratos de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software a um processo de software;	As boas práticas adotadas para o desenvolvimento do PJE foram replicadas para as demais equipes da Coordenadoria de Gestão de Sistemas. Portanto, atualmente, o DTI dispõe de um processo de desenvolvimento de softwares estabelecido.	A pendência foi regularizada. No entanto, esse assunto será novamente avaliado por ocasião da realização de auditoria de TIC no exercício de 2013, situação na qual se verificará se existem registros que indiquem o responsável pela criação do processo, bem como o processo administrativo em que foi estabelecido e a norma interna que torna seu uso obrigatório.
c) formalizar o processo de trabalho para as contratações de TIC, com observância aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa CNJ n. 44/2012;	O DTI vem adotando melhores práticas em suas contratações desde abril deste ano, inclusive essas já foram apresentadas às diversas unidades do Conselho. Além disso, as novas contratações encaminhadas por este DTI adotam o processo de trabalho e as diretrizes estabelecidas pela IN 44/2012.	Informa a adoção do processo de contratação estabelecido na IN n. 44/2012. Assim, a pendência foi regularizada.
d) elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do CNJ de forma segregada do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em cumprimento à Resolução CNJ n. 99/2009 e recentes pronunciamentos do Tribunal de Contas da União (TCU);	Em resposta ao questionamento efetuado anteriormente pela SCI, o DTI informou que o PDTIC elaborado em 2010 contemplava aspectos constituintes de PETIC, mas concordou com sua segregação e revisão. Contudo, não foi possível realizar tal tarefa, até o presente momento, em virtude do curto espaço de tempo e das prioridades demandadas a este Departamento. Reforçamos a necessidade de	As informações relatam a não realização da recomendação até o presente momento. O assunto será novamente avaliado por ocasião da realização de auditoria de TIC nos meses de junho e julho de 2013, o que será feito pela Seção de Auditoria. A pendência permanece.

	<p>segregação desses documentos norteadores de TIC com as devidas revisões. Assim, é importante que o novo PETIC e PDTIC estejam também alinhados com futuros objetivos do Conselho a serem definidos pela Administração vindoura. Pelas razões expostas e considerando a proximidade da data de mudança de Administração deste Conselho, sugerimos que a tarefa de segregação e revisão seja realizada posteriormente à mudança.</p>	
<p>e) atualizar o Plano Diretor de TIC do CNJ e elaborar o Planejamento Estratégico de TIC para o Conselho Nacional de Justiça;</p>	<p>Conforme item anterior.</p>	<p>As informações relatam a não realização da recomendação até o momento. O assunto será novamente avaliado por ocasião da realização de auditoria de TIC nos meses de junho e julho de 2013, o que será feito pela Seção de Auditoria. A pendência permanece.</p>
<p>f) adotar providências para capacitar os servidores da área de TIC e, em especial, às soluções de TIC em utilização no CNJ;</p>	<p>O DTI tem promovido capacitações técnicas e gerenciais para seu corpo de servidores. Essa orientação foi encaminhada ao Comitê de Gestão de TIC, para que seja reforçada a capacitação nas soluções de TI utilizadas pelo CNJ, inclusive no que se refere aos aspectos relacionadas às contratações de TI.</p>	<p>Informa a promoção regular de capacitação técnica e o pedido de reforço destas, com ênfase nos aspectos relacionados às contratações de TIC. A pendência foi regularizada. No entanto, esse assunto será novamente avaliado por ocasião da realização de auditoria de TIC nos meses de junho e julho de 2013, o que será feito pela Seção de Auditoria.</p>
<p>g) definir regras a respeito da propriedade intelectual com relação aos produtos a serem entregues pela empresa contratada;</p>	<p>A definição de regras para a proteção da propriedade intelectual com relação aos produtos a serem entregues pelas empresas contratadas, já estão incluídas em nossos modelos de Termos de Referência e estão sendo adotadas nas contratações cujos objetos exijam tal medida, de acordo com exigência da IN 44/2012.</p>	<p>A pendência foi regularizada. No entanto, esse assunto será novamente avaliado por ocasião da realização de auditoria de TIC nos meses de junho e julho de 2013, situação na qual se verificará se existem registros que indiquem o responsável pela criação das regras, o processo administrativo em que foram estabelecidas e a norma interna que torna seu uso obrigatório, o que será feito pela Seção de Auditoria.</p>
<p>h) implantar, em parceria com o Departamento de Gestão Estratégica, modelo formal de estrutura de</p>	<p>Essa é uma boa prática reconhecida pelo mercado e o DTI envidará esforços com o Departamento de</p>	<p>As informações relatam a não realização da recomendação até o presente momento. O assunto será novamente</p>

<p>gerenciamento de projetos baseado em boas práticas, de forma que seja possível estabelecer responsabilidades, com prioridade, em relação a cada uma das soluções de TIC sob o conhecimento do DTI; Essa</p>	<p>Gestão Estratégica com o objetivo de unificar entendimentos para o estabelecimento de metodologia de gerenciamento de projetos no âmbito do CNJ e no DTI. Como será uma atividade multidisciplinar (DTI e DGE), sugerimos que esse trabalho seja iniciado tão logo seja definida a Administração vindoura deste CNJ.</p>	<p>avaliado por ocasião da realização de auditoria de TIC nos meses de junho e julho de 2013, o que será feito pela Seção de Auditoria. A pendência permanece.</p>
<p>i) reavaliar, em parceria com o Departamento de Gestão Estratégica, os indicadores constantes do PDTI, para viabilizar a correta mensuração das metas estipuladas para o CNJ;</p>	<p>Conforme resposta da alínea “d”, quando da revisão e elaboração do novo PETIC e PDTIC, todos os indicadores serão revisados.</p>	<p>As informações relatam a não realização da recomendação até o presente momento. O assunto será novamente avaliado por ocasião da realização de auditoria de TIC nos meses de junho e julho de 2013, o que será feito pela Seção de Auditoria. A pendência permanece.</p>
<p>j) negociar com a Secretaria de Gestão de Pessoas o reforço do quantitativo da força de trabalho especializada e promover avaliação e continuidade da qualificação da equipe em competências multidisciplinares que não se limitem aos conhecimentos de TIC;</p>	<p>A Comissão de TIC em parceria com o DTI tem demonstrado a importância de reforço da equipe técnica de TIC do CNJ, tendo em vista o reduzido quadro de servidores e o aumento cada vez mais crescente do número de demandas e projetos. Recentemente, 10 vagas foram destinadas a este Departamento, o que certamente amenizará essas carências. Nesse sentido, o DTI promoveu estudo e encaminhou à Comissão de TIC proposta de revisão futura da estrutura orgânica da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive com o aumento expressivo de vagas.</p>	<p>Informou a existência de expectativa de vagas a serem preenchidas com a realização do concurso público. Apresentou ainda proposta de projeto de lei que aumenta expressivamente a estrutura de TIC no CNJ. A pendência foi regularizada.</p>
<p>k) adotar nas futuras licitações para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, a modalidade pregão, na forma eletrônica, salvo se houver comprovada e justificada inviabilidade, motivando expressamente a opção pelo pregão presencial, conforme Acórdão 2368/2010 – TCU – Plenário c.c. o Acórdão 161/2012</p>	<p>Essa prática é adotada pelo DTI desde abril deste ano.</p>	<p>Informa a adoção da recomendação sugerida. A pendência foi regularizada. No entanto, este assunto será acompanhado pela Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.</p>

– TCU – Plenário;		
l) elaborar projetos básicos e termos de referência com base em resultados, devendo atentar para a necessidade de incluir justificativa quando a unidade de medida do contrato se der por meio de postos de trabalho, homem/hora ou outra métrica;	Essa prática é adotada pelo DTI desde abril deste ano.	Informa a adoção da recomendação sugerida. A pendência foi regularizada. No entanto, este assunto será acompanhado pela Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.
m) incluir no projeto básico ou termo de referência o valor estimado com a realização de despesas de deslocamentos de funcionários da contratada quando ocorrer necessidade de execução do contrato em local diferente do habitual, consoante o art. 7º da IN CNJ n. 44/2012;	Essa prática é adotada pelo DTI desde abril deste ano e foi reforçada quando da publicação da IN 44/2012 do CNJ.	Informa a adoção da recomendação sugerida. A pendência foi regularizada. No entanto, este assunto será acompanhado pela Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.
n) reavaliar os requisitos para contratação de serviços de desenvolvimento e evolução de sistemas de informação (fábrica de software) em razão de reincidência de falha no planejamento da contratação; e	O DTI está elaborando estudos preliminares para a contratação de desenvolvimento e evolução de sistemas de informação e considerará as reais necessidades deste CNJ de acordo com as demandas que já foram encaminhadas e outras previstas.	Informa a adoção da recomendação sugerida. A pendência foi regularizada. No entanto, este assunto será acompanhado pela Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.
o) prestar esclarecimentos sobre a baixa execução do Contrato CNJ n. 22/2011.	O planejamento inicial da contratação contemplou a estimativa de esforço necessário para o desenvolvimento de módulos do Processo Judicial Eletrônico – PJE. A empresa continuaria o desenvolvimento do módulo criminal do PJe, iniciado pela empresa contratada anteriormente (Montreal), que era a empresa contratada como fábrica de software à época. No mesmo período da assinatura do contrato, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 036/2011 entre o CNJ e o TJDF, que resultou na lotação de dez servidores daquele tribunal nas dependências do CNJ, para auxiliarem no	Apresenta as justificativas pertinentes. Em razão do término da vigência contratual, em 26/07/2011, e a sua não prorrogação, deu-se a perda de objeto desta recomendação.

	<p>desenvolvimento do PJe. Estes servidores assumiram o desenvolvimento do módulo criminal e auxiliaram nos trabalhos de estabilização e evolução do sistema.</p> <p>Desta forma, a execução da referida contratação feita pelo CNJ não consumiu a previsão de pontos de função inicialmente estabelecida. Atualmente, somente dois projetos estão em fase de finalização e suas entregas estão previstas até o dia 31/10.</p>	
--	--	--

Anexo VI – Recomendações e providências em relação ao Relatório de Auditoria nº 5/2012 da Secretaria de Controle Interno.

Recomendação	Respostas	Análise da SCI
<p>a) observar rigorosamente os campos a serem preenchidos no formulário “Solicitação de Suprimento de Fundos”, a fim de evitar a ausência de dados na concessão do suprimento de fundos, conforme apontado no subitem 4.5 deste relatório;</p>	<p>A Seção de Análise e Liquidação remeteu (fl. 23) ao artigo 10 da norma de suprimentos e afirmou não haver entendimento acerca da fragilidade à instrução processual.</p> <p>Informou ainda que “a SEALI observará se o Ordenador de Despesa formalizou a data de concessão”.</p>	<p>A recomendação foi aceita.</p>
<p>b) incluir na lista de verificação constante na “Ficha de Análise – Processos de Pagamento” o item de consulta sobre a validade dos documentos fiscais junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), conforme apontado no subitem 5.2.1 deste relatório;</p>	<p>A SEALI informou (fl. 23 verso) que “serão adotadas as providências para acompanhamento da validade dos documentos fiscais no momento de análise da comprovação das despesas”.</p>	<p>A recomendação foi aceita.</p>
<p>c) exigir, nos próximos processos, a apresentação de extrato bancário com os caracteres das alíneas “a” e “b”, em conjunto, ou da alínea “c” do subitem 5.3, considerado o apontamento no subitem 5.3.1 deste relatório;</p>	<p>A SEALI concordou com os apontamentos e passará a exigir a comprovação na forma sugerida.</p>	<p>A recomendação foi aceita.</p>
<p>d) orientar os supridos para verificarem os requisitos legais vinculados à validação dos documentos fiscais, conforme apontados nos subitens 5.4 ao 5.4.4 deste relatório;</p>	<p>A SEALI concordou com os apontamentos da SCI em adotar as providências para dar ciência aos supridos.</p>	<p>A recomendação foi aceita.</p>
<p>e) promover a instrução processual na forma sugerida no subitem 6.2.1 deste relatório e orientar os supridos no mesmo sentido;</p>	<p>Houve concordância pela SEALI em relação à adequação da instrução processual através de um procedimento sistematizado para concessão de suprimento de fundos.</p> <p>No entanto, propuseram capítulos diferentes a serem seguidos na instrução do processo de suprimento de fundos, a</p>	<p>A sugestão da SCI, apresentada no Relatório de Auditoria, listou apenas quatro capítulos a serem seguidos na instrução do processo de suprimento de fundos: Da aplicação, Da prestação de contas, Da análise da prestação de contas e Da</p>

	<p>saber: Da concessão, Da aplicação, Da prestação de contas, Da análise de prestação de contas, Da apreciação de contas e, por último, Dos procedimentos de baixa de responsabilidade.</p> <p>A Diretoria-Geral sugeriu (fl. 31) acatamento da proposta da SOF por entender que os seis capítulos citados abarcam todas as fases necessárias à correta e transparente instrução dos autos.</p>	<p>apreciação das contas.</p> <p>A proposta da SEALI é composta por seis capítulos, aos quais foram acrescentados dois estágios àqueles indicados pela SCI: Da concessão e Dos procedimentos de baixa de responsabilidade.</p> <p>Entende-se que o detalhamento do momento da concessão do suprimento de fundos agrega maior controle ao procedimento e, por isso, deve ser incluído. Além disso, o controle da baixa da responsabilidade também agrega clareza à instrução processual ao passo que detém a atenção do leitor à correta finalização do processo de suprimento de fundos.</p> <p>Assim, diante da consistência da proposta apresentada pela SOF, acatada pela Diretoria-Geral, sugere-se o encaminhamento do feito à Diretoria-Geral para dar andamento à atualização da norma que cuida de suprimento de fundos.</p>
<p>f) orientar o suprido para, nos próximos processos, incluir declaração detalhada dos débitos no extrato bancário a serem comprovados em separado, nos casos semelhantes aos indicados nos subitens 6.4 e 6.4.1 deste relatório;</p>	<p>A SEALI informou (fl. 25) que <i>“elaborou uma planilha em Excel, e disponibilizou para utilização dos supridos, na qual são apresentados os saldos de cada suprimento em uso e da conta bancária com o somatório dos valores concedidos”</i>.</p> <p>Relatou ainda que a referida planilha deverá ser anexada aos diversos processos concomitantes para que o processo se mostre mais transparente e acessível.</p>	<p>A recomendação foi aceita. Assim, sugere-se o encaminhamento dos autos à Seção de Compras e, posteriormente, à SOF para conhecimento e adoção imediata dos procedimentos.</p>
<p>g) requerer do suprido a inclusão nos autos dos processos 348.666 e 345.746 da comprovação da compensação dos cheques n. 850.126 e n. 850.068, respectivamente, conforme apontado nos subitens 6.5 ao 6.5.3 deste relatório;</p>	<p>A SEALI requereu a comprovação da comprovação dos cheques.</p>	<p>Verificou-se nos autos do processo n. 348.666, à fl. 28, o extrato bancário que comprova a compensação, em 18/6/2012, do cheque n. 850126, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).</p> <p>Nos autos do processo n. 345.746, à fl. 59, foi juntado o extrato bancário que comprova a compensação, em 8/9/2012, do cheque n. 850068, no valor</p>

		<p>de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).</p> <p>Diante disso, ficam sanadas as pendências nos processos em questão e atendida a recomendação da SCI.</p>
<p>h) orientar o suprido para, ao emitir cheques, solicitar ao beneficiário da quantia a compensação até 10 dias, em decorrência do encaminhamento da prestação de contas e do apontado nos subitens 6.5 ao 6.5.3 deste relatório;</p>	<p>A SEALI remeteu (fl. 25-verso) à legislação federal e afirmou ser descabida a proposta de solicitar ao beneficiário a apresentação, em até 10 dias, dos cheques emitidos pelo suprido. Nesse sentido, propôs procedimento para apresentação de contas com valores em aberto em que mesmo que haja ressalva, o suprido deverá adotar os procedimentos de comprovação e encaminhar à SOF para análise.</p>	<p>Diante da proposta apresentada pela SEALI e da impossibilidade de criação dessa condição ao beneficiário dos cheques emitidos pelo suprido é consenso que deverão ser adotados procedimentos de controle paralelos, a fim de evitar que a baixa da responsabilidade pelo suprimimento se estenda por longos períodos.</p>
<p>i) relacionar no relatório de análise a incidência de cheques não compensados até a entrega da prestação de contas e proceder ao acompanhamento até o acerto e comprovação no respectivo processo, em decorrência do apontado nos subitens 6.5 e 6.5.3 deste relatório.</p>	<p>Explicou que <i>“com a documentação parcial a SOF poderá fazer análise das despesas comprovadas e encaminhar ao ordenador de despesa. O ordenador de despesa poderá validar as despesas comprovadas e deixar pendente a aprovação de contas para o momento da comprovação de todos os cheques emitidos.”</i></p> <p>A Diretoria-Geral corroborou (fl. 32) com o entendimento da SEALI quanto à impossibilidade da orientação ao detentor do cheque em depositá-lo no prazo de dez dias.</p>	<p>Não se visualiza óbice à remessa do processo ao ordenador de despesa para validação antes da compensação do cheque. No entanto, é necessário que a manifestação do ordenador conste subscrita em declaração ou formulário que registre a ressalva na aprovação das contas, com prazo limite para regularização.</p> <p>Destaca-se que nessa situação o suprido assume a responsabilidade pelos valores não comprovados e permanece com a titularidade dos valores não comprovados até a completa regularização da conta. Assim, o capítulo do processo que trata da baixa da responsabilidade apenas poderá ser instruído ao final desse procedimento.</p> <p>Trata-se de questão que será monitorada pela Coordenadora de Acompanhamento e Gestão em análises futuras de processos de suprimimento de fundos.</p>

<p>8.2 Por fim, sugere-se ao Senhor Diretor-Geral o desenvolvimento de estudos para a alteração da Instrução Normativa n. 8/2008, que regulamenta a realização de despesas, por meio de suprimimento de fundos, conforme sugerido nas alíneas “a” a “i” do subitem 7.1.</p>	<p>A Diretoria-Geral informou (fl. 32) que, juntamente com a SEALI, deu início aos trabalhos de revisão da atual Instrução Normativa de suprimimento de fundos, e relacionou as principais alterações propostas.</p>	<p>A Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão realizará monitoramento das providências adotadas para edição da nova instrução normativa sobre suprimimento de fundos.</p>
---	--	--